

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

CONSELHEIROS

Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Ouvidora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procuradora-Geral de Contas

Leilyanne Brandão Feitosa

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança

José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo

Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões

Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretária de Tecnologia da Informação

Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência

Simone Coelho Aguiar

Chefe da Procuradoria Jurídica

Maysa Cortez Cortez

Controlador

Eugênio de Castro e Silva Menezes

Coordenadora de Comunicação Social

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor Geral do IPC

Luis Eduardo de Menezes Lima

Produção Editorial

Assessoria de Comunicação Social

Capa

Jessica Pereira

Diagramação

Lorena Barbosa

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	8
3. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS	10
4. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO.....	87
5. PARECER DO CONTROLADOR.....	200
6. PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE.....	216



1

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio deste relatório, apresenta a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023, em cumprimento ao que estabelece o § 4º do art. 76 da Constituição do Estado do Ceará de 1989.

No referido ano, o TCE Ceará avançou no exercício de suas atribuições, garantindo a qualidade do relevante serviço público prestado à sociedade cearense, de forma ágil, com transparência e uso de ferramentas de tecnologia da informação. Desse modo, ampliaram-se não só os serviços oferecidos bem como o atendimento à distância, o que também possibilita o estreitamento de parcerias com outros órgãos e entidades da Administração.

Nesse sentido, novas rotinas passaram a ser estabelecidas, assim como foram publicados diversos normativos tratando, por exemplo, sobre a implantação do novo Portal de Serviços (Resolução Administrativa nº 23/2023) e acerca do Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico (Resolução Administrativa nº 21/2023).

É importante mencionar que o TCE/CE possui atualmente 4.275 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco) jurisdicionados, dentre Unidades Gestoras, Consórcios Públicos e Órgãos Previdenciários, devendo, portanto, fiscalizar a gestão dos recursos públicos desses órgãos e entidades.

Em 2023, foram julgados 10.093 (dez mil e noventa e três) processos, em 155 (cento e cinquenta e cinco) sessões realizadas, tendo alcançado média de quase 65 processos julgados por sessão. Esses processos foram julgados em sessões presenciais e virtuais, sendo que 9.899 (nove mil, oitocentos e noventa e nove) foram apreciados de forma virtual, cerca de 98% dos processos. Percebe-se que este Tribunal, ao utilizar ferramentas de TI, vem melhorando a eficiência das suas atividades.

No consolidado do exercício de 2023, esta Corte aplicou R\$ 15.211.397,69 (quinze milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) em multas nos seus julgamentos, e imputou o total de R\$ 146.598.105,06 (cento quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinco reais e seis centavos) em débitos, buscando o ressarcimento do Estado e Municípios, em virtude da má aplicação dos recursos públicos.

Cumprir salientar ainda o apoio institucional deste Tribunal, por meio do ambiente virtual, aos eventos realizados em parceria com gestores públicos municipais, estaduais e federais, e representantes de instituições públicas e privadas.

Nesse aspecto, vale enfatizar que, por intermédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, o TCE Ceará atuou na promoção de 225 (duzentos e vinte cinco) eventos educacionais, entre presenciais e à distância, tendo sido capacitadas 17.586 pessoas.

Esses eventos tiveram como objetivos ações educacionais e capacitações destinadas aos membros e servidores desta Corte, aos jurisdicionados e à sociedade em geral, tais como o Programa Agente de Controle e TCEduc, respectivamente, ações voltadas ao exercício do controle social e ao aperfeiçoamento técnico dos jurisdicionados. Infere-se que o Tribunal vem contribuindo para a capacitação contínua dos seus servidores e colaboradores, de gestores públicos de outras instituições e da sociedade civil.

Por fim, integram a presente prestação de contas todos os documentos obrigatórios, tais como relatório de desempenho da gestão, parecer do controle interno e pronunciamento da autoridade máxima, em atendimento ao parágrafo único do art. 9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, alterada pela Lei nº 16.819/2019.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

Presidente do TCE Ceará



2
2
2
2
2

2

2

2

2

2

2

ROL DOS
RESPONSÁVEIS

Nome	Categoria	Cargo	Início Efetiva Gestão	Fim Efetiva Gestão
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Dirigente Máximo/Ordenador de Despesas	Presidente	01/01/2023	31/12/2023
Edilberto Carlos Pontes Lima	Ordenador de Despesas	Vice-Presidente	01/01/2023	31/12/2023
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Ordenador de Despesas	Secretária de Administração	01/01/2023	31/12/2023
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro	Ordenador de Despesas	Chefe de Gabinete	01/01/2023	01/10/2023
Adolfo Dantas Oliveira	Ordenador de Despesas	Chefe de Gabinete	02/10/2023	19/10/2023
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro	Ordenador de Despesas	Chefe de Gabinete	20/10/2023	31/12/2023
Marcos Murilo Timbó Batista	Encarregado do Setor Financeiro/Contábil	Diretor da Diretoria de Contab. e Finanças	01/01/2023	31/12/2023
Francisca Glaucineis Souza da Cunha	Encarregado do Setor Financeiro	Gerente da Gerência de Execução Financeira	01/01/2023	31/12/2023
Francisco Davi Barros Rocha	Encarregado do Setor Contábil	Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil	01/01/2023	31/12/2023
Felipe Jorge Ferreira Koury	Encarregado do Controle Interno	Controlador	01/01/2023	31/12/2023
Cleonaldo Rodrigues da Costa	Resp. pelo setor de Patrimônio	Gerente de Material e Patrimônio	01/01/2023	31/12/2023
Paulo Roberto Frota Alves Filho	Responsável pelas Licitações	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01/01/2023	31/03/2023
Antônio Wellington Ferreira	Responsável pelas Licitações	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01/04/2023	31/12/2023
Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos	Responsável pelo Setor de Pessoal	Diretora de Gestão de Pessoas	01/01/2023	31/12/2023



3

3
3
3
3
3
3

3

3

3

3

3

3

3

DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS E NOTAS
EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, órgão de controle externo, criado pelo Decreto nº 124, de 20 de setembro de 1935, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza, Ceará, cujas competências estão dispostas na Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vem apresentar, através deste documento, as notas explicativas, informações adicionais às demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.1. A Lei Orçamentária Anual nº 18.275 de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2022, fixou a dotação inicial em R\$ 276.344.981,00 (duzentos e setenta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais) para o exercício financeiro de 2023. Posteriormente foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 37.356.909,65 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 7.759.034,40 (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos) oriundos de anulações parciais e 29.597.875,25 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) de suplementações ao crédito original, resultando, assim, na dotação atualizada de R\$ 305.942.857,25 (trezentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício 2023

DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	TIPO DE DECRETO	ORIGEM	APLICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÕES /ANULAÇÕES
35.401	25/04/2023	ORDINÁRIO		9.143.871,19	9.143.871,19
35.490	31/05/2023	ORDINÁRIO		4.324.809,01	4.324.809,01
35.531	21/06/2023	ORDINÁRIO		12.176.195,05	12.176.195,05
35.632	10/08/2023	ORDINÁRIO	1.610.777,27	1.610.777,27	0,00
35.671	06/09/2023	ORDINÁRIO		3.953.000,00	3.953.000,00
35.723	23/10/2023	ORDINÁRIO	815.393,21	815.393,21	R\$ 0,00
35.784	12/12/2023	ORDINÁRIO	5.332.863,92	5.332.863,92	R\$ 0,00
TOTAL					29.597.875,25

Fonte: Diário Oficial do Estado

- 1.2. A despesa empenhada foi de 296.220.971,65 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), e a despesa liquidada e paga de R\$ 284.372.043,09 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quarenta e três reais e nove centavos) e R\$ 282.703.662,87 (duzentos e oitenta e dois milhões, setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), respectivamente.
- 1.3. A inscrição em Restos a Pagar Processados foi de R\$ 1.668.380,22 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) em Não Processados de R\$ 11.848.928,56 (onze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), de forma que ambas as espécies serão lastreadas por recursos depositados na conta única do Tesouro Estadual, conforme Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017.
- 1.4. Quanto ao resultado orçamentário, verificou-se que, no exercício de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresentou um déficit orçamentário de R\$ 296.220.971,65 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). O citado déficit na execução orçamentária é decorrente da não arrecadação de receitas por esta Corte de Contas, pois tal fato não é rotina deste Tribunal. Ressalte-se que a situação deficitária em tela é prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição (fl. 495), não representando, portanto, irregularidade.

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

2.1. No que se refere à despesa empenhada, distribuída por fonte, o montante foi de R\$ 296.220.971,65 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Despesa Empenhada por Fonte de Recursos – Exercício 2023

FONTE DO RECURSO	FT	VALOR (R\$)
RECURSOS ORDINÁRIOS	500 - 9 - 100000	295.488.062,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	754 - 3 - 220058	408.100,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	755 - 1 - 100012	324.809,01
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA		296.220.971,65

Fonte: SIAFE

2.2. No que tange aos restos a pagar, foram pagos no exercício de 2023 os valores de R\$ 1.204.907,03 (hum milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e sete reais e três centavos) referente aos restos a pagar processados e R\$ 14.923.793,82 (quatorze milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) de restos a pagar não processados.

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

3.1. O saldo das contas bens Imobilizados e Intangíveis foi de R\$ 67.701.350,58 (sessenta e sete milhões, setecentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) considerando a depreciação e amortização acumulada.

3.2. No exercício em análise, as contas de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis, totalizaram, respectivamente, R\$ 13.255.334,14 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) e R\$ 9.029.575,47 (nove milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) e de Amortização Acumulada de Softwares a importância de R\$ 3.438.176,46 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

3.3. O Patrimônio Líquido apresentou um resultado acumulado de R\$ 80.417.942,34 (oitenta milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

3.4. O balanço patrimonial apresentou na conta de atos potenciais ativos o montante de R\$ 60.340,00 (sessenta mil, trezentos e quarenta reais).

4. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

4.1. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou um superávit patrimonial de R\$ 19.007.457,32 (dezenove milhões, sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), resultante do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Destaca-se que as variações Patrimoniais decorrem principalmente das transferências realizadas pelo Tesouro Estadual.

5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

5.1. Na Demonstração de Fluxo de Caixa destacam-se os ingressos das operações decorrentes de transferências intragovernamentais (SEFAZ/CE para o TCE/CE) para lastrear as despesas operacionais (corrente e de capital) bem como o pagamento de restos a pagar e as consignações do exercício.

5.2. O desembolso para pagamento da despesa com pessoal ativo, na forma de vencimentos, vantagens, subsídios, encargos sociais, contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência e outras despesas correntes, totalizou R\$ 315.690.253,82 (trezentos e quinze milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) e conforme Portaria MPOG nº 42/99 é classificado na Função Legislativa.

5.3. O desembolso relativo a transferências a instituições privadas sem fins lucrativos foi no valor de R\$ 1.951.191,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e um reais).

Os relatórios utilizados como fonte das informações apresentadas foram gerados no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE em 26/03/2024.

Contudo, deve-se ressaltar que conforme informação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará os demonstrativos contábeis estão em processo de atualização, o que poderá ensejar a retificação dos dados apresentados.

Fortaleza, 27 de março de 2024.

FRANCISCO
DAVI BARROS
ROCHA



Francisco Davi Barros Rocha
Contador CRC/CE N° 18.668
Gerente de Execução Orçamentária e Contábil

MARCOS MURILO
TIMBO
BATISTA



Marcos Murilo Timbó Batista
Contador CRC/CE N° 19.608
Diretor de Contabilidade e Finanças

**Balancete**Encerrado até Novembro
Emitido em: 27/03/24 09:10

Identificação					
Unidade Gestora	Mês		Saldos Zerados?	Valor	
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	12/2023		Sim	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
10000000 - ATIVO	61.855.134,54	413.006.563,60	377.447.595,05	97.414.103,09	D
11000000 - ATIVO CIRCULANTE	406.330,96	395.238.033,38	365.931.611,83	29.712.752,51	D
11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	394.510.098,19	365.250.391,44	29.259.706,75	D
11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	394.510.098,19	365.250.391,44	29.259.706,75	D
11111000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	44.133.089,61	28.900.045,85	15.233.043,76	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	44.133.089,61	28.900.045,85	15.233.043,76	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	4.469.140,05	4.469.140,05	0,00	D
111111914 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	39.663.949,56	24.430.905,80	15.233.043,76	D
11112000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	350.377.008,58	336.350.345,59	14.026.662,99	D
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	350.377.008,58	336.350.345,59	14.026.662,99	D
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	350.377.008,58	336.350.345,59	14.026.662,99	D
11300000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	20.600,00	19.600,00	1.000,00	D
11310000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	20.600,00	19.600,00	1.000,00	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.600,00	19.600,00	1.000,00	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00	D
113119900 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	16.600,00	16.600,00	0,00	D
113119901 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAÇÃO	0,00	16.600,00	16.600,00	0,00	D
11500000 - ESTOQUES	406.330,96	707.335,19	661.620,39	452.045,76	D
11560000 - ALMOXARIFADO	406.330,96	707.335,19	661.620,39	452.045,76	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	406.330,96	707.335,19	661.620,39	452.045,76	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	406.330,96	664.723,27	619.008,47	452.045,76	D
115610190 - MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	406.330,96	664.723,27	619.008,47	452.045,76	D
115619000 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	42.611,92	42.611,92	0,00	D
115619001 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ALMOXARIFADO	0,00	42.611,92	42.611,92	0,00	D
12000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.448.803,58	17.768.530,22	11.515.983,22	67.701.350,58	D
123000000 - IMOBILIZADO	49.596.893,66	7.740.446,26	5.554.425,50	51.782.914,42	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
123100000 - BENS MOVEIS	21.156.438,81	5.505.201,52	504.857,93	26.156.782,40	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	21.156.438,81	5.505.201,52	504.857,93	26.156.782,40	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.288.085,29	35.651,24	267.390,57	1.056.345,96	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	879,74	879,74	0,00	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	96.148,16	0,00	70.115,85	26.032,31	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	114.214,44	0,00	0,00	114.214,44	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	2.394,98	2.394,98	0,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.077.722,69	32.376,52	194.000,00	916.099,21	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	11.108.689,36	5.380.566,56	0,00	16.489.255,92	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.108.689,36	5.380.566,56	0,00	16.489.255,92	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.403.661,73	29.101,80	237.118,87	4.195.644,66	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	29.101,80	29.101,80	0,00	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.403.661,73	0,00	208.017,07	4.195.644,66	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.108.324,10	59.881,92	348,49	1.167.857,53	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	294.973,81	18.552,06	348,49	313.177,38	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	743.350,29	41.329,86	0,00	784.680,15	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	D
123110500 - VEÍCULOS	2.967.146,96	0,00	0,00	2.967.146,96	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.899.906,96	0,00	0,00	2.899.906,96	D
123110505 - AERONAVES	67.240,00	0,00	0,00	67.240,00	D
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	280.531,37	0,00	0,00	280.531,37	D
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	280.531,37	0,00	0,00	280.531,37	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	47.227.344,13	1.924.772,89	1.241.075,39	47.911.041,63	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	47.227.344,13	1.924.772,89	1.241.075,39	47.911.041,63	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	45.840.080,70	808.562,76	30.000,00	46.618.643,46	D
123210103 - EDIFÍCIOS	42.204.147,50	808.562,76	30.000,00	42.982.710,26	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	3.635.933,20	0,00	0,00	3.635.933,20	D
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	198.870,00	482.022,76	680.892,76	0,00	D
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	198.870,00	482.022,76	680.892,76	0,00	D
123210700 - INSTALAÇÕES	679.248,00	338.352,00	0,00	1.017.600,00	D
123210701 - INSTALAÇÕES	679.248,00	338.352,00	0,00	1.017.600,00	D
123219100 - INVESTIMENTOS DE CAPITAL A INCORPORAR	509.145,43	295.835,37	530.182,63	274.798,17	D
123219112 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação a Incorporar	509.145,43	295.835,37	530.182,63	274.798,17	D
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	18.786.889,28	310.471,85	3.808.492,18	22.284.909,61	C
123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	18.786.889,28	310.471,85	3.808.492,18	22.284.909,61	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
123810100 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	11.450.632,73	304.351,85	2.109.053,26	13.255.334,14	C
123810101 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	640.350,39	145.646,96	82.999,71	577.703,14	C
123810102 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	6.374.395,17	0,00	1.067.492,99	7.441.888,16	C
123810103 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.115.823,95	158.704,89	346.163,10	3.303.282,16	C
123810104 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	531.247,66	0,00	82.158,89	613.406,55	C
123810105 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	552.420,55	0,00	528.034,84	1.080.455,39	C
123810199 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	236.395,01	0,00	2.203,73	238.598,74	C
123810200 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	7.336.256,55	6.120,00	1.699.438,92	9.029.575,47	C
123810201 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	7.336.256,55	6.120,00	1.699.438,92	9.029.575,47	C
124000000 - INTANGÍVEL	11.851.909,92	10.028.083,96	5.961.557,72	15.918.436,16	D
124100000 - SOFTWARES	14.295.531,75	9.736.891,02	4.675.810,15	19.356.612,62	D
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	14.295.531,75	9.736.891,02	4.675.810,15	19.356.612,62	D
124110100 - SOFTWARES	11.751.277,66	8.014.057,82	2.131.556,06	17.633.779,42	D
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	1.095.110,00	0,00	0,00	1.095.110,00	D
124110102 - SOFTWARES	10.656.167,66	8.014.057,82	2.131.556,06	16.538.669,42	D
124110200 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	2.544.254,09	1.722.833,20	2.544.254,09	1.722.833,20	D
124110292 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO A INCORPORAR	2.544.254,09	1.722.833,20	2.544.254,09	1.722.833,20	D
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2.443.621,83	291.192,94	1.285.747,57	3.438.176,46	C
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO	2.443.621,83	291.192,94	1.285.747,57	3.438.176,46	C
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	2.443.621,83	291.192,94	1.285.747,57	3.438.176,46	C
124810101 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	2.441.241,33	238.626,47	830.435,78	3.033.050,64	C
124810102 - (-) Amortização Acumulada - Licença de Uso de Software	2.380,50	52.566,47	455.311,79	405.125,82	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	61.855.134,54	455.814.597,58	472.366.108,81	78.406.645,77	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	1.299.643,80	455.110.416,08	470.806.933,03	16.996.160,75	C
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	800.734,51	288.721.564,01	289.126.345,69	1.205.516,19	C
211100000 - PESSOAL A PAGAR	385.871,45	233.406.053,44	233.748.877,21	728.695,22	C
211110000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	230.888.213,09	230.888.213,09	0,00	C
211110100 - PESSOAL A PAGAR	0,00	230.888.213,09	230.888.213,09	0,00	C
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	198.495.233,76	198.495.233,76	0,00	C
211110102 - 13º SALÁRIO	0,00	27.061.334,42	27.061.334,42	0,00	C
211110103 - FÉRIAS	0,00	5.331.644,91	5.331.644,91	0,00	C
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	385.871,45	2.432.372,63	2.756.086,94	709.585,76	C
211120100 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	385.871,45	2.432.372,63	2.756.086,94	709.585,76	C
211120101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - INTRA OFSS	385.871,45	2.432.372,63	2.756.086,94	709.585,76	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00	85.467,72	104.577,18	19.109,46	C
211150100 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - UNIÃO	0,00	85.467,72	104.577,18	19.109,46	C
211150101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	85.467,72	104.577,18	19.109,46	C
211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	9.194.359,90	9.194.359,90	0,00	C
211310000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.194.359,90	9.194.359,90	0,00	C
211310100 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	9.194.359,90	9.194.359,90	0,00	C
211310101 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	9.194.359,90	9.194.359,90	0,00	C
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	414.863,06	46.121.150,67	46.183.108,58	476.820,97	C
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	39.937.248,36	39.937.248,36	0,00	C
211420100 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	39.937.248,36	39.937.248,36	0,00	C
211420101 - Contribuicao Patronal sobre Vencimentos e Vantagens - SUPSEC	0,00	39.937.248,36	39.937.248,36	0,00	C
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	414.863,06	6.183.902,31	6.245.860,22	476.820,97	C
211430100 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	414.863,06	6.183.902,31	6.245.860,22	476.820,97	C
211430101 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	414.023,06	6.180.728,13	6.243.526,04	476.820,97	C
211430103 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	840,00	3.174,18	2.334,18	0,00	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	45.506.019,29	45.506.019,29	0,00	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	45.506.019,29	45.506.019,29	0,00	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	42.177.695,19	42.177.695,19	0,00	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	42.177.695,19	42.177.695,19	0,00	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	42.177.695,19	42.177.695,19	0,00	C
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	3.328.324,10	3.328.324,10	0,00	C
213120100 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	3.328.324,10	3.328.324,10	0,00	C
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.328.324,10	3.328.324,10	0,00	C
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	6.867,12	6.867,12	0,00	C
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	6.867,12	6.867,12	0,00	C
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	6.867,12	6.867,12	0,00	C
214359900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	6.867,12	6.867,12	0,00	C
214359999 - Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher	0,00	6.867,12	6.867,12	0,00	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	498.909,29	120.875.965,66	136.167.700,93	15.790.644,56	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	498.909,29	114.321.211,18	129.612.946,45	15.790.644,56	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	35.767.400,41	51.000.444,17	15.233.043,76	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	11.316.532,87	11.316.532,87	0,00	C
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	247,40	247,40	0,00	C
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	6.486,83	6.486,83	0,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.485.668,27	1.485.668,27	0,00	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	74,22	74,22	0,00	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.165.740,11	2.165.740,11	0,00	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	120.318,87	120.318,87	0,00	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	7.527.159,13	7.527.159,13	0,00	C
218810196 - Retenção Judicial - RETENÇÃO	0,00	9.928,04	9.928,04	0,00	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	910,00	910,00	0,00	C
218810400 - DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	19.961,74	19.961,74	0,00	C
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	19.961,74	19.961,74	0,00	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	24.430.905,80	39.663.949,56	15.233.043,76	C
218819996 - Cheque-Salário - Folha	0,00	24.430.905,80	39.663.949,56	15.233.043,76	C
218820000 - VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	0,00	72.714.750,48	72.714.750,48	0,00	C
218820100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	68.265.572,17	68.265.572,17	0,00	C
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	21.612.472,26	21.612.472,26	0,00	C
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	46.517.385,17	46.517.385,17	0,00	C
218820111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	60.150,08	60.150,08	0,00	C
218820112 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	75.564,66	75.564,66	0,00	C
218820400 - DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	4.449.178,31	4.449.178,31	0,00	C
218820403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	4.449.178,31	4.449.178,31	0,00	C
218830000 - VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	498.909,29	4.436.173,53	4.494.865,04	557.600,80	C
218830100 - CONSIGNAÇÕES	498.909,29	4.436.173,53	4.494.865,04	557.600,80	C
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	498.909,29	4.436.173,53	4.494.865,04	557.600,80	C
218850000 - VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.402.886,76	1.402.886,76	0,00	C
218850100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	1.402.886,76	1.402.886,76	0,00	C
218850108 - ISS	0,00	1.402.886,76	1.402.886,76	0,00	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	6.554.754,48	6.554.754,48	0,00	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.554.754,48	6.554.754,48	0,00	C
218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.505.744,03	3.505.744,03	0,00	C
218910101 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	905.891,99	905.891,99	0,00	C
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	2.599.852,04	2.599.852,04	0,00	C
218910200 - DIÁRIAS A PAGAR	0,00	1.086.819,45	1.086.819,45	0,00	C
218910201 - DIÁRIAS A PAGAR	0,00	1.086.819,45	1.086.819,45	0,00	C
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	C
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	C
218911300 - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	1.889.691,00	1.889.691,00	0,00	C
218911301 - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	1.889.691,00	1.889.691,00	0,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
218919800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00	C
218919815 - Saldo de Convênios a Pagar	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00	C
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	60.555.490,74	704.181,50	1.559.175,78	61.410.485,02	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	60.555.490,74	704.181,50	1.559.175,78	61.410.485,02	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	60.555.490,74	704.181,50	1.559.175,78	61.410.485,02	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-842.985.734,23	451.047,00	1.314.851,90	-842.121.929,33	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-842.985.734,23	0,00	0,00	-842.985.734,23	C
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-842.985.734,23	0,00	0,00	-842.985.734,23	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	451.047,00	1.314.851,90	863.804,90	C
237110301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	451.047,00	1.314.851,90	863.804,90	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	922.903.191,19	253.134,50	244.323,88	922.894.380,57	C
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	217.300.775,77	0,00	0,00	217.300.775,77	C
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	217.300.775,77	0,00	0,00	217.300.775,77	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	705.602.415,42	0,00	0,00	705.602.415,42	C
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	705.602.415,42	0,00	0,00	705.602.415,42	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	253.134,50	244.323,88	-8.810,62	C
237120301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	253.134,50	244.323,88	-8.810,62	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-19.031.753,86	0,00	0,00	-19.031.753,86	C
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4.445.812,32	0,00	0,00	-4.445.812,32	C
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4.445.812,32	0,00	0,00	-4.445.812,32	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.585.941,54	0,00	0,00	-14.585.941,54	C
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-14.585.941,54	0,00	0,00	-14.585.941,54	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-330.212,36	0,00	0,00	-330.212,36	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-330.212,36	0,00	0,00	-330.212,36	C
237150201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-330.212,36	0,00	0,00	-330.212,36	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	317.892.563,43	23.419.762,53	294.472.800,90	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	261.693.646,53	21.471.148,52	240.222.498,01	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	205.031.820,25	20.059.803,30	184.972.016,95	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	180.302.297,88	17.366.716,05	162.935.581,83	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	180.302.297,88	17.366.716,05	162.935.581,83	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	179.860.185,51	17.366.716,05	162.493.469,46	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	152.973.339,29	10.936.077,44	142.037.261,85	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	4.398.055,12	278.819,60	4.119.235,52	D
311110108 - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	0,00	5.228,35	0,00	5.228,35	D
311110122 - 13º SALÁRIO	0,00	17.763.609,69	5.746.509,56	12.017.100,13	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	4.719.953,06	405.309,45	4.314.643,61	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	442.112,37	0,00	442.112,37	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	442.112,37	0,00	442.112,37	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	24.729.522,37	2.693.087,25	22.036.435,12	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	24.729.522,37	2.693.087,25	22.036.435,12	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	24.664.750,65	2.693.087,25	21.971.663,40	D
311210101 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	21.604.196,71	1.862.057,40	19.742.139,31	D
311210122 - 13º SALÁRIO	0,00	2.448.862,09	784.756,10	1.664.105,99	D
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	611.691,85	46.273,75	565.418,10	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	64.771,72	0,00	64.771,72	D
311210299 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	64.771,72	0,00	64.771,72	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	46.180.774,40	1.368.335,46	44.812.438,94	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	40.279.145,25	0,00	40.279.145,25	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	39.937.248,36	0,00	39.937.248,36	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	39.937.248,36	0,00	39.937.248,36	D
312120101 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	39.937.248,36	0,00	39.937.248,36	D
312130000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	341.896,89	0,00	341.896,89	D
312130100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	341.896,89	0,00	341.896,89	D
312130101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	341.896,89	0,00	341.896,89	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	5.901.629,15	1.368.335,46	4.533.293,69	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.901.629,15	1.368.335,46	4.533.293,69	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	5.901.629,15	1.368.335,46	4.533.293,69	D
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	5.901.629,15	1.368.335,46	4.533.293,69	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	7.400.302,30	0,00	7.400.302,30	D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	5.528.827,62	0,00	5.528.827,62	D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.528.827,62	0,00	5.528.827,62	D
313110100 - AUXILIO ALIMENTACAO - RPPS	0,00	5.528.827,62	0,00	5.528.827,62	D
313110101 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	5.528.827,62	0,00	5.528.827,62	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	1.871.474,68	0,00	1.871.474,68	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.871.474,68	0,00	1.871.474,68	D
313210100 - AUXILIO ALIMENTACAO - RGPS	0,00	1.871.474,68	0,00	1.871.474,68	D
313210103 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	1.871.474,68	0,00	1.871.474,68	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.080.749,58	43.009,76	3.037.739,82	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	308.754,71	0,00	308.754,71	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	308.754,71	0,00	308.754,71	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	308.754,71	0,00	308.754,71	D
319110101 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	308.754,71	0,00	308.754,71	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	2.771.994,87	43.009,76	2.728.985,11	D
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTRA OFSS	0,00	2.667.417,69	43.009,76	2.624.407,93	D
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.667.417,69	43.009,76	2.624.407,93	D
319220101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.667.417,69	43.009,76	2.624.407,93	D
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	104.577,18	0,00	104.577,18	D
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	104.577,18	0,00	104.577,18	D
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	104.577,18	0,00	104.577,18	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	9.193.846,90	0,00	9.193.846,90	D
325000000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	6.829.342,93	0,00	6.829.342,93	D
325100000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	6.829.342,93	0,00	6.829.342,93	D
325110000 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.829.342,93	0,00	6.829.342,93	D
325110100 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	6.829.342,93	0,00	6.829.342,93	D
325110103 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	6.829.342,93	0,00	6.829.342,93	D
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.364.503,97	0,00	2.364.503,97	D
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	2.364.503,97	0,00	2.364.503,97	D
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.364.503,97	0,00	2.364.503,97	D
329110200 - AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	D
329110201 - AUXILIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	D
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	2.363.303,97	0,00	2.363.303,97	D
329119901 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	2.363.303,97	0,00	2.363.303,97	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	39.364.182,98	1.947.431,93	37.416.751,05	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	952.200,88	55.805,68	896.395,20	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	909.588,96	55.805,68	853.783,28	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	909.588,96	55.805,68	853.783,28	D
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	265.600,16	55.805,68	209.794,48	D
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	265.600,16	55.805,68	209.794,48	D
331113900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	107.387,93	0,00	107.387,93	D
331113901 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	107.387,93	0,00	107.387,93	D
331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	536.600,87	0,00	536.600,87	D
331119901 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	536.600,87	0,00	536.600,87	D
331200000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	42.611,92	0,00	42.611,92	D
331210000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	42.611,92	0,00	42.611,92	D
331219900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	42.611,92	0,00	42.611,92	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
331219901 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	42.611,92	0,00	42.611,92	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	33.317.742,35	1.838.436,79	31.479.305,56	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	1.073.417,38	38.931,65	1.034.485,73	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.073.417,38	38.931,65	1.034.485,73	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	1.067.841,66	38.931,65	1.028.910,01	D
332110101 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	230.986,71	18.300,00	212.686,71	D
332110102 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO EXTERIOR	0,00	413.363,98	14.121,30	399.242,68	D
332110103 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (FORA DO ESTADO)	0,00	423.490,97	6.510,35	416.980,62	D
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	5.575,72	0,00	5.575,72	D
332110301 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAIS	0,00	5.575,72	0,00	5.575,72	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	784.347,09	95.173,83	689.173,26	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	784.347,09	95.173,83	689.173,26	D
332210600 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	15.421,82	3.750,91	11.670,91	D
332210601 - SELECAO E TREINAMENTO	0,00	15.421,82	3.750,91	11.670,91	D
332211600 - ESTAGIARIOS	0,00	768.925,27	91.422,92	677.502,35	D
332211601 - ESTAGIARIOS	0,00	768.925,27	91.422,92	677.502,35	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	29.053.917,30	1.353.857,03	27.700.060,27	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28.855.607,34	1.353.857,03	27.501.750,31	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	431.889,14	22.726,04	409.163,10	D
332310403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	431.889,14	22.726,04	409.163,10	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	564,56	0,00	564,56	D
332310501 - PUBLICIDADE	0,00	564,56	0,00	564,56	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	414.559,87	25.760,65	388.799,22	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	370.875,69	25.760,65	345.115,04	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	43.684,18	0,00	43.684,18	D
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	1.122.221,44	37.452,01	1.084.769,43	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	952.570,71	0,00	952.570,71	D
332310803 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	169.650,73	37.452,01	132.198,72	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	10.760,00	0,00	10.760,00	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	10.760,00	0,00	10.760,00	D
332311100 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.910.197,88	31.803,21	2.878.394,67	D
332311101 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.910.197,88	31.803,21	2.878.394,67	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	21.342,20	980,00	20.362,20	D
332311204 - Monitoramento e Rastreamento de Veículo	0,00	8.422,20	0,00	8.422,20	D
332311205 - Coleta e Transporte de Resíduos	0,00	12.920,00	980,00	11.940,00	D
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	194.473,07	20.275,02	174.198,05	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	194.473,07	20.275,02	174.198,05	D
332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	32.057,04	0,00	32.057,04	D
332312301 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	32.057,04	0,00	32.057,04	D
332312900 - SEGUROS EM GERAL	0,00	235,68	49,33	186,35	D
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	235,68	49,33	186,35	D
332313400 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	1.015.827,89	5.583,87	1.010.244,02	D
332313401 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	198.880,00	0,00	198.880,00	D
332313402 - Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos	0,00	816.947,89	5.583,87	811.364,02	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	386.572,00	87.980,00	298.592,00	D
332314601 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	386.572,00	87.980,00	298.592,00	D
332315100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	16.522,12	0,00	16.522,12	D
332315101 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	16.522,12	0,00	16.522,12	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	21.587.099,62	1.088.479,36	20.498.620,26	D
332315401 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	0,00	18.361.900,84	1.012.687,57	17.349.213,27	D
332315404 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	987.461,63	0,00	987.461,63	D
332315405 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.332.368,12	75.791,79	1.256.576,33	D
332315407 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - OUTROS	0,00	905.369,03	0,00	905.369,03	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	618.689,83	27.067,54	591.622,29	D
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	618.689,83	27.067,54	591.622,29	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	92.595,00	5.700,00	86.895,00	D
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	92.595,00	5.700,00	86.895,00	D
332320000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	198.309,96	0,00	198.309,96	D
332321000 - LOCAÇÕES	0,00	198.309,96	0,00	198.309,96	D
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	198.309,96	0,00	198.309,96	D
332400000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	2.406.060,58	350.474,28	2.055.586,30	D
332410000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.406.060,58	350.474,28	2.055.586,30	D
332410100 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.406.060,58	350.474,28	2.055.586,30	D
332410101 - Terceirizacao Decorrente de Substituicao Mao-de- Obra (LRF, Art. 18)	0,00	2.406.060,58	350.474,28	2.055.586,30	D
333000000 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	5.094.239,75	53.189,46	5.041.050,29	D
333100000 - DEPRECIÇÃO	0,00	3.808.492,18	622,99	3.807.869,19	D
333110000 - DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.808.492,18	622,99	3.807.869,19	D
333110100 - DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	3.808.492,18	622,99	3.807.869,19	D
333110101 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.109.053,26	622,99	2.108.430,27	D
333110102 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.699.438,92	0,00	1.699.438,92	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
333200000 - AMORTIZAÇÃO	0,00	1.285.747,57	52.566,47	1.233.181,10	D
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.285.747,57	52.566,47	1.233.181,10	D
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.285.747,57	52.566,47	1.233.181,10	D
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.285.747,57	52.566,47	1.233.181,10	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	535,43	0,00	535,43	D
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	535,43	0,00	535,43	D
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	535,43	0,00	535,43	D
342320000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	535,43	0,00	535,43	D
342320300 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	535,43	0,00	535,43	D
342320302 - MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	535,43	0,00	535,43	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.000.503,18	0,00	2.000.503,18	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	49.312,18	0,00	49.312,18	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	49.312,18	0,00	49.312,18	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	49.312,18	0,00	49.312,18	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	49.312,18	0,00	49.312,18	D
351220204 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	49.312,18	0,00	49.312,18	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.951.191,00	0,00	1.951.191,00	D
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.951.191,00	0,00	1.951.191,00	D
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.951.191,00	0,00	1.951.191,00	D
353119900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.951.191,00	0,00	1.951.191,00	D
353119901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.889.691,00	0,00	1.889.691,00	D
353119903 - Convênios	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	128.954,73	0,00	128.954,73	D
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	128.954,73	0,00	128.954,73	D
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	1.968,34	0,00	1.968,34	D
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.968,34	0,00	1.968,34	D
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	0,00	1.968,34	0,00	1.968,34	D
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.968,34	0,00	1.968,34	D
363200000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	126.986,39	0,00	126.986,39	D
363210000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	126.986,39	0,00	126.986,39	D
363210100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM SOFTWARES	0,00	126.986,39	0,00	126.986,39	D
363210101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM SOFTWARES	0,00	126.986,39	0,00	126.986,39	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	9.201,30	0,00	9.201,30	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	6.867,12	0,00	6.867,12	D
371200000 - TAXAS	0,00	6.867,12	0,00	6.867,12	D
371250000 - TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	6.867,12	0,00	6.867,12	D
371259900 - OUTRAS TAXAS	0,00	6.867,12	0,00	6.867,12	D
371259901 - OUTRAS TAXAS	0,00	6.867,12	0,00	6.867,12	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.334,18	0,00	2.334,18	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.334,18	0,00	2.334,18	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.334,18	0,00	2.334,18	D
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	2.334,18	0,00	2.334,18	D
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	2.334,18	0,00	2.334,18	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.501.692,38	1.182,08	5.500.510,30	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.501.692,38	1.182,08	5.500.510,30	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	3.196.389,32	1.182,08	3.195.207,24	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.196.389,32	1.182,08	3.195.207,24	D
399610100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.196.389,32	1.182,08	3.195.207,24	D
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	1.153.594,12	0,00	1.153.594,12	D
399610110 - Outras Indenizações e Restituições	0,00	2.042.795,20	1.182,08	2.041.613,12	D
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	2.305.303,06	0,00	2.305.303,06	D
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.305.303,06	0,00	2.305.303,06	D
399919900 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.305.303,06	0,00	2.305.303,06	D
399919909 - VPD - Decorrente da desincorporação Bens Móveis	0,00	13.333,54	0,00	13.333,54	D
399919911 - VPD - Decorrente da desincorporação de despesas incorporadas indevidamente em investimentos de capital a incorporar	0,00	2.291.969,52	0,00	2.291.969,52	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	54.712.805,84	368.193.064,06	313.480.258,22	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	54.712.805,84	368.193.064,06	313.480.258,22	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	54.712.457,35	367.571.484,06	312.859.026,71	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	54.712.457,35	367.571.484,06	312.859.026,71	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	54.712.457,35	367.571.484,06	312.859.026,71	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	54.712.457,35	367.571.484,06	312.859.026,71	C
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	54.712.457,35	367.571.484,06	312.859.026,71	C
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	348,49	621.580,00	621.231,51	C
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	348,49	621.580,00	621.231,51	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	348,49	621.580,00	621.231,51	C
453119900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	348,49	621.580,00	621.231,51	C
453119999 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS – INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	348,49	621.580,00	621.231,51	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.365.931,38	1.255.281.169,51	639.600.031,83	635.047.069,06	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.241.763.860,73	639.600.031,83	602.163.828,90	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.241.763.860,73	639.600.031,83	602.163.828,90	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	927.230.065,08	621.287.207,83	305.942.857,25	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	829.034.943,00	552.689.962,00	276.344.981,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	829.034.943,00	552.689.962,00	276.344.981,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	829.034.943,00	552.689.962,00	276.344.981,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	37.583.572,75	0,00	37.583.572,75	D
522120100 - CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	37.583.572,75	0,00	37.583.572,75	D
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	37.583.572,75	0,00	37.583.572,75	D
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	45.569.269,25	45.569.269,25	0,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	29.597.876,25	0,00	29.597.876,25	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	29.597.876,25	0,00	29.597.876,25	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	7.985.696,50	0,00	7.985.696,50	D
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	7.985.696,50	0,00	7.985.696,50	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	7.985.696,50	7.985.696,50	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	7.985.696,50	7.985.696,50	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	7.985.696,50	37.583.572,75	-29.597.876,25	D
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	7.985.696,50	37.583.572,75	-29.597.876,25	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	15.042.280,08	23.027.976,58	-7.985.696,50	D
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	7.985.696,50	7.985.696,50	C
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	7.985.696,50	7.985.696,50	C
522190600 - ALTERAÇÃO POR REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	15.042.280,08	15.042.280,08	0,00	D
522190601 - ACRÉSCIMO - REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	14.992.280,08	50.000,00	14.942.280,08	D
522190609 - (-)REDUÇÃO - REMANEJAMENTO INTERNO	0,00	50.000,00	14.992.280,08	14.942.280,08	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	314.533.795,65	18.312.824,00	296.220.971,65	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	314.533.795,65	18.312.824,00	296.220.971,65	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	314.533.795,65	18.312.824,00	296.220.971,65	D
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	286.808.081,83	0,00	286.808.081,83	D
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	27.725.713,82	0,00	27.725.713,82	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	18.312.824,00	18.312.824,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	19.365.931,38	13.517.308,78	0,00	32.883.240,16	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	18.066.287,58	11.848.928,56	0,00	29.915.216,14	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	17.155.913,03	0,00	0,00	17.155.913,03	D
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	17.155.913,03	0,00	0,00	17.155.913,03	D
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	17.155.913,03	0,00	0,00	17.155.913,03	D
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	17.155.913,03	0,00	0,00	17.155.913,03	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	910.374,55	0,00	0,00	910.374,55	D
531210000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	910.374,55	0,00	0,00	910.374,55	D
531210100 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	910.374,55	0,00	0,00	910.374,55	D
531210101 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	910.374,55	0,00	0,00	910.374,55	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	11.848.928,56	0,00	11.848.928,56	D
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	11.848.928,56	0,00	11.848.928,56	D
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	11.848.928,56	0,00	11.848.928,56	D
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	11.848.928,56	0,00	11.848.928,56	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.299.643,80	1.668.380,22	0,00	2.968.024,02	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.299.643,80	0,00	0,00	1.299.643,80	D
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.299.643,80	0,00	0,00	1.299.643,80	D
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.299.643,80	0,00	0,00	1.299.643,80	D
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.299.643,80	0,00	0,00	1.299.643,80	D
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.668.380,22	0,00	1.668.380,22	D
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.668.380,22	0,00	1.668.380,22	D
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.668.380,22	0,00	1.668.380,22	D
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.668.380,22	0,00	1.668.380,22	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.365.931,38	2.347.317.067,63	2.962.998.205,31	635.047.069,06	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	2.311.126.118,66	2.913.289.947,56	602.163.828,90	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	2.311.126.118,66	2.913.289.947,56	602.163.828,90	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	1.664.389.793,42	1.970.332.650,67	305.942.857,25	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	900.074.111,51	909.795.997,11	9.721.885,60	C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	900.074.111,51	909.795.997,11	9.721.885,60	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	900.074.111,51	909.795.997,11	9.721.885,60	C
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	9.822.377,28	9.822.377,28	0,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	9.822.377,28	9.822.377,28	0,00	C
622120106 - BLOQUEIO SOLICITAÇÃO DE CREDITO	0,00	9.822.377,28	9.822.377,28	0,00	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	754.493.304,63	1.050.714.276,28	296.220.971,65	C
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	337.575.248,04	337.575.248,04	0,00	C
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	337.575.248,04	337.575.248,04	0,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	258.785,72	258.785,72	0,00	C
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	258.785,72	258.785,72	0,00	C
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	409.156.218,48	409.156.218,48	0,00	C
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	324.977.429,91	324.977.429,91	0,00	C
622130302 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR	0,00	84.178.788,57	84.178.788,57	0,00	C
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	7.503.052,39	290.206.715,26	282.703.662,87	C
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	7.150.116,51	216.999.345,41	209.849.228,90	C
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	352.935,88	73.207.369,85	72.854.433,97	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	11.848.928,56	11.848.928,56	C
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	11.848.928,56	11.848.928,56	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	1.668.380,22	1.668.380,22	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	1.110.779,42	1.110.779,42	C
622130702 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	557.600,80	557.600,80	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	646.736.325,24	942.957.296,89	296.220.971,65	C
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	646.736.325,24	942.957.296,89	296.220.971,65	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	646.736.325,24	942.957.296,89	296.220.971,65	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	325.726.319,48	337.575.248,04	11.848.928,56	C
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	258.785,72	258.785,72	0,00	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	313.248.167,65	314.916.547,87	1.668.380,22	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	7.503.052,39	290.206.715,26	282.703.662,87	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	19.365.931,38	36.190.948,97	49.708.257,75	32.883.240,16	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	18.066.287,58	34.986.041,94	46.834.970,50	29.915.216,14	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	18.066.287,58	18.126.345,62	474.675,48	414.617,44	C
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	18.066.287,58	18.126.345,62	474.675,48	414.617,44	C
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	18.066.287,58	18.126.345,62	474.675,48	414.617,44	C
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	18.066.287,58	18.126.345,62	474.675,48	414.617,44	C
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	16.813.443,44	16.813.443,44	0,00	C
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	16.813.443,44	16.813.443,44	0,00	C
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	16.813.443,44	16.813.443,44	0,00	C
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	15.512.375,17	15.512.375,17	0,00	C
631310102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	0,00	1.301.068,27	1.301.068,27	0,00	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	46.252,88	14.970.046,70	14.923.793,82	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	46.252,88	14.970.046,70	14.923.793,82	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	46.252,88	14.970.046,70	14.923.793,82	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	46.252,88	13.736.631,42	13.690.378,54	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	1.233.415,28	1.233.415,28	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	11.848.928,56	11.848.928,56	C
631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	11.848.928,56	11.848.928,56	C
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	11.848.928,56	11.848.928,56	C
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	11.848.928,56	11.848.928,56	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	2.727.876,32	2.727.876,32	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	0,00	2.727.876,32	2.727.876,32	C
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	0,00	2.727.876,32	2.727.876,32	C
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	0,00	2.727.876,32	2.727.876,32	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.299.643,80	1.204.907,03	2.873.287,25	2.968.024,02	C
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	1.299.643,80	1.204.907,03	0,00	94.736,77	C
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	1.299.643,80	1.204.907,03	0,00	94.736,77	C
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	1.299.643,80	1.204.907,03	0,00	94.736,77	C
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	800.734,51	705.997,74	0,00	94.736,77	C
632110102 - RP PROCESSADOS - RETIDOS A PAGAR	498.909,29	498.909,29	0,00	0,00	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.204.907,03	1.204.907,03	C
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.204.907,03	1.204.907,03	C
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.204.907,03	1.204.907,03	C
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	705.997,74	705.997,74	C
632210102 - RP PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	498.909,29	498.909,29	C
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.668.380,22	1.668.380,22	C
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.668.380,22	1.668.380,22	C
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.668.380,22	1.668.380,22	C
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.110.779,42	1.110.779,42	C
632710102 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SALDO RETENÇÃO	0,00	0,00	557.600,80	557.600,80	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	154.931.007,79	1.863.317.110,50	401.775.654,33	1.616.472.463,96	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	76.289.995,88	144.225.475,86	14.622.115,51	205.893.356,23	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	D
711900000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	D
711910000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	D
711910100 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	D
711910101 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.229.655,88	144.225.475,86	14.622.115,51	205.833.016,23	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.229.655,88	144.225.475,86	14.622.115,51	205.833.016,23	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	76.229.655,88	144.225.475,86	14.622.115,51	205.833.016,23	D
712319900 - OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.229.655,88	144.225.475,86	14.622.115,51	205.833.016,23	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
712319901 - OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.229.655,88	144.225.475,86	14.622.115,51	205.833.016,23	D
72000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	660.160.929,34	303.178.793,89	356.982.135,45	D
72100000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	660.160.929,34	303.178.793,89	356.982.135,45	D
72110000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	660.160.929,34	303.178.793,89	356.982.135,45	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	660.160.929,34	303.178.793,89	356.982.135,45	D
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	660.160.929,34	303.178.793,89	356.982.135,45	D
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	660.160.929,34	303.178.793,89	356.982.135,45	D
79000000 - OUTROS CONTROLES	78.641.011,91	1.058.930.705,30	83.974.744,93	1.053.596.972,28	D
79100000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	516.637,64	1.055.887,80	20.402,07	1.552.123,37	D
79120000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	516.637,64	1.055.887,80	20.402,07	1.552.123,37	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	516.637,64	1.055.887,80	20.402,07	1.552.123,37	D
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	516.637,64	1.055.887,80	20.402,07	1.552.123,37	D
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	516.637,64	1.055.887,80	20.402,07	1.552.123,37	D
79500000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	76.824.730,47	144.225.475,86	14.622.115,51	206.428.090,82	D
795100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	76.824.730,47	144.225.475,86	14.622.115,51	206.428.090,82	D
795110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	76.824.730,47	144.225.475,86	14.622.115,51	206.428.090,82	D
795110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	76.824.730,47	144.225.475,86	14.622.115,51	206.428.090,82	D
795110101 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	76.824.730,47	144.225.475,86	14.622.115,51	206.428.090,82	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	1.299.643,80	913.649.341,64	69.332.227,35	845.616.758,09	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	1.299.643,80	352.472.123,44	24.019.135,83	329.752.631,41	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	753.493,68	494.707,96	258.785,72	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	704.181,50	445.395,78	258.785,72	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	704.181,50	445.395,78	258.785,72	D
799110800 - CONTROLE DE TRANSFERENCIA DE BENS EM TRANSITO	0,00	49.312,18	49.312,18	0,00	D
799110802 - BENS MÓVEIS EM TRANSITO ENVIADOS	0,00	49.312,18	49.312,18	0,00	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	1.299.643,80	351.718.629,76	23.524.427,87	329.493.845,69	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	1.299.643,80	322.811.964,78	23.516.127,87	300.595.480,71	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	1.299.643,80	322.811.964,78	23.516.127,87	300.595.480,71	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	28.906.664,98	8.300,00	28.898.364,98	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	28.906.664,98	8.300,00	28.898.364,98	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	561.177.218,20	45.313.091,52	515.864.126,68	D
799990000 - CONTROLES DE RECURSOS DO TESOURO	0,00	561.177.218,20	45.313.091,52	515.864.126,68	D
799990200 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO	0,00	31.637.736,84	468.776,80	31.168.960,04	D
799990201 - RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO	0,00	31.637.736,84	468.776,80	31.168.960,04	D
799990600 - CONTROLE DE GDs	0,00	38.620,69	13.730,87	24.889,82	D
799990602 - CONTROLE DE GDs	0,00	38.380,69	13.490,87	24.889,82	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
799990604 - Controle de Anulação Escritural de OBs	0,00	240,00	240,00	0,00	D
799990800 - CONTROLE DA UG SOLICITANTE DO LIMITE DE SAQUE PARA PAGAMENTO	0,00	529.496.838,60	44.830.583,85	484.666.254,75	D
799990801 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Despesas do Exercício Corrente - Controle da UG Solicitante	0,00	508.514.567,82	44.830.583,85	463.683.983,97	D
799990802 - Limite de Saque solicitado para Pagamento de Restos a Pagar - Controle da UG Solicitante	0,00	20.982.270,78	0,00	20.982.270,78	D
799990900 - Controle de Pendências Contábeis - Encerramento Mensal	0,00	4.022,07	0,00	4.022,07	D
799990901 - Controle de Pendências Contábeis - Registro da Pendência Pelo Encerramento Mensal	0,00	4.022,07	0,00	4.022,07	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	154.931.007,79	4.393.671.433,75	5.855.212.889,92	1.616.472.463,96	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	76.289.995,88	106.015.834,30	235.619.194,65	205.893.356,23	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	C
811900000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	C
811910000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	C
811910100 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	C
811910101 - Bens em Utilização por Terceiros em Virtude de Convênios com o Estado	60.340,00	0,00	0,00	60.340,00	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.229.655,88	106.015.834,30	235.619.194,65	205.833.016,23	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.229.655,88	106.015.834,30	235.619.194,65	205.833.016,23	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	76.229.655,88	106.015.834,30	235.619.194,65	205.833.016,23	C
812319900 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	76.229.655,88	106.015.834,30	235.619.194,65	205.833.016,23	C
812319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	58.398.867,73	55.507.658,17	68.604.620,39	71.495.829,95	C
812319902 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	17.830.788,15	48.701.807,19	42.691.911,60	11.820.892,56	C
812319903 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	0,00	1.806.368,94	124.322.662,66	122.516.293,72	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-0,00	1.421.144.608,67	1.778.126.744,12	356.982.135,45	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-0,00	1.421.144.608,67	1.778.126.744,12	356.982.135,45	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-0,00	1.421.144.608,67	1.778.126.744,12	356.982.135,45	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-19.365.931,38	615.336.403,72	634.702.335,10	-0,00	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-19.365.931,38	615.336.403,72	634.702.335,10	-0,00	C
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-19.365.931,38	615.336.403,72	634.702.335,10	-0,00	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	18.066.287,58	343.852.665,10	338.049.923,52	12.263.546,00	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	18.066.287,58	343.852.665,10	338.049.923,52	12.263.546,00	C
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	18.066.287,58	343.852.665,10	338.049.923,52	12.263.546,00	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.299.643,80	454.406.234,58	470.102.751,53	16.996.160,75	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	800.734,51	340.085.023,40	340.489.805,08	1.205.516,19	C
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	800.734,51	340.085.023,40	340.489.805,08	1.205.516,19	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	498.909,29	85.421.165,33	85.479.856,84	557.600,80	C
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	498.909,29	85.421.165,33	85.479.856,84	557.600,80	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	28.900.045,85	44.133.089,61	15.233.043,76	C
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	28.900.045,85	44.133.089,61	15.233.043,76	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	7.549.305,27	335.271.733,97	327.722.428,70	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.549.305,27	335.271.733,97	327.722.428,70	C
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	7.549.305,27	335.271.733,97	327.722.428,70	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	78.641.011,91	2.866.510.990,78	3.841.466.951,15	1.053.596.972,28	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	516.637,64	20.402,07	1.055.887,80	1.552.123,37	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	516.637,64	20.402,07	1.055.887,80	1.552.123,37	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	516.637,64	20.402,07	1.055.887,80	1.552.123,37	C
891210100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	516.637,64	20.402,07	1.055.887,80	1.552.123,37	C
891210101 - CONTROLE DE DIÁRIAS A COMPROVAR	516.637,64	13.402,07	1.047.887,80	1.551.123,37	C
891210102 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	0,00	7.000,00	8.000,00	1.000,00	C
895000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	76.824.730,47	148.381.278,23	277.984.638,58	206.428.090,82	C
895100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	76.824.730,47	148.381.278,23	277.984.638,58	206.428.090,82	C
895110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	76.824.730,47	148.381.278,23	277.984.638,58	206.428.090,82	C
895110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DESPESA	76.824.730,47	148.381.278,23	277.984.638,58	206.428.090,82	C
895110101 - CONTRATOS ASSINADOS	58.611.847,73	55.507.658,17	68.604.620,39	71.708.809,95	C
895110102 - CONTRATOS EMPENHADOS	17.830.788,15	48.701.807,19	42.691.911,60	11.820.892,56	C
895110103 - CONTRATOS LIQUIDADOS	382.094,59	43.674.610,37	43.728.988,36	436.472,58	C
895110104 - CONTRATOS PAGOS	0,00	497.202,50	122.959.118,23	122.461.915,73	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	1.299.643,80	2.718.109.310,48	3.562.426.424,77	845.616.758,09	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	1.299.643,80	822.901.163,34	1.151.354.150,95	329.752.631,41	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	2.420.642,40	2.679.428,12	258.785,72	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	2.371.330,22	2.630.115,94	258.785,72	C
899110301 - DEA REGISTRADO	0,00	1.149.577,28	1.149.577,28	0,00	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	0,00	704.181,50	704.181,50	0,00	C
899110303 - DEA EMPENHADO	0,00	258.785,72	258.785,72	0,00	C
899110304 - DEA LIQUIDADADO	0,00	258.785,72	258.785,72	0,00	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	258.785,72	258.785,72	C
899110800 - CONTROLE DE TRANSFERENCIA DE BENS EM TRANSITO	0,00	49.312,18	49.312,18	0,00	C
899110802 - BENS MÓVEIS EM TRANSITO ENVIADOS	0,00	49.312,18	49.312,18	0,00	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	1.299.643,80	820.480.520,94	1.148.674.722,83	329.493.845,69	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	1.299.643,80	791.557.255,96	1.090.853.092,87	300.595.480,71	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
899120101 - PDs A EMITIR	385.871,45	358.747.037,65	359.566.682,39	1.205.516,19	C
899120102 - PDs DE RETENÇÃO A EMITIR	498.909,29	88.837.113,40	88.895.804,91	557.600,80	C
899120103 - PDs EMITIDAS A PAGAR	414.863,06	257.715.221,27	257.300.358,21	-0,00	C
899120104 - PDs DE RETENÇÃO A PAGAR	0,00	78.708.578,37	78.708.578,37	0,00	C
899120105 - PDs PAGAS	0,00	7.196.369,39	231.441.974,57	224.245.605,18	C
899120106 - PDs DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	352.935,88	74.939.694,42	74.586.758,54	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	28.923.264,98	57.821.629,96	28.898.364,98	C
899120201 - PDS EXTRAS A PAGAR	0,00	28.914.964,98	28.914.964,98	0,00	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	8.300,00	28.906.664,98	28.898.364,98	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	1.895.208.147,14	2.411.072.273,82	515.864.126,68	C
899990000 - CONTROLES DE RECURSOS DO TESOIRO E A SEREM TRANSFERIDOS	0,00	1.895.208.147,14	2.411.072.273,82	515.864.126,68	C
899990200 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO	0,00	32.399.924,66	63.568.884,70	31.168.960,04	C
899990201 - CONTROLE DE RECURSOS A TRANSFERIR AO BRADESCO FORNECEDOR	0,00	31.657.454,36	31.657.454,36	0,00	C
899990202 - CONTROLE DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO BRADESCO FORNECEDOR	0,00	371.235,15	31.540.195,19	31.168.960,04	C
899990206 - CONTROLE DE RECURSOS A REGULARIZAR BRADESCO	0,00	371.235,15	371.235,15	0,00	C
899990600 - CONTROLE DE GDs	0,00	38.620,69	63.510,51	24.889,82	C
899990608 - CONTROLE DE GDs	0,00	38.380,69	38.380,69	0,00	C
899990609 - CONTROLE DE GDs REGULARIZADOS	0,00	0,00	24.889,82	24.889,82	C
899990610 - Autorização para Anulação Escritural de OBs a Regularizar	0,00	240,00	240,00	0,00	C
899990800 - Controle da UG Solicitante do Limite de Saque para Pagamento	0,00	1.862.765.579,72	2.347.431.834,47	484.666.254,75	C
899990801 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente a Autorizar - Controle da UG Solicitante	0,00	602.975.735,01	602.975.735,01	0,00	C
899990802 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Autorizado a Executar - Controle da UG Solicitante	0,00	577.119.975,16	577.119.975,16	0,00	C
899990803 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Comprometido por Empenho - Controle da UG Solicitante	0,00	313.138.326,14	336.192.418,71	23.054.092,57	C
899990804 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Programado - Controle da UG Solicitante	0,00	302.239.663,82	302.333.631,37	93.967,55	C
899990805 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Utilizado - Controle da UG Solicitante	0,00	7.503.629,23	278.550.346,40	271.046.717,17	C
899990806 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar a Autorizar - Controle da UG Solicitante	0,00	23.190.965,61	23.190.965,61	0,00	C
899990807 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Autorizado a Executar - Controle da UG Solicitante	0,00	19.760.295,36	25.345.349,73	5.585.054,37	C
899990808 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Programado - Controle da UG Solicitante	0,00	14.652.350,13	14.652.350,13	0,00	C
899990809 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Utilizado - Controle da UG Solicitante	0,00	45.676,04	13.970.429,23	13.924.753,19	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/ C
899990810 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Despesas do Exercício Corrente Expirado por Prazo - Controle da UG Solicitante	0,00	666.500,00	170.155.706,68	169.489.206,68	C
899990812 - Limite de Saque Solicitado pela UG para Restos a Pagar Expirado por Prazo - Controle da UG Solicitante	0,00	1.472.463,22	2.944.926,44	1.472.463,22	C
899990900 - Controle de Pendências Contábeis - Encerramento Mensal	0,00	4.022,07	8.044,14	4.022,07	C
899990901 - Controle de Pendências Contábeis - Registro da Pendência pelo Encerramento Mensal	0,00	4.022,07	4.022,07	0,00	C
899990902 - Controle de Pendências Contábeis - Retirada Temporária da Pendência do Encerramento Mensal (manualmente)	0,00	0,00	4.022,07	4.022,07	C



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:12

Anexo 1, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	244.039.052,49
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.518.102,10
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.520.950,39
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (A)	244.039.052,49
DÉFICIT (B)	244.039.052,49	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	244.039.052,49	TOTAL I (A + B)	244.039.052,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.589.548,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	8.589.548,35
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	8.589.548,35
DÉFICIT (D)	8.589.548,35	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	8.589.548,35	TOTAL II (C + D)	8.589.548,35
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.592.370,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.561.656,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.917,60
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	719.796,92
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	43.592.370,81
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	43.592.370,81	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	43.592.370,81	TOTAL III (E+F)	43.592.370,81
TOTAL (I + II + III)	296.220.971,65	TOTAL (I + II + III)	296.220.971,65

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	244.039.052,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.589.548,35
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.592.370,81
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	296.220.971,65	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
TOTAL	296.220.971,65	TOTAL	296.220.971,65

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:13

Anexo 2, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:14

Anexo 2.1, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			286.911.626,38
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		233.079.758,39	
90 - Aplicações Diretas	190.518.102,10		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.465.132,86		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.875.190,58		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	506.884,09		
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	257.562,68		
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	308.754,71		
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	104.577,18		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	42.561.656,29		
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.937.248,36		
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.624.407,93		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.831.867,99	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.951.191,00		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	61.500,00		
335041 - CONTRIBUIÇÕES	1.889.691,00		
90 - Aplicações Diretas	51.569.759,39		
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	9.193.846,90		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.028.910,01		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	991.058,76		
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.611,92		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625.000,00		
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.055.586,30		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	656.283,63		
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.239.101,46		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.035.348,53		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.057.512,65		
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.400.302,30		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.201,30		
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	38.465,35		
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.223,04		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.195.307,24		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	310.917,60		
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	179.014,40		
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	131.903,20		
Total			286.911.626,38
4 - DESPESAS DE CAPITAL			9.309.345,27



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:14

Anexo 2.1, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4 - INVESTIMENTOS		9.309.345,27	
90 - Aplicações Diretas	8.589.548,35		
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.552.431,29		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	482.022,76		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.555.094,30		
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	719.796,92		
449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	719.796,92		
Total			9.309.345,27
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			286.911.626,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			233.079.758,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.831.867,99
TOTAL DO GRUPO			286.911.626,38
DESPESAS DE CAPITAL			9.309.345,27
INVESTIMENTOS			9.309.345,27
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			9.309.345,27
DESPESA TOTAL			296.220.971,65

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Anexo 6, da Lei 4.320/64

Emitido em: 26/03/24 15:14
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9.711.788,04	286.509.183,61	0,00	296.220.971,65
02000000001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9.711.788,04	286.509.183,61	0,00	296.220.971,65
01 - LEGISLATIVA	9.711.788,04	286.509.183,61	0,00	296.220.971,65
032 - CONTROLE EXTERNO	408.100,00	233.195.491,66	0,00	233.603.591,66
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	233.079.758,39	0,00	233.079.758,39
20934 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - TCE.	0,00	232.513.441,00	0,00	232.513.441,00
20989 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - TCE.	0,00	566.317,39	0,00	566.317,39
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	408.100,00	115.733,27	0,00	523.833,27
10892 - Controle Externo (PSJ - 2ª FASE - COMP. III).	408.100,00	0,00	0,00	408.100,00
20290 - Controle Externo da Administração Pública Estadual.	0,00	0,00	0,00	0,00
20291 - Controle Externo da Administração Pública Municipal.	0,00	115.733,27	0,00	115.733,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.367.099,83	42.547.357,72	0,00	44.914.457,55
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	2.367.099,83	42.072.020,23	0,00	44.439.120,06
10045 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.	1.423.220,32	0,00	0,00	1.423.220,32
11399 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	943.879,51	0,00	0,00	943.879,51
20011 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE.	0,00	42.072.020,23	0,00	42.072.020,23
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	475.337,49	0,00	475.337,49
20315 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC.	0,00	475.337,49	0,00	475.337,49
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.936.588,21	8.763.890,89	0,00	15.700.479,10
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.936.588,21	8.763.890,89	0,00	15.700.479,10
10266 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	1.664.360,00	0,00	0,00	1.664.360,00
10814 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	5.272.228,21	0,00	0,00	5.272.228,21
20844 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	0,00	8.763.890,89	0,00	8.763.890,89
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.002.443,34	0,00	2.002.443,34
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	2.002.443,34	0,00	2.002.443,34
20304 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, Jurisdicionados e Sociedade.	0,00	2.002.443,34	0,00	2.002.443,34
Total da UO	9.711.788,04	286.509.183,61	0,00	296.220.971,65
Total do Órgão	9.711.788,04	286.509.183,61	0,00	296.220.971,65
Total Geral	9.711.788,04	286.509.183,61	0,00	296.220.971,65

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:15

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	9.711.788,04	286.509.183,61	0,00	296.220.971,65
032 - CONTROLE EXTERNO	408.100,00	233.195.491,66	0,00	233.603.591,66
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	233.079.758,39	0,00	233.079.758,39
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	408.100,00	115.733,27	0,00	523.833,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.367.099,83	42.547.357,72	0,00	44.914.457,55
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	2.367.099,83	42.072.020,23	0,00	44.439.120,06
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	475.337,49	0,00	475.337,49
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.936.588,21	8.763.890,89	0,00	15.700.479,10
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	6.936.588,21	8.763.890,89	0,00	15.700.479,10
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.002.443,34	0,00	2.002.443,34
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	0,00	2.002.443,34	0,00	2.002.443,34
TOTAL	9.711.788,04	286.509.183,61	0,00	296.220.971,65

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:15

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	295.488.062,64	732.909,01	296.220.971,65
032 - CONTROLE EXTERNO	233.195.491,66	408.100,00	233.603.591,66
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	233.079.758,39	0,00	233.079.758,39
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	115.733,27	408.100,00	523.833,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.589.648,54	324.809,01	44.914.457,55
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	44.114.311,05	324.809,01	44.439.120,06
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	475.337,49	0,00	475.337,49
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.700.479,10	0,00	15.700.479,10
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.700.479,10	0,00	15.700.479,10
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.002.443,34	0,00	2.002.443,34
255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	2.002.443,34	0,00	2.002.443,34
TOTAL	295.488.062,64	732.909,01	296.220.971,65

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:
16
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNCOES	01 - LEGISLATIVA
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	296.220.971,65
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	296.220.971,65
TOTAL	296.220.971,65



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:
16
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNCOES	FUNCOES (09, 10, 11, 12, 13, 14)			
	11	12	13	14
Órgão até 21				0,00
Órgão 22				0,00
Órgão a partir de 23				0,00
TOTAL				0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:
16
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNCOES	FUNCOES (17, 18, 19, 20)			
	17	18	19	20
Total				0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:
16
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNCOES	FUNCOES (21, 22, 23, 24, 25, 26)			
	23	24	25	26
Total				0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:
16
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO > (27, 28)	TOTAL
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	296.220.971,65
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	296.220.971,65
Órgão 22	0,00	0,00
Órgão a partir de 23	0,00	0,00
TOTAL	0,00	296.220.971,65

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:17

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:17
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	292.109.042,24	0,00	292.109.042,24	286.911.626,38	5.197.415,86
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.203.030,24	0,00	238.203.030,24	233.079.758,39	5.123.271,85
90 - Aplicações Diretas	194.986.293,05	0,00	194.986.293,05	190.518.102,10	4.468.190,95
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.853.154,43	0,00	187.853.154,43	184.465.132,86	3.388.021,57
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.875.290,58	0,00	4.875.290,58	4.875.190,58	100,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	894.068,00	0,00	894.068,00	506.884,09	387.183,91
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.993,04	0,00	455.993,04	257.562,68	198.430,36
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	782.512,00	0,00	782.512,00	308.754,71	473.757,29
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	125.275,00	0,00	125.275,00	104.577,18	20.697,82
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	43.216.737,19	0,00	43.216.737,19	42.561.656,29	655.080,90
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.592.329,26	0,00	40.592.329,26	39.937.248,36	655.080,90
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.624.407,93	0,00	2.624.407,93	2.624.407,93	0,00
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.906.012,00	0,00	53.906.012,00	53.831.867,99	74.144,01
22 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:17
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.951.191,00	0,00	1.951.191,00	1.951.191,00	0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.500,00	0,00	61.500,00	61.500,00	0,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	1.889.691,00	0,00	1.889.691,00	1.889.691,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	51.599.975,61	0,00	51.599.975,61	51.569.759,39	30.216,22
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	9.193.846,90	0,00	9.193.846,90	9.193.846,90	0,00
14 - DIÁRIAS - CIVIL	1.028.910,01	0,00	1.028.910,01	1.028.910,01	0,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	991.058,76	0,00	991.058,76	991.058,76	0,00
31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.611,92	0,00	42.611,92	42.611,92	0,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00
34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.055.586,30	0,00	2.055.586,30	2.055.586,30	0,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	656.283,63	0,00	656.283,63	656.283,63	0,00
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.239.101,46	0,00	19.239.101,46	19.239.101,46	0,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.056.568,87	0,00	5.056.568,87	5.035.348,53	21.220,34



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:17
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.057.512,65	0,00	2.057.512,65	2.057.512,65	0,00
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.400.302,30	0,00	7.400.302,30	7.400.302,30	0,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.201,30	0,00	9.201,30	9.201,30	0,00
49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	38.465,35	0,00	38.465,35	38.465,35	0,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.223,04	0,00	1.223,04	1.223,04	0,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.204.303,12	0,00	3.204.303,12	3.195.307,24	8.995,88
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	354.845,39	0,00	354.845,39	310.917,60	43.927,79
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.845,39	0,00	198.845,39	179.014,40	19.830,99
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	156.000,00	0,00	156.000,00	131.903,20	24.096,80
TOTAL DESPESAS CORRENTES	292.109.042,24	0,00	292.109.042,24	286.911.626,38	5.197.415,86
4 - DESPESAS DE CAPITAL	13.833.815,01	0,00	13.833.815,01	9.309.345,27	4.524.469,74
44 - INVESTIMENTOS	13.833.815,01	0,00	13.833.815,01	9.309.345,27	4.524.469,74
90 - Aplicações Diretas	13.114.018,01	0,00	13.114.018,01	8.589.548,35	4.524.469,66
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.559.010,26	0,00	4.559.010,26	4.552.431,29	6.578,97
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.574.754,44	0,00	1.574.754,44	482.022,76	1.092.731,68



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 26/03/24 15:17
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.980.053,31	0,00	6.980.053,31	3.555.094,30	3.424.959,01
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	719.797,00	0,00	719.797,00	719.796,92	0,08
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	719.797,00	0,00	719.797,00	719.796,92	0,08
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	13.833.815,01	0,00	13.833.815,01	9.309.345,27	4.524.469,74
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	305.942.857,25	0,00	305.942.857,25	296.220.971,65	9.721.885,60

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR UG
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:18
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	305.942.857,25	0,00	305.942.857,25	296.220.971,65	9.721.885,60
3 - DESPESAS CORRENTES	292.109.042,24	0,00	292.109.042,24	286.911.626,38	5.197.415,86
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.203.030,24	0,00	238.203.030,24	233.079.758,39	5.123.271,85
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.906.012,00	0,00	53.906.012,00	53.831.867,99	74.144,01
4 - DESPESAS DE CAPITAL	13.833.815,01	0,00	13.833.815,01	9.309.345,27	4.524.469,74
44 - INVESTIMENTOS	13.833.815,01	0,00	13.833.815,01	9.309.345,27	4.524.469,74
220001 - SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	305.942.857,25	0,00	305.942.857,25	296.220.971,65	9.721.885,60

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:18

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	296.220.971,65	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	296.220.971,65	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	29.597.876,25	29.597.876,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	29.597.876,25	29.597.876,25
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:18

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	266.835.975,00	292.109.042,24	286.911.626,38	280.036.097,40	278.367.717,18	5.197.415,86
Pessoal e Encargos Sociais	219.382.963,00	238.203.030,24	233.079.758,39	233.079.758,39	231.847.850,75	5.123.271,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.453.012,00	53.906.012,00	53.831.867,99	46.956.339,01	46.519.866,43	74.144,01
Despesas de Capital (IX)	9.509.006,00	13.833.815,01	9.309.345,27	4.335.945,69	4.335.945,69	4.524.469,74
Investimentos	9.509.006,00	13.833.815,01	9.309.345,27	4.335.945,69	4.335.945,69	4.524.469,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	276.344.981,00	305.942.857,25	296.220.971,65	284.372.043,09	282.703.662,87	9.721.885,60
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	276.344.981,00	305.942.857,25	296.220.971,65	284.372.043,09	282.703.662,87	9.721.885,60
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	276.344.981,00	305.942.857,25	296.220.971,65	284.372.043,09	282.703.662,87	9.721.885,60
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:18

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b- d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	227.369,10	9.634.115,50	7.217.583,76	7.217.583,76	2.562.921,83	80.979,01
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	227.369,10	9.634.115,50	7.217.583,76	7.217.583,76	2.562.921,83	80.979,01
Despesas de Capital	683.005,45	7.521.797,53	7.706.210,06	7.706.210,06	164.954,49	333.638,43
Investimentos	683.005,45	7.521.797,53	7.706.210,06	7.706.210,06	164.954,49	333.638,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	910.374,55	17.155.913,03	14.923.793,82	14.923.793,82	2.727.876,32	414.617,44

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:18

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.299.643,80	1.204.907,03	0,00	94.736,77
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	916.007,03	821.270,26	0,00	94.736,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	383.636,77	383.636,77	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.299.643,80	1.204.907,03	0,00	94.736,77

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:19

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	312.859.026,71	255.557.840,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	312.859.026,71	255.557.840,77
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	57.650.398,39	18.460.484,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.848.928,56	17.155.913,03
Inscrição em Restos a Pagar Processados	1.668.380,22	1.299.643,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.133.089,61	4.927,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	370.509.425,10	274.018.325,40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:19

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VI)	296.220.971,65	266.084.153,06
Ordinária	295.488.062,64	262.915.996,50
Vinculada	732.909,01	3.168.156,56
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	732.909,01	3.168.156,56
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	45.028.746,70	7.934.172,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.923.793,82	7.583.611,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.204.907,03	345.633,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.900.045,85	4.927,80
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	29.259.706,75	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.259.706,75	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	370.509.425,10	274.018.325,40

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:36
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:20

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.259.706,75	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	29.259.706,75	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.000,00	0,00
Adiantamentos Concedidos	1.000,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - a Receber	0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	0,00	0,00
ESTOQUES	452.045,76	406.330,96
Mercadorias para Revenda ou Doação	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Almoxarifado	452.045,76	406.330,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
Demais VPD a Apropriar	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	29.712.752,51	406.330,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
IMOBILIZADO	51.782.914,42	49.596.893,66
Bens Móveis	26.156.782,40	21.156.438,81
Bens Imóveis	47.911.041,63	47.227.344,13
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-22.284.909,61	-18.786.889,28
INTANGÍVEL	15.918.436,16	11.851.909,92
Softwares	19.356.612,62	14.295.531,75
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	-3.438.176,46	-2.443.621,83
DIFERIDO	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	67.701.350,58	61.448.803,58



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:20

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

TOTAL DO ATIVO	97.414.103,09	61.855.134,54
-----------------------	----------------------	----------------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:20

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.205.516,19	800.734,51
Pessoal a Pagar	728.695,22	385.871,45
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	476.820,97	414.863,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.790.644,56	498.909,29
Obrigações por Danos a Terceiros	0,00	0,00
Valores Restituíveis	15.790.644,56	498.909,29
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	16.996.160,75	1.299.643,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00	0,00
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00	0,00
Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:20

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
Capital Social Realizado	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Resultados Acumulados	80.417.942,34	60.555.490,74
Superávits ou Déficits Acumulados	80.417.942,34	60.555.490,74
Superávits ou Déficits do Exercício	231.862.420,77	-1.892.902,23
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-152.299.472,71	62.569.835,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	854.994,28	-121.442,44
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.417.942,34	60.555.490,74
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.414.103,09	61.855.134,54

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:24

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	29.259.706,75	0,00
Ativo Permanente	68.154.396,34	61.855.134,54
Total do Ativo	97.414.103,09	61.855.134,54
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	29.259.706,75	19.365.931,38
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	29.259.706,75	19.365.931,38
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	68.154.396,34	42.489.203,16

FONTE: Siate-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:27

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	60.340,00	60.340,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	60.340,00	60.340,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	205.833.016,23	76.229.655,88
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	205.833.016,23	76.229.655,88

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:28

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-16.263.494,82
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	-3.102.436,56
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
Total	0,00	-19.365.931,38

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR PODER E FONTE

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:34

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	-16.263.494,82
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	-3.102.436,56
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
Total	0,00	-19.365.931,38

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Demonstração das Variações Patrimoniais
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:37

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	313.480.258,22	255.602.329,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	313.480.258,22	255.585.645,83
Transferências Intra Governamentais	312.859.026,71	255.557.840,77
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	621.231,51	6.908,24
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	20.896,82
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	12.322,20
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Demonstração das Variações Patrimoniais
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:37

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	12.322,20
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	4.361,45
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	4.361,45
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	313.480.258,22	255.602.329,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	294.472.800,90	257.495.231,71
Pessoal e Encargos Sociais	240.222.498,01	216.810.729,40
Remuneração a Pessoal	184.972.016,95	168.138.486,99
Encargos Patronais	44.812.438,94	40.444.780,08
Benefícios a Pessoal	7.400.302,30	5.798.015,51
Outras Variações Pessoal e Encargos	3.037.739,82	2.429.446,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.193.846,90	5.103.082,81
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	6.829.342,93	3.754.154,57
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.364.503,97	1.348.928,24
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	37.416.751,05	30.763.313,40
Uso de Material de Consumo	896.395,20	854.374,07
Utilização de Serviços	31.479.305,56	25.864.339,92
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.041.050,29	4.044.599,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	535,43	3,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	535,43	3,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Demonstração das Variações Patrimoniais
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:37

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.000.503,18	91.342,89
Transferências Intra Governamentais	49.312,18	3.342,89
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	1.951.191,00	88.000,00
Transferências a instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentaria Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	128.954,73	7.806,45
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	128.954,73	7.806,45
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	9.201,30	3.336,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.867,12	0,00
Contribuições	2.334,18	3.336,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.500.510,30	4.715.617,62
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.500.510,30	4.715.617,62



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Demonstração das Variações Patrimoniais
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:37

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	294.472.800,90	257.495.231,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	19.007.457,32	-1.892.902,23

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:37

R\$ 1,00

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO		MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS							
Total	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO							
Total	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO INDIRETO							
Total	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PRECATÓRIOS							
Total	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DEPÓSITOS JUDICIAIS							
Total	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - GARANTIAS							
Total	0,00	0,00	0,00				
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS							
Total	0,00	0,00	0,00				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00				

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - GARANTIAS							
TOTAL GARANTIAS INTERNA E EXTERNA	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:38

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PARCELAMENTO INDIRETO				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - PRECATÓRIOS				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DEPÓSITOS JUDICIAIS				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - GARANTIAS				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - CONTRATOS				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - GARANTIAS				
TOTAL GARANTIAS INTERNA E EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:38

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Não Processados	18.066.287,58	11.848.928,56	14.923.793,82	2.727.876,32	12.263.546,00
1º Exercício Anterior	17.155.913,03	0,00	14.206.053,62	2.535.241,97	414.617,44
2º Exercício Anterior	910.374,55	0,00	717.740,20	192.634,35	0,00
Deste Exercício	0,00	11.848.928,56	0,00	0,00	11.848.928,56
Subtotal	18.066.287,58	11.848.928,56	14.923.793,82	2.727.876,32	12.263.546,00
Restos a Pagar Processados	800.734,51	1.110.779,42	705.997,74	0,00	1.205.516,19
1º Exercício Anterior	800.734,51	0,00	705.997,74	0,00	94.736,77
2º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	0,00	1.110.779,42	0,00	0,00	1.110.779,42
Subtotal	800.734,51	1.110.779,42	705.997,74	0,00	1.205.516,19
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO	498.909,29	557.600,80	498.909,29	0,00	557.600,80
1º Exercício Anterior	498.909,29	0,00	498.909,29	0,00	0,00
2º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	0,00	557.600,80	0,00	0,00	557.600,80
Subtotal	498.909,29	557.600,80	498.909,29	0,00	557.600,80
Depósitos de Diversas Origens	0,00	44.133.089,61	28.900.045,85	0,00	15.233.043,76
Subtotal	0,00	44.133.089,61	28.900.045,85	0,00	15.233.043,76
Depósitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19.365.931,38	57.650.398,39	45.028.746,70	2.727.876,32	29.259.706,75

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:38

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	356.992.116,32	255.562.768,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	312.859.026,71	255.557.840,77
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	44.133.089,61	4.927,80
Desembolsos	315.690.253,82	249.910.688,03
Pessoal e Demais Despesas	284.839.016,97	249.817.760,23
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.951.191,00	88.000,00
Outros desembolsos operacionais	28.900.045,85	4.927,80
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	<i>41.301.862,50</i>	<i>5.652.080,54</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	12.042.155,75	5.652.080,54
Aquisição de Ativo Não Circulante	5.671.619,76	2.645.230,54



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:38

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos

0,00

0,00

Outros desembolsos de investimentos

6.370.535,99

3.006.850,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)

-12.042.155,75

-5.652.080,54

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)

Ingressos

0,00

0,00

Operações de Crédito

0,00

0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

0,00

Outros ingressos de financiamento

0,00

0,00

Desembolsos

0,00

0,00

Amortização/Refinanciamento da Dívida

0,00

0,00

Outros desembolsos de financiamentos

0,00

0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

0,00

0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

29.259.706,75

0,00

Caixa e Equivalentes de caixa inicial

0,00

0,00

Caixa e Equivalente de caixa final

29.259.706,75

0,00

Variação do Caixa e Equivalente de Caixa

29.259.706,75

0,00

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV - V - VI + VII)

0,00

0,00

IV - SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR

16.600,00

0,00

V - SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS

16.600,00

0,00

VI - ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR

0,00

0,00

VII - ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS

0,00

0,00

VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO

29.259.706,75

0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:39

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	312.859.026,71	255.557.840,77
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	312.859.026,71	255.557.840,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	1.951.191,00	88.000,00
Total das Transferências Concedidas	1.951.191,00	88.000,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:40

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
01 - LEGISLATIVA	284.839.016,97	249.817.760,23
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	284.839.016,97	249.817.760,23

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:43

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
QUADRO DOS OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

UG : 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 26/03/24 15:43

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
INGRESSOS DE VALORES RESTITUÍVEIS	44.133.089,61	4.927,80
VALORES A REPASSAR	0,00	0,00
TOTAL DOS OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	44.133.089,61	4.927,80
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
CONSIGNAÇÕES DO EXECÍCIO	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS	28.900.045,85	4.927,80
VALORES A RECEBER	0,00	0,00
TOTAL DOS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	28.900.045,85	4.927,80

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 21/03/2024 - 11h36

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00452 0445168-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 452 | CC: 0445168-6 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2023	SALDO ANTERIOR				13.795.754,68
01/12/2023	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45201		-13.795.310,22	444,46
	PFOR CHEQUE OP SDO TOT	45201		-444,46	0,00
07/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	3366545	251.852,73		251.852,73
08/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4279618	2.584,56		254.437,29
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4279644	45,91		254.483,20
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4279685	694,78		255.177,98
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	4312859	1.042.295,69		1.297.473,67
	RECEBIMENTO FORNECEDOR JOYCE ARAUJO DE LIMA	45208	222,23		1.297.695,90
	RECEBIMENTO FORNECEDOR TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	800452	10.203,37		1.307.899,27
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45208		-251.852,73	1.056.046,54
12/12/2023	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	1200452	3.419,27		1.059.465,81
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	1200452	122.555,93		1.182.021,74
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	1200452	200.448,66		1.382.470,40
13/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	7489877	2.928.906,60		4.311.377,00
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	1300452	12.586,88		4.323.963,88
	RECEBIMENTO FORNECEDOR TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	1300452	37.413,33		4.361.377,21
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	1300452	1.274.393,81		5.635.771,02
14/12/2023	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45214		-1.382.248,17	4.253.522,85
15/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9060218	335.630,01		4.589.152,86
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9060468	308.356,17		4.897.509,03
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9060505	204.238,83		5.101.747,86
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9060640	6.377,62		5.108.125,48
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9060666	56.318,54		5.164.444,02
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9063161	62.295,63		5.226.739,65
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9063217	734.156,10		5.960.895,75
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9063226	123.420,40		6.084.316,15
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9063251	68.832,55		6.153.148,70
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9063303	2.237,00		6.155.385,70
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45215		-4.253.300,62	1.902.085,08
18/12/2023	RECEBIMENTO FORNECEDOR BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR	1800452	4.449.175,31		6.351.260,39
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45218		-62.295,63	6.288.964,76
20/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON DEST. TRIBUNAL DE CONTAS D	4907033		-4.449.175,31	1.839.789,45
22/12/2023	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2200452	40.304,97		1.880.094,42
	RECEBIMENTO FORNECEDOR SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CI	2200452	3.228.506,18		5.108.600,60
27/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9472938	116.494,28		5.225.094,88
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9472939	108.229,73		5.333.324,61
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9472952	11.332,42		5.344.657,03
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.TCE	9472970	1.662,63		5.346.319,66
	TED-TRANSF ELET DISPON				



Extrato Mensal / Por Período

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA | CNPJ: 009.499.757/0001-46

Nome do usuário: MARCOS MURILO TIMBO BATISTA

Data da operação: 21/03/2024 - 11h36

Folha 2/2

	REMET.TCE	9472973	11.127,12	5.357.446,78
	TED-TRANSF ELET DISPON			
	REMET.TCE	9496225	10.001.942,67	15.359.389,45
	RECEBIMENTO FORNECEDOR			
	TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	2700452	712,55	15.360.102,00
	RECEBIMENTO FORNECEDOR			
	TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA	2700452	109.220,42	15.469.322,42
28/12/2023	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	45228		-236.278,66
Total			25.868.194,88	-24.430.905,80
				15.233.043,76

Os dados acima têm como base 21/03/2024 às 11h36 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 21/03/2024 às 11h36 e estão sujeitos a alterações.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 919600003
 Conta Referência: 0919/006/00700200-4
 Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA
 Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	000237	CRED TED	4.449.175,31C	4.449.175,31C
20/12/2023	888888	CENTRALIZA	4.449.175,31D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	888888	DESCENTR	4.449.175,31C	4.449.175,31C
21/12/2023	170851	DB S2 OB55	4.449.175,31D	0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Governo do Estado do Ceará

Secretaria da Fazenda

Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais

Receita realizada x Despesa Empenhada por Fonte

Unidade Gestora / Fonte Completa	Receita Realizada	Despesas Empenhadas
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	296.220.971,65
500 - 9 - 100000	0,00	295.488.062,64
754 - 3 - 220058	0,00	408.100,00
755 - 1 - 100012	0,00	324.809,01



4
4
4
4
4
4

4

4

4

4

4

4

4

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO



4. Relatório de Desempenho da Gestão – 2023

4.1 DESCRIÇÃO GERAL

Por meio do presente Relatório de Desempenho da Gestão, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) demonstra as principais ações desenvolvidas pela instituição ao longo do exercício de 2023, visando sua excelência no controle externo.

Em conformidade com a legislação vigente, é dever dos responsáveis pelos recursos públicos verificar se o resultado da ação planejada foi alcançado, bem como prestar contas, demonstrando a regular e efetiva gestão dos recursos utilizados e os resultados obtidos, a fim de assegurar à sociedade a transparência dos seus atos.

O TCE Ceará possui a competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

Neste capítulo, o Tribunal apresenta o relato de seu desempenho gerencial, inicialmente com os dados sobre a instituição, como a missão, visão, finalidades e competências, organograma e quadro geral de colaboradores; na sequência, destacam-se as ações nas suas diversas áreas de atuação, bem como a execução orçamentária e financeira e os processos de aquisições realizados.

Ressalte-se que o detalhamento das atividades apresentadas neste documento consta no Relatório de Atividades Anual do TCE Ceará, referente ao exercício de 2023, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, conforme determina a legislação vigente.

4.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Inicialmente, apresenta-se a identidade organizacional do TCE Ceará correspondente ao ciclo 2021-2026, nos termos da Resolução Administrativa nº 01/2021 – TCE Ceará:

Propósito:	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
Missão:	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
Visão:	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
Valores:	<p>Efetividade: Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.</p> <p>Inovação: Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.</p> <p>Transparência: Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.</p> <p>Respeito às pessoas: Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.</p> <p>Ética: Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.</p> <p>Sustentabilidade: Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.</p> <p>Cooperação: Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.</p>

Mensuração da Visão:

- IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal)
- IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual)
- MMD-TC (QATC -Atricon)
- Pesquisa institucional junto a sociedade (Site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC)

4.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

De acordo com a Constituição Estadual, o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, e das Câmaras de Vereadores, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No artigo 76 da Carta Magna estadual estão presentes as seguintes competências originárias, referentes à seara estadual:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões das aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas estaduais de empresas ou consórcios interestaduais, de cujo capital social o Estado participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;

XI – homologar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios; e

XII – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

Por sua vez, com o advento da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017, o artigo 78 da Carta Magna estadual passou a ter nova redação, o que fez crescer novas competências ao Tribunal, agora referentes à seara municipal:

I – apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado no prazo de doze meses, a contar do seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores, das Mesas das Câmaras Municipais e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

III – apreciar, para fim de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelos municípios, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, e as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VI – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

VII – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;

VIII – propor à Câmara Municipal a sustação de execução de ato impugnado por irregularidade;

IX – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

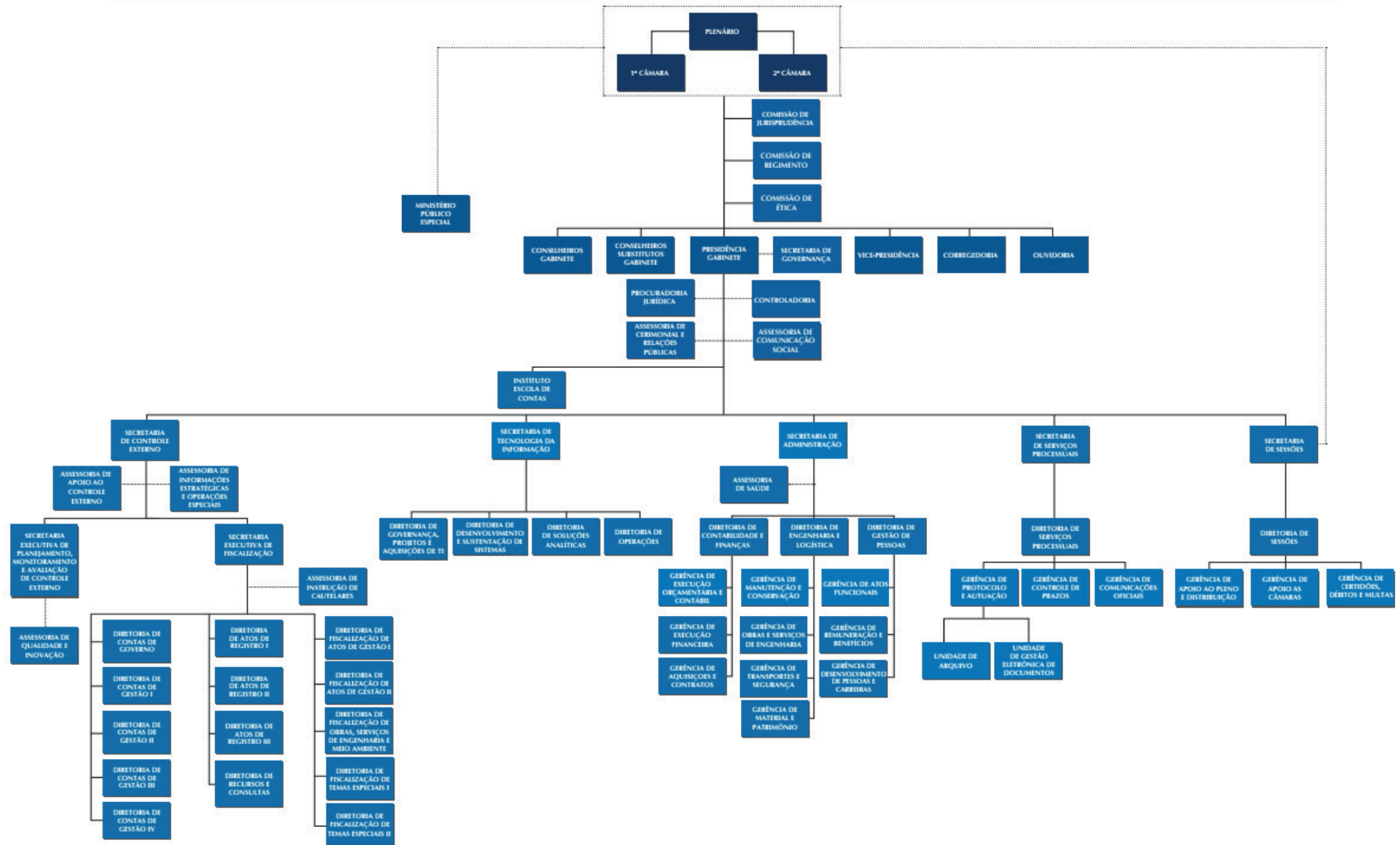
X – comunicar à Câmara Municipal, para fins de direito, a falta de remessa, dentro do prazo, das contas anuais;

XI – examinar as demonstrações contábeis e financeiras constantes de balancetes mensais, determinando as regularizações necessárias na forma que a lei estabelecer;

XII – editar atos, instruções normativas e resoluções, no âmbito de suas atribuições, para o completo desempenho do controle externo, os quais deverão ser observados pelas administrações municipais.

4.4 ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA TCE CEARÁ



4.5 QUADRO GERAL DE COLABORADORES

CONSELHEIROS		CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Conselheiro	9	Auditor	5
Total	9	Total	5
Porcentagem	0,97%	Porcentagem	0,54

PROCURADORES DE CONTAS		CARGOS COMISSIONADOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Procurador de Contas	6	Somente Cargo Comissionado	151
Total	6	Total	151
Porcentagem	0,65%	Porcentagem	16,24

SERVIDORES EFETIVOS		TERCEIRIZADOS	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Analista de Controle Externo	284	Terceirizados	300
Técnico de ¹ Controle Externo	91		
Auxiliar de Controle Externo	16		
Total	391	Total	300
Porcentagem	44,62%	Porcentagem	32,26%

ESTAGIÁRIOS	
Descrição	Quantidade
Estagiários Nível Médio	14
Estagiários Nível Superior	8
Estagiários Pós-Graduação	22
Total	44
Porcentagem	4,73%
TOTAL GERAL	912

Fonte: Secretaria de Administração do TCE Ceará.

¹ Com relação ao quantitativo de Técnico de Controle Externo este considera a vaga reservada em favor de Gildo Mahn para o referido cargo, pertinente ao concurso público disciplinado pelo Edital n° 01/2015, para, caso confirmada a procedência do pedido, por sentença transitada em julgado, seja efetivada a sua nomeação no respectivo cargo. (Processo n° 04282/2017-1-TC) - Processo n° 0620871-62.2020.8.06.0000 (Agravado de Instrumento) ao Processo n° 0192027-09.2016.8.06.0001 (Processo Judicial).

4.6 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONTROLE EXTERNO

A seguir, apresentam-se as atividades exercidas pelo TCE Ceará no âmbito do controle externo, em cumprimento às suas funções constitucionais, no exercício de 2023.

4.6.1 UNIDADES TÉCNICAS DE CONTROLE EXTERNO

A atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo- SECEX, a quem compete, dentre outras atribuições, gerenciar a área técnica e executiva de controle externo e prestar apoio técnico e assessoramento às deliberações do Tribunal visando ao bom desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará.

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

Desta forma, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

Assessoria de Apoio ao Controle Externo
Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
Assessoria de Qualidade e Inovação
Secretaria Executiva de Fiscalização
Assessoria de Instrução de Cautelares
Diretoria de Contas de Governo
Diretoria de Contas de Gestão I
Diretoria de Contas de Gestão II
Diretoria de Contas de Gestão III
Diretoria de Contas de Gestão IV
Diretoria de Atos de Registro I
Diretoria de Atos de Registro II
Diretoria de Atos de Registro III
Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

4.6.2 ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS

Desde a publicação da Emenda Constitucional nº 92/2017, de 16/08/2017, os jurisdicionados do TCE Ceará são agrupados de acordo com sua atuação no âmbito estadual e municipal.

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES JURISDICIONADAS NA SEARA ESTADUAL

NATUREZA	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Administração Direta / outros	39	43	42	41	36	32	35	31	31	31
Autarquias	13	13	13	13	13	13	12	12	12	12
Empresas Públicas	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Fundos	29	31	31	33	33	38	34	39	43	45
Fundações	07	07	07	07	07	09	08	09	09	07
Sociedades de Economia Mista	10*	10*	10	08	10	10	10	11	10	10
TOTAL	100	100	100	104	105	106	101	105	107	107

* Incluídos neste quantitativo a CODECE e COHAB - Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

QUANTITATIVOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2023, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 4.071 (quatro mil e setenta e uma) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o sistema registra 38 (trinta e oito) consórcios públicos e 59 (cinquenta e nove) órgãos previdenciários.

Descrição	Quantidade
Unidades Gestoras	4.071
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	59
Total	4.168

Fonte: SECEX e STI

4.6.3 ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas às administrações públicas estaduais e municipais no Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Em atendimento ao Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) as atividades de controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas pela SECEX, e sua classificação por espécie processual em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
4.585	16.623	21.208

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

*Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (processos de controle externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos e adoção de modelos e métodos de instrução de processos, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias operacionais, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também auditorias de conformidade e financeiras.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, o Plano Diretor da SECEX e os Planos de Ação das unidades técnicas, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	1.387	444
ANÁLISE AGRUPADA	0	30
APOSENTADORIA	344	2.398
ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	0	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	11	11
AUDITORIA	54	58
AUDITORIA INTERNA	0	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	1	5
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	1	28
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	18	121
GESTÃO DE PROJETOS	27	0
INSPEÇÃO	29	245
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	40	704
LEVANTAMENTO	9	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	11	1

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE (continuação)		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
NOMEAÇÃO	171	374
OFÍCIO	0	0
PENSÃO	911	1.770
PETIÇÃO	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS	161	1.749
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	124	5.531
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	706
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	32	27
PROVOCAÇÃO	0	0
REFORMA	120	0
REPRESENTAÇÃO	181	775
REPRESENTAÇÃO DO TCE	35	61
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	18	20
REQUERIMENTO INTERNO	1	0
REVERSÃO DE PENSÃO	58	0
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	3	3
REVISÃO DE PENSÃO	11	4
REVISÃO DE PROVENTOS	5	13
REVISÃO DE REFORMA	2	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	1	49
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	1
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	4
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	4	1
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	255	383
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	3	259
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	125	77
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6	0
TOMADA DE CONTAS	0	15
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	604
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	347	148
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	2	0
TOTAL	4.512	16.621

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

4.6.3.1 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos do art. 76, inciso I, da Constituição Estadual e art. 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de parecer prévio acerca das contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os processos dos gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as quantidades de instruções técnicas realizadas nas Contas do Governador e nas espécies processuais retrocitadas:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	553
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	285	7.280
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	347	148
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	604
TOMADA DE CONTAS	0	15
TOTAL	634	8.600

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo estado, ou municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
24	347

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
164	148

Fonte: SECEX

4.6.3.2 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no exercício, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	2	35
Representação do MP Especial	6	18
Representação (Externa)	69	248
TOTAL	77	301

Fonte: SECEX

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação do TCE	70	61
Representação do MP Especial	43	20
Representação (Externa)	227	775
TOTAL	340	856

Fonte: SECEX

4.6.3.3 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....

IV - realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....

VII - prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Apresentam-se as autuações e instruções de solicitações provenientes do Poder Legislativo no período, bem como aquela em que foi expedido Relatório final por unidade técnica:

ESPÉCIE	AUTUAÇÕES	INSTRUÇÕES
Solicitação da Assembleia Legislativa	1	2
Solicitação da Câmara Municipal	3	4
TOTAL	4	6

4.6.3.4 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

As denúncias, representações e consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Cabe realçar que tanto os processos de denúncia quanto os de representação são importantes instrumentos para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal, ou de interessados em licitações em andamento com indícios de irregularidades. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria das unidades técnicas da SECEX ou do Ministério Público de Contas (MPC), tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

Os quadros a seguir demonstram os resultados do exercício para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	01	03
Denúncia	18	03
Representação	69	248
TOTAL	88	342

Fonte: SECEX

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	28	29
Denúncia	121	38
Representação	227	775
TOTAL	376	842

Fonte: SECEX

4.6.3.5 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO - ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	Percentual (A)/(B)%
Admissão	1.387	1.396	99,36
Aposentadoria	344	867	39,68
Nomeação*	171	1	17100
Pensão	911	1.541	59,12
Reforma	120	26	461,54
Reversão de Pensão	58	48	120,83
Revisão de Pensão	11	27	40,74
Revisão de Proventos	5	20	25
Revisão de Reforma	2	2	100
Transferência de Pensão	2	0	-
TOTAL	3.011	3.928	76,65

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais
 (* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

ATOS SUJEITOS A REGISTRO - MUNICIPAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	Percentual (A)/(B)%
Admissão	1.247	1.606	77,65
Aposentadoria	444	2.326	19,09
Nomeação*	374	3	12467
Pensão	1.770	454	389,87
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	4	2	200
Revisão de Proventos	13	59	22,03
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	3.852	4.450	86,56

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no exercício:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO EXERCÍCIO (B)	Percentual (A)/(B)%
ESTADUAL	3.011	4.585	65,67
MUNICIPAL	5.003	16.623	30,10

4.6.3.6 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Auditorias são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

A descrição detalhada das Auditorias instruídas no exercício, e as correspondentes fases processuais, pode ser consultada nos Relatórios de Atividades Trimestrais, acessíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2023>.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
14	4	3	21

Fonte: SECEX

4.6.3.7 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse exercício foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses, conforme discriminado nos Relatórios trimestrais disponíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2022> sobre as seguintes temáticas: Educação, Engenharia, Desestatização, Previdência social, Demonstrações Financeiras, Sistema Tributário, Saúde, Tecnologia da Informação, Segurança Pública, Desertificação, Cultura, Renúncia de Receita.

É válido registrar que Inspeção é processo atuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES MUNICIPAIS	INSPEÇÕES ESTADUAIS	TOTAL
62	03	65

Fonte: SECEX

4.6.4 COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS ÓRGÃOS

Em 2023 o Tribunal de Contas do Estado do Ceará manteve 16 (treze) convênios ou acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades, relacionados à área de controle externo, a saber:

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
01	ATRICON – ASSOC. DOS MEMB DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	Adesão à sistemática de avaliação a ser realizada segundo parâmetros, itens, critérios de qualidade e agilidade do controle externo no âmbito dos tribunais de contas, estabelecidos em regulamento aprovado pelo conselho deliberativo da associação dos membros dos TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON).
02	ATRICON – ASSOC. DOS MEMB DOS TRIB DE CONTAS DO BRASIL	Cooperação e a colaboração mútuas entre os TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e a ATRICON) para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, no âmbito do programa QATC, do MMD-TC, da REDE INFOCONTAS, da participação na ENCCLA e na OLACEFS, bem como na defesa de competências, prerrogativas e interesses institucionais e do controle externo.
03	TSE x ATRICON – TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO-TSE Nº 1/2017	Visa a conjugação de esforços e comprometimento com os objetivos previstos no Convênio TSE nº 1/2017 relativos ao apoio institucional pelos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios no exame das prestações de contas de partidos políticos apresentadas ao TSE, através das diretrizes presentes no citado Convênio.
04	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	Colaboração nas auditorias externas de projetos e programas financiados pelo BID.
05	INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP	A filiação do TCE Ceará ao Ibraop visa desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para a uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
06	GOVERNO DO ESTADO IPECE-CE	Realização de auditorias anuais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ou outro Órgão/Entidade equivalente que vier a substituí-lo, no âmbito do Projeto, conf. procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo, no Documento de Avaliação do Projeto, no Plano de Aquisições e no Manual Operativo, que integram este Acordo, independentemente de transcrição.
07	MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO (CGU)	Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e o TCE Ceará, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.
08	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO -	Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS jurisdicionados pelo TCE Ceará.
09	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	Disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os PARTÍCIPEs, nos seguintes termos: I - O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL viabilizará a transferência de tecnologia e fornecerá suporte técnico para o recebimento e processamento de informações por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA. II - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ fornecerá ao MPF, se houver, acesso a sistemas de informações e extrações periódicas de bases de informações estruturadas contendo dados de interesse finalístico, ressalvadas as informações sigilosas submetidas a reserva de jurisdição e as consideradas de caráter confidencial.
10	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO CE	Articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à rede de controle da gestão pública
11	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	Realização de auditorias anuais no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª fase

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
12	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CE	O estabelecimento de ativa e mútua cooperação entre as partes signatárias, com vistas à realização de auditorias anuais no âmbito do PROGRAMA, em atenção ao disposto na cláusula 5.09 (a) das DISPOSIÇÕES ESPECIAIS aplicáveis ao Contrato de empréstimo nº 3703-OC/BR, mediante o apoio e fortalecimento institucional necessário para sua concretização.
13	TERMO DE ADESÃO STN - ATRICON E IRB	Cooperação técnica celebrado entre os tribunais de contas, representados pelo IRB e ATRICON, e a secretaria do tesouro nacional do ministério da fazenda (STN/MF).
14	TRIBUNAL DE CONTAS DE CABO VERDE	Cooperação técnica e científica nas áreas de controle externo da adm. pública, com ênfase na fiscalização da gestão de recursos públicos nos campos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial
15	ATRICON-ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	Estabelecer a cooperação entre os partícipes para criação da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas.
16	SEPLAG E CEARAPREV	A ampla cooperação técnica para fomentar o intercâmbio de conhecimentos, informações e tecnologias a fim de desenvolver a integração entre o Sistema de Registro de Pessoal (SRP) e o Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV), ferramentas que visam a automação da análise de processos estaduais de natureza previdenciária e sua remessa virtual entre os partícipes, mediante a implementação de ações conjuntas, apoio mútuo, atividades complementares de interesse comum e definições de obrigações referentes aos procedimentos de gestão e processamento das informações, dos dados e dos documentos constantes nesses sistemas.
17	INSTITUTO RUI BARBOSA	Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional que tem por objetivo a continuidade da REDE NACIONAL DE INDICADORES PÚBLICOS - REDE INDICON, com a finalidade de compartilhar instrumento de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	Acordo de Cooperação tem como objeto o auxílio técnico às Zonas Eleitorais indicadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-CE, visando a realização de pareceres conclusivos nas ações de prestações de contas eleitorais de candidatos não eleitos, referentes às eleições municipais de 2020.
19	INSTITUTO RUI BARBOSA + ATRICON + CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO + ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICIPIOS + CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	Colaboração mútua entre os Tribunais de Contas do Brasil, o CONACI e a ATRICON, visando a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial por meio do Programa Nacional de Transparência Pública.
20	INSTITUTO RUI BARBOSA + ATRICON + INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS + MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	Adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre ATRICON, IRB, MP-AL e IMA-AL em 18/05/2022, cujo objetivo é a cooperação técnica e operacional entre as partes por meio do compartilhamento de tecnologias e informações, com vistas ao desenvolvimento do “Projeto Sede de Aprender” originalmente criado pelo MP-AL (Expediente 20.08.1363.0000005/2021-68) em âmbito nacional, o qual será denominado “Projeto Sede de Aprender Nacional” (Projeto). O prazo de vigência desta Adesão se iniciará com a sua assinatura e guardará consonância com a vigência do Acordo de Cooperação Técnica a que se está aderindo, o qual tem termo final previsto pela Lei nº 13.005/2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os partícipes. Esta é a Lei do Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação - 25.06.2014.

ORDEM	PARTÍCIPE	OBJETO
21	ATRICON + ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE - TI BRASIL + INSTITUTO ARAPYAUÍ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica do Projeto MapBiomass, que, por sua vez foi firmado entre a ATRICON e a Associação Transparência e Integridade e o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a colaboração e o intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil. O prazo de vigência desta Adesão se iniciará com a sua assinatura e guardará consonância com a vigência do Acordo de Cooperação Técnica a que se está aderindo, o qual foi celebrado inicialmente para 12 (doze) meses, contados de 15 de setembro de 2022, passível de prorrogação, se de interesse dos seus partícipes, através de termos aditivos por períodos iguais e sucessivos (Cláusula Quarta).
22	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO + ATRICON	Adesão do TCE Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ATRICON e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), que tem por objeto estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à realização de Fiscalizações Ordenadas, traçar orientação para a utilização de solução tecnológico dos respectivos Tribunais, aos moldes daquela utilizada pelo TCE/SP, assim como todo o roteiro dos procedimentos, inclusive elaboração dos necessários questionários. O prazo de vigência desta Adesão se iniciará com a sua assinatura e guardará consonância com a vigência do Acordo de Cooperação Técnica a que se está aderindo, o qual foi celebrado 60 (sessenta) meses, contados de 24 de maio de 2022 (Cláusula Oitava).

Fonte: SECEX

4.6.5. PARCERIAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS (SECEX)

Durante o exercício de 2023, o TCE Ceará realizou auditoria financeira em quatro projetos, sendo três financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e um financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (PROEXMAES II), financiado com recursos do BID, mediante

Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR, teve como órgão executor a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e consiste em contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Estado do Ceará, por meio do incremento do acesso e da qualidade dos serviços, bem como pela melhoria do desempenho do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando o enfoque das Redes de Atenção à Saúde no Estado.

Os recursos investidos nesse Programa alcançaram a cifra de R\$ 627.118.859,38 e foram aplicados nos seguintes componentes: Componente I – Fortalecimento da gestão e melhoria da qualidade dos serviços, Componente II – Ampliação do acesso e consolidação da RAS e Componente III – Administração, avaliação e auditoria.

O Programa Fortaleza Cidade Sustentável (FCS), financiado com recursos do BIRD, mediante Acordo de Empréstimo nº 8747/BR, executado pelo município de Fortaleza, consiste em um conjunto de projetos de política ambiental do município, com fins de melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Ceará, com investimentos em saneamento e espaços públicos, revitalização e recuperação de áreas verdes como os principais parques da cidade.

Os investimentos realizados nesse Programa envolveram recursos da ordem de R\$ 57.532.166,23 contemplando os seguintes componentes: Componente I – Restauração urbana e ambiental, Componente II – Fortalecimento do planejamento e da operacionalização de instrumentos de financiamento urbano e Componente III – Gerenciamento do projeto.

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª Fase, financiado com recursos do BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8986-BR, tem como responsável pela execução a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo objetivo é melhorar o acesso a mercados, a água e ao saneamento, adotando abordagens de resiliência climática por beneficiários-alvo em áreas selecionadas do Estado do Ceará.

Os gastos acumulados do Projeto São José III - 2ª Fase foram alocados nos componentes: Componente I - Inclusão econômica sustentável e Componente II – Abastecimento rural e acesso a saneamento e atingiram o montante de desembolso, até o exercício de 2022, de R\$ 79.193.947,85.

O Tribunal realizou, ainda, auditoria financeira no Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará – IPF Ceará, financiado com recursos do BIRD, mediante Acordo de Empréstimo nº 9006-BR, tendo como responsável pela sua execução a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do IPECE. Seu objetivo consiste em realizar investimentos em ações estratégicas prioritárias, tais como:

expansão da infraestrutura e da governança do setor hídrico, com o intuito de assegurar a sustentabilidade hídrica no Estado do Ceará. Sua implementação compreende 4 (quatro) componentes: Componente I- Aumento da segurança hídrica, Componente II - Melhoria da eficiência dos serviços hídricos, Componente III- Fortalecimento da gestão do setor público e Componente IV- Componente contingencial de resposta de emergência. Os gastos realizados no projeto em 2022 atingiram o montante de R\$ 85.058.483,64.

4.7 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

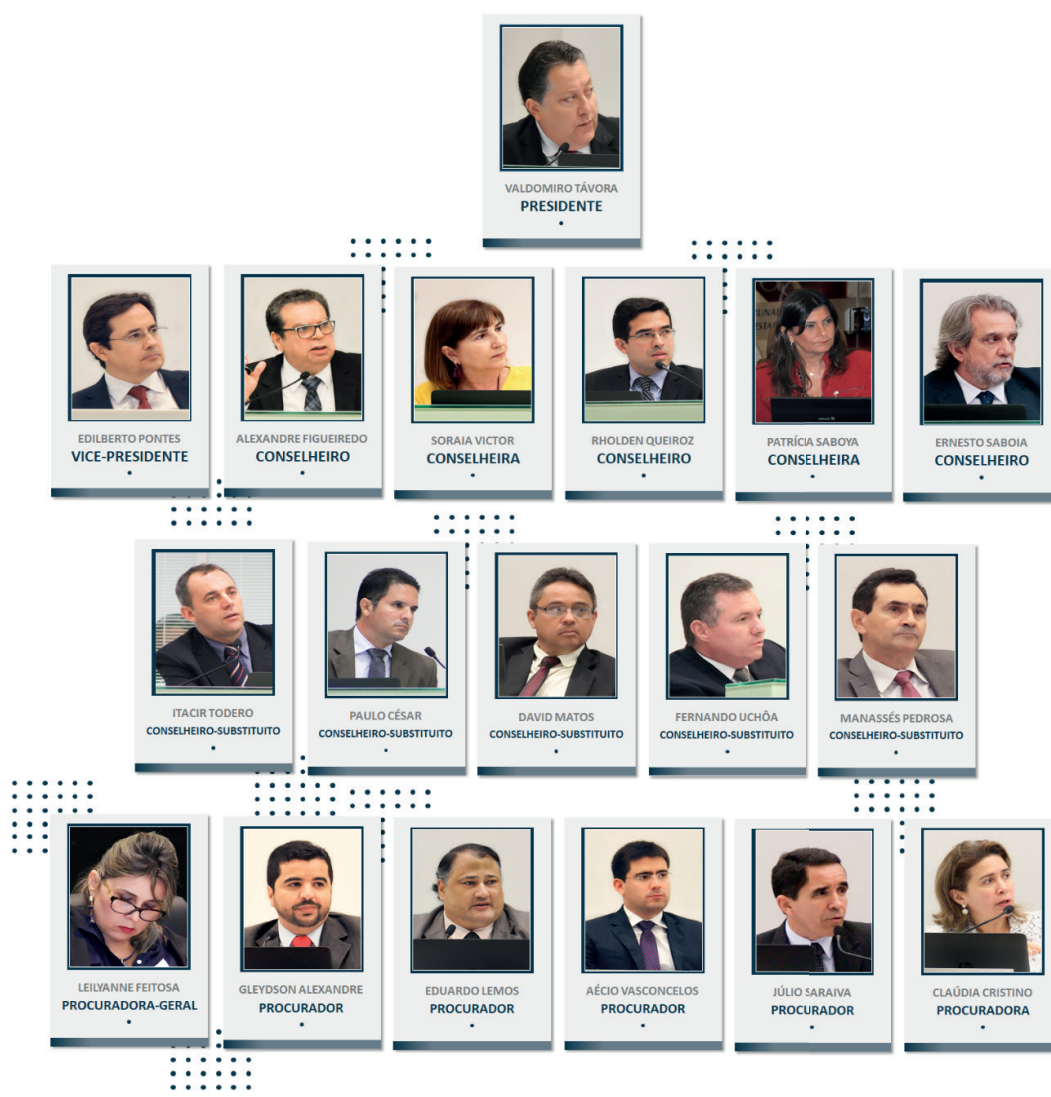
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Conselheiros Substitutos, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Conselheiros Substitutos, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.



UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

Ressalte-se que, além dos cargos de gestão, a Secretaria de Sessões conta também, para o exercício de suas atribuições, com uma equipe multifuncional de servidores, colaboradores e estagiários, que perfaz um total de 29 pessoas.

COMPOSIÇÃO
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 98,08% (noventa e oito vírgulas oito) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas quinzenal e mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória

quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 155 (cento e cinquenta e cinco) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o ano de 2023, foram aprovadas 26 (vinte e seis) Resoluções Administrativas, a saber:

- Res. Adm. nº 01/2023 – Atualiza a composição e as competências do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) instituído pela Resolução Administrativa nº 06/2012;
- Res. Adm. nº 02/2023 – Dispõe sobre a transição da gestão da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 03/2023 – Estabelece procedimentos aplicáveis aos processos sujeitos à prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 04/2023 – Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dá outras providências;
- Res. Adm. nº 05/2023 – Disciplina a concessão de ajuda de custos por exercícios cumulativos de função e acúmulo de acervo em favor dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público especial que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 06/2023 – Altera dispositivo da Resolução nº 08/2020;

- Res. Adm. nº 07/2023 – Fixa o valor a partir do qual ficará dispensada a instauração de Tomada de Contas Especial.
- Res. Adm. nº 08/2023 – Altera dispositivos da Resolução nº 08/2019 e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 09/2023 – Aprova o Manual para elaboração de emendas jurisprudenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará);
- Res. Adm. nº 10/2023 – Dispõe sobre a instituição e as diretrizes de implementação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), da sistemática de quantificação dos benefícios das ações de controle externo;
- Res. Adm. nº 11/2023 – Regulamenta a emissão de certidões automatizadas e semiautomatizadas de informações estruturadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 12/2023 – Institui a Política de Inovação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 13/2023 – Institui a Política de Acessibilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, altera a Resolução nº 15/2022 e dá outras providências.
- Res. Adm. nº 14/2023 – Estabelece procedimentos para produção de material didático, cadastramento, seleção, contratação e pagamento de profissionais e regulamenta a política de direitos autorais e de desempenho de ações pedagógicas de cursos e eventos diversos no âmbito do Instituto Escolar Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), e dá outras providências.
- Res. Adm. nº 15/2023 – Altera o art. 9º da Resolução Administrativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 16/2023 – Dispõe sobre a uniformização e a padronização das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 17/2023 – Estabelece procedimentos aplicáveis às sessões realizadas no sistema Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;

- Res. Adm. nº 18/2023 – Altera a Resolução Administrativa nº 21, de 17 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 19/2023 – Institui o Sistema de Integridade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 20/2023 – Altera a Resolução Administrativa nº 05/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 21/2023 – Dispõe sobre Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 22/2023 – Atualiza a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 23/2023 – Dispõe sobre o Portal de Serviços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e revoga disposições da Resolução Administrativa nº 13/2020
- Res. Adm. nº 24/2023 – Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 25/2023 – Dispõe sobre a Política de Governança de Dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 26/2023 – Regulamenta os procedimentos de distribuição, de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

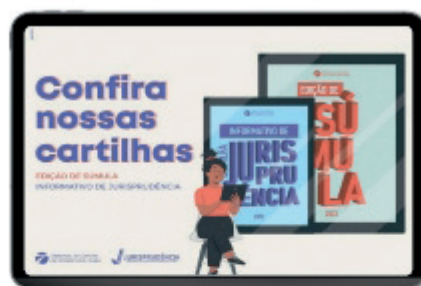
PROJETOS INSTITUCIONAIS - JURISPRUDÊNCIA SISTEMATIZADA

A Secretaria de Sessões é responsável pelo desenvolvimento do projeto Jurisprudência Sistematizada, que tem como objetivo definir e compartilhar tempestivamente, para o público interno e externo, as decisões do TCE Ceará e facilitar a busca de jurisprudência aos interessados, de maneira organizada e

categorizada por tema, mediante o uso de termos padronizados no âmbito das Cortes de Contas.

No período em questão, foram realizadas algumas ações para cumprimento do objetivo em relevo, dentre as quais destacam-se:

Lançamento e divulgação de cartilhas, a saber, Informativo de Jurisprudência e Edição de Súmula, cujo propósito é sintetizar, de maneira didática, o processo de elaboração desses produtos. As publicações visam destacar a importância dessas ferramentas no âmbito da Corte de Contas e promover o seu uso. A cartilha do Informativo de Jurisprudência, com o objetivo de explicar sobre o desenvolvimento dessa ferramenta, aborda a sua descrição, finalidade e regulamentação. Além disso, oferece um passo a passo para a sua produção, frequência e divulgação. Por sua vez, a cartilha de Edição de Súmula, de caráter instrutivo, busca incentivar a elaboração de novas súmulas e evidenciar a relevância dessa ferramenta na consolidação de entendimentos íntegros e coerentes pacificados na Corte de Contas do Ceará.



Edição de
Súmula



Informativo de
Jurisprudência



Aprovação da Resolução Administrativa nº 09/2023 que dispõe sobre o Manual para elaboração de emendas jurisprudenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

Durante o transcorrer do segundo trimestre, foram aprovadas e distribuídas três sugestões de súmulas de jurisprudência de considerável importância. Após uma análise detalhada e discussões entre os membros competentes, essas sugestões receberão a aprovação necessária para serem encaminhadas ao plenário. Após a aprovação, os sumários foram imediatamente distribuídos.



A primeira reunião entre a Comissão de Jurisprudência e a Secretaria de Controle Externo marcou um importante momento de aproximação e colaboração entre os dois setores. O objetivo principal do encontro foi apresentar os trabalhos realizados pela comissão e estabelecer um canal de diálogo para a coleta de sugestões de enunciados de súmula de jurisprudência por parte da Secex.

Reconhecendo a expertise e o conhecimento técnico da Secretaria, a comissão viu na colaboração uma oportunidade valiosa para enriquecer suas discussões e fortalecer a legitimidade das súmulas propostas. Essa iniciativa demonstra o compromisso de ambas as partes em promover uma jurisprudência sólida e atualizada, resultando em um sistema mais eficiente e coerente. Como resultado da reunião, a Comissão de Jurisprudência recebeu 12 propostas de enunciados de súmula de jurisprudência que foram analisados no âmbito da comissão, nos termos da Resolução Administrativa 06/2015.

A Secretaria de Sessões, em colaboração com a Comissão de Jurisprudência e com a Secretaria de Tecnologia da Informação, lançou, na ferramenta Contexto, a busca de jurisprudência sistematizada, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de pesquisa das decisões da Corte, proporcionando uma busca integrada e organizada para o público interno e externo, com foco na transparência e otimização dos trabalhos das unidades técnicas e membros do TCE Ceará. A ferramenta permite a pesquisa utilizando termos do Tesouro de Contas Nacional (TCN), vocabulário controlado comumente utilizado por Cortes de Contas brasileiras.

Ademais, fora realizado o VIII Encontro Técnico de Jurisprudência dos Tribunais de Contas do Brasil (VIII JurisTCs), que reuniu mais de 140 (cento e quarenta) participantes, incluindo Conselheiros, Procuradores e servidores de 26 (vinte e seis) Tribunais de Contas Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e da União, entre os dias 28/11/2023 a 1º/12/2023, no Centro de Eventos do Estado do Ceará.

O encontro focou em ampliar a comunicação dos tribunais com a sociedade para cumprir preceitos constitucionais de publicidade e eficiência, contando com a apresentação sobre diagnósticos e metas do Comitê de Jurisprudência do Instituto Rui Barbosa, uso de linguagem simples, experiências e boas práticas em julgamentos virtuais, elaboração de ementas jurisprudenciais e Direito e inteligência artificial.

Ainda na jurisprudência, foi elaborada mais uma proposta de enunciado de súmula de jurisprudência, autuado sob o° 31768/2023-0, com a seguinte sugestão de enunciado: “Apresentação de parecer do órgão de assistência técnica ou jurídica da autoridade consulente é requisito de admissibilidade da consulta, sendo ônus do autor esclarecer os casos de impossibilidade de apresentar o referido documento”.

CALCULADORA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ao longo do ano, a Secretaria de Sessões desenvolveu a Calculadora de Atualização Monetária. Tal recurso se demonstra de grande importância para os jurisdicionados que possuem multas ou débitos atribuídos pelo Tribunal. Conforme estipulado na Resolução Administrativa nº 07/2015, as multas e débitos determinados pelo TCE Ceará em suas decisões podem necessitar da aplicação de atualização monetária e juros de mora, dependendo da data de seu recolhimento ou do que for especificado pelo Acórdão ou Resolução correspondente.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará recentemente divulgou o Ofício Circular nº22/2023, abordando o assunto da atualização de débitos e multas imputados pelo TCE Ceará antes do efetivo Recolhimento.

PADRONIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DOS GABINETES

A Secretaria de Sessões concluiu com êxito o projeto de padronização das deliberações dos gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos. O objetivo principal deste projeto era desenvolver uma metodologia de linguagem uniforme na elaboração das deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrangendo acórdãos, resoluções e pareceres prévios.

A conclusão deste projeto representa um marco significativo, uma vez que visa promover um aumento na qualidade das deliberações do Tribunal, contribuindo para o aprimoramento de seus aspectos técnicos e estruturais. Além disso, pretende-se facilitar o acesso e a compreensão desses documentos, promovendo maior transparência em seus conteúdos.



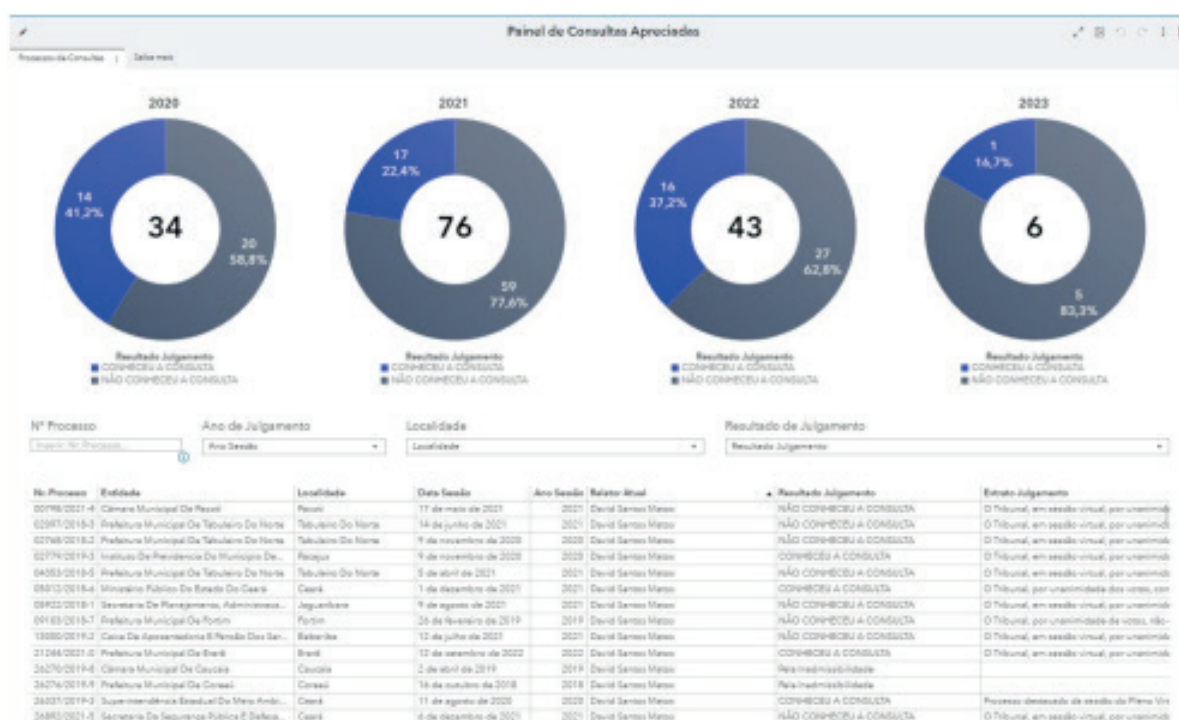
Os benefícios estendem-se não apenas aos jurisdicionados, mas também ao público interno, e, de maneira especial, à sociedade em geral. A conclusão bem-sucedida deste projeto permite que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará alcance seus objetivos de forma mais eficiente e eficaz, consolidando assim um importante avanço na gestão e na comunicação institucional.

DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE CONSULTAS APRECIADAS PELO TCE CEARÁ

O projeto de disponibilização do painel de consultas julgadas pelo TCE Ceará constitui uma iniciativa que visa a promoção de maior transparência, conforme preconizado no art. 112 do RITCE, segundo o qual Plenário decidirá sobre consultas, quanto as dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência. Convém salientar que, até o momento, o referido painel está acessível apenas internamente, mas estima-se que futuramente seja disponibilizado ao jurisdicionado.

Por meio desse instrumento, a sociedade em geral terá acesso a informações relevantes acerca das consultas realizadas e das decisões proferidas pelo TCE, contribuindo para maior participação cidadã. Em razão disso, o projeto de disponibilização do painel de consultas julgadas pelo TCE Ceará constitui um importante passo na promoção da transparência e da efetividade do controle social.

Seguem abaixo gráficos analíticos relativo as consultas julgadas:



ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL

A Secretaria de Sessões concluiu o projeto referente o monitoramento das deliberações expedidas pelo Tribunal. Esse projeto tem como propósito organizar e disseminar, ao público interno e posteriormente para o jurisdicionado, as determinações do TCE Ceará que impuseram obrigações aos gestores e unidades sob a sua jurisdição, de forma que sejam de fácil compreensão e ampla abrangência.

No desenvolvimento desse projeto, foram criados dois painéis distintos:

Painel de Deliberações do TCE Ceará – Jurisdicionados: incluindo determinações e recomendações emitidas pelos colegiados do Tribunal (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras) para suas unidades jurisdicionadas.

Painel de Deliberações do TCE Ceará – SECEX: compreendendo determinações e recomendações direcionadas à Secretaria de Controle Externo, provenientes dos colegiados do Tribunal (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras).



CONTAS DO GOVERNADOR

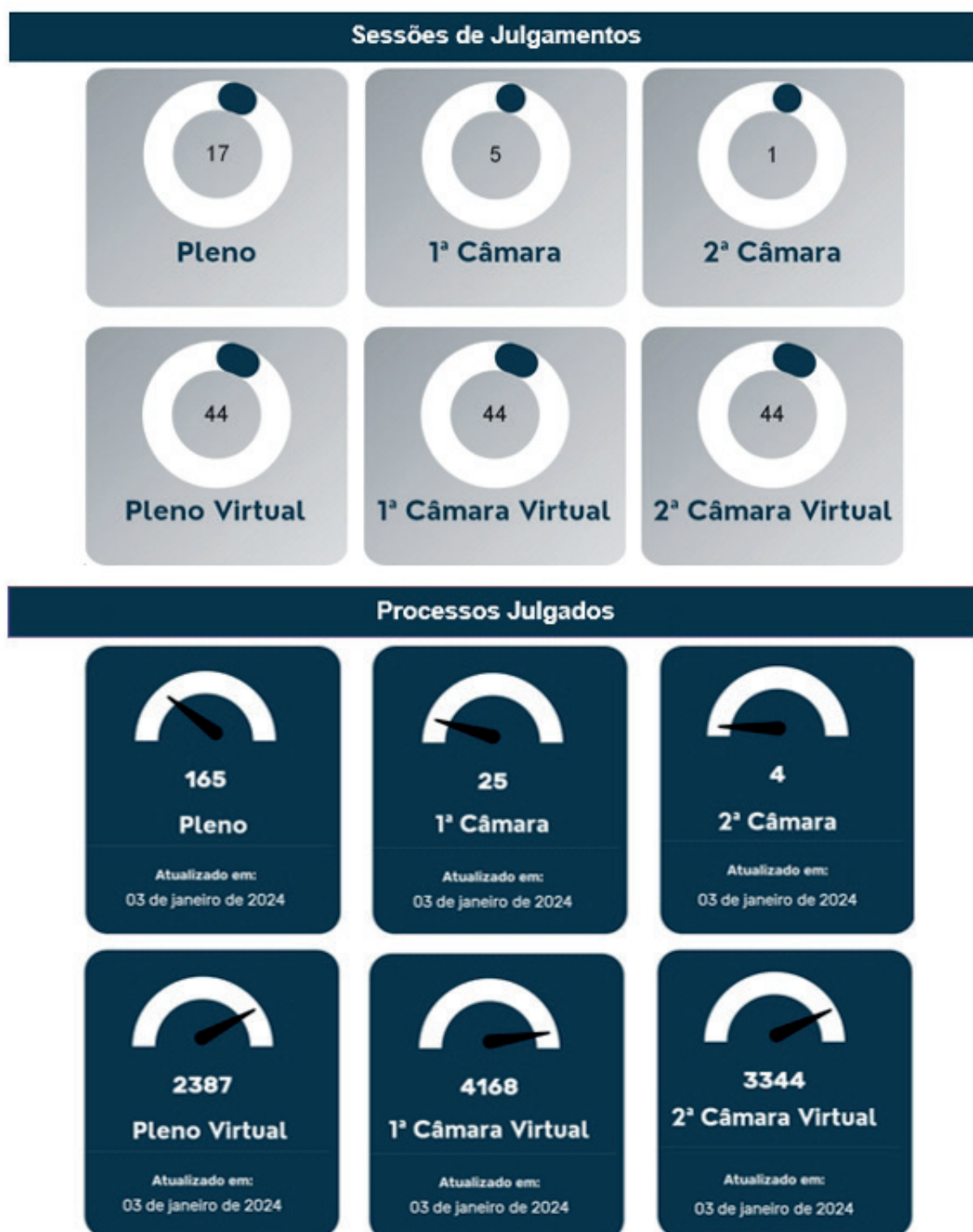
Durante o período em análise, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das Contas de Governo – Exercício 2022, de responsabilidade de Camilo Sobreira de Santana (governante de 1º/1/22 a 1º/4/22) e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho (governante de 2/4/22 a 31/12/22). No âmbito do Processo nº 00444/2023-7, de Relatoria do Cons. Alexandre Figueiredo, o colegiado fez 54 recomendações.



SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No ano de 2023, foram conduzidas um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.



DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:



Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Primeira Câmara	-	2	2
Primeira Câmara Virtual	1.312	1.717	3.029
Segunda Câmara Virtual	964	1.396	2.360

Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	240	376	616
Pleno	42	22	64
Primeira Câmara Virtual	93	855	948
Primeira Câmara	8	10	18
Segunda Câmara Virtual	65	718	783

Outras Espécies Processuais

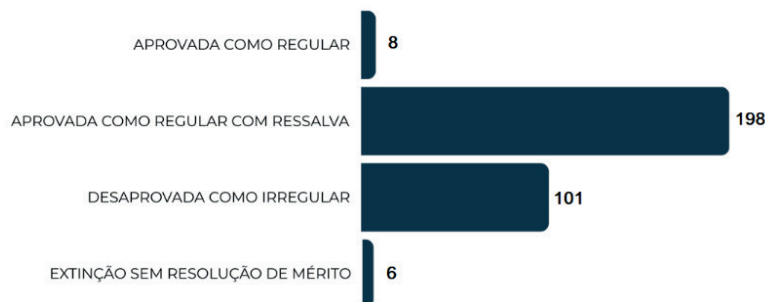
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	366	1.405	1.771
Pleno	64	37	101
Primeira Câmara Virtual	31	160	191
Segunda Câmara Virtual	12	189	201
Primeira Câmara	1	4	5
Segunda Câmara	-	4	4

CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 313 (trezentos e dezessete) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no ano de 2023, 206 (duzentos e seis) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 101 (cento e um) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 6 (seis) pela emissão do parecer prévio pela extinção sem resolução de mérito.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

POR LISTA

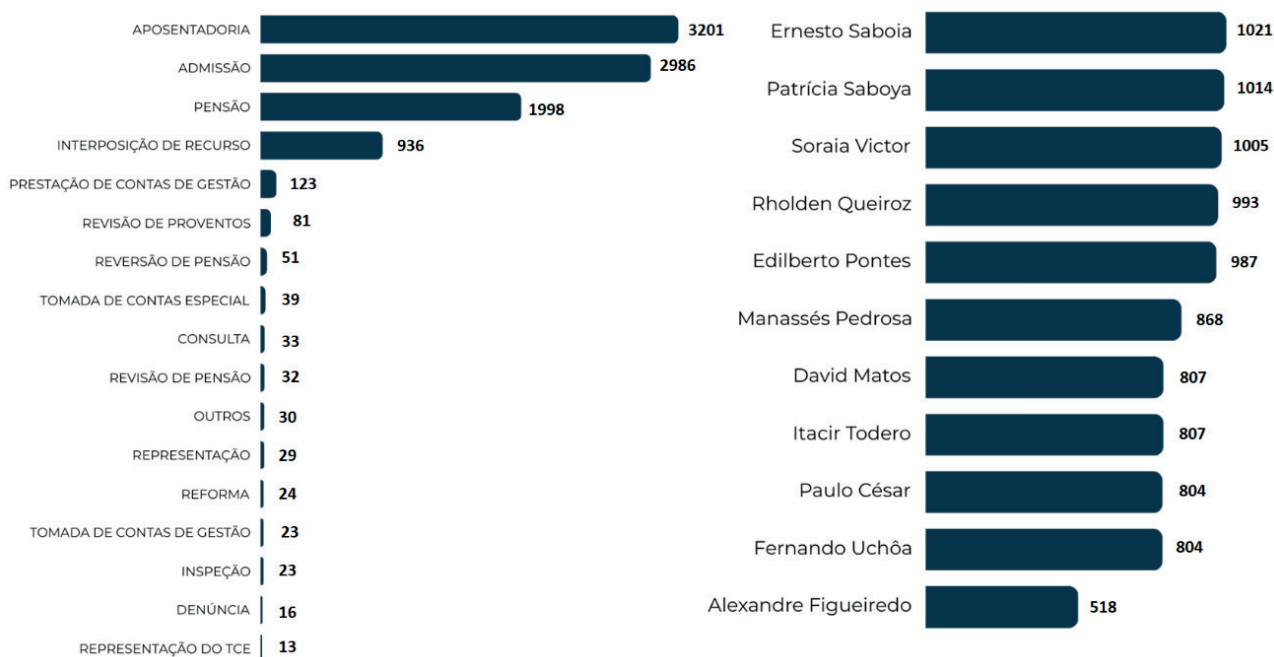
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 84 do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio as Sessões. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram, conforme descrito no § 5º do art. 85 do RITCE. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do ano de 2023 foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos

processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpramos ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o ano de 2023 foram respondidas 958 (novecentos e cinquenta e oito) solicitações, sendo 806 (oitocentos e seis) ao MPE e 152 (cento e cinquenta e dois) à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 247 (duzentos e quarenta e sete) Certificados de Quitaões de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 3.400 (três mil e quatrocentos) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.752 (mil setecentos e cinquenta e dois) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o ano de 2023, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

A área atendeu também a 4.314 (quatro mil, trezentos e catorze) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2023

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no ano de 2023, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera de Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	304	R\$ 2.000.416,65
	Imputação de débito	123	R\$ 20.507.051,50
	Total - Estado	427	R\$ 22.507.468,15
Municipal	Aplicação de multa	1443	R\$ 13.210.981,04
	Imputação de débito	270	R\$ 126.091.053,56
	Total - Municípios	1713	R\$ 139.302.034,60
Total Geral		2140	R\$ 161.809.502,75

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Prestação de Contas	R\$ 9.567.730,45	R\$ 813.783,91	R\$ 10.381.514,36
Representação	-	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
Representação do TCE	-	R\$ 84.288,80	R\$ 84.288,80
Representação Min.Pub.Especial	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 10.939.321,05	R\$ 1.059.843,94	R\$ 11.999.164,99
Total Geral	R\$ 20.507.051,50	R\$ 2.000.416,65	R\$ 22.507.468,15

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Admissão	-	R\$ 60.000,00	R\$ 12.000,00
Análise Agrupada	R\$ 222.298,93	R\$ 163.159,79	R\$ 385.458,72
Aposentadoria	-	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
Denúncia	-	R\$ 25.194,50	R\$ 25.194,50
Interposição de Recurso	R\$ 83.392,10	R\$ 179.166,94	R\$ 262.559,04
Pensão	-	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 16.740.985,52	R\$ 4.576.729,93	R\$ 21.317.715,45
Representação	-	R\$ 385.554,92	R\$ 385.554,92
Representação do TCE	R\$ 50.683,12	R\$ 545.310,54	R\$ 595.993,66
Representação Min.Pub.Especial	R\$ 40.278,10	R\$ 108.435,66	R\$ 148.713,76
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 101.206.765,10	R\$ 6.218.413,16	R\$ 107.425.178,26
Tomada de Contas Especial	R\$ 7.746.650,69	R\$ 829.015,60	R\$ 8.575.666,29
Total Geral	R\$ 126.091.053,56	R\$ 13.210.981,04	R\$ 139.302.034,60

4.8 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do TCE Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da SSP e suas respectivas atividades:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Destaca-se que no presente exercício foi criada e incorporada à estrutura da SSP a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, responsável pela conversão de processos físicos em eletrônicos e pela execução das demais atividades de digitalização a cargo desta Secretaria.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente exercício, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destaca-se que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

Nesse ano, a Secretaria de Serviços Processuais, deu continuidade as suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pela Presidência desta Corte.

Sendo assim, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho.

Destaca-se que as atividades seguiram o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS FÍSICOS NO ARQUIVO

Um ponto de grande destaque concluído nesse ano foi a mobilização realizada pela Unidade de Arquivo em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Obtivemos sucesso, uma vez que foi liberado o máximo de espaço possível. A empreitada foi concluída com a efetivação dos procedimentos de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará.

Alguns casos demandaram a digitalização prévia dos autos, realizada sob a supervisão da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, outros, apenas o descarte imediato. No ano de 2023 foram descartados por volta de 7.435 processos, seja após o cumprimento do tempo de guarda, seja pela digitalização. Já em 2022 foram eliminados 22.000 processos físicos.

Os benefícios são de grande relevância, tendo oportunizado ao Tribunal de Contas a liberação de espaço físico para outras atividades, além da mitigação de riscos de armazenar processos em local alheio à estrutura física do TCE Ceará, incrementando na agilidade das consultas e empréstimos de autos arquivados, dentre outros.

CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente exercício converteu 2.787 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 2.196.090 folhas, por meio do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados.

Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

FINALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONVERSÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

Ainda na conversão de processos do meio físico para o eletrônico, nesse ano atingimos a marca de 99.60% dos processos finalísticos de controle externo convertidos para o meio eletrônico. Com isso, esperamos os benefícios usuais da virtualização, como celeridade, transparência e colaboração com a razoável duração do processo.

Atos de registro de pessoal fazem parte de outra frente de trabalho, com suas particularidades, com expectativa de que, no próximo ano, a sua quase totalidade esteja em meio virtual.

ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o ano em discussão foram emitidos 29.765 alertas bem-sucedidos, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

PARTICIPAÇÃO NO PROJETO TRANSPARÊNCIA ATIVA

No ano de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou uma parceria com a Fundação Demócrito Rocha para aprimorar o controle social com a divulgação das ferramentas de transparência disponíveis para a sociedade.

Dentre os temas abordados, estão o controle social, a transparência dos jurisdicionados e do próprio TCE Ceará, os compromissos sociais em torno da transparência ativa, linguagem acessível, dentre outros. A SSP participou e colaborou com os *webinars*, *webdocs*, *podcasts* e manuais práticos de como exercer o direito do acesso às informações e o dever do controle social.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ

No exercício, foram celebrados 2 (dois) Termos de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como com o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPPM, com a finalidade de aprimoramento do procedimento de entrega de comunicações processuais expedidas pelo TCE Ceará e destinadas aos referidos órgãos, já em plena execução.

Tal ação está trazendo celeridade e segurança às comunicações processadas por este instrumento, atendendo ao preceito constitucional ao contribuir com a duração razoável do processo, além de trazer economia financeira, visto que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

Após essa primeira experiência bem-sucedida, a Secretaria passou no último trimestre do exercício a contatar outras unidades com a finalidade de ampliar o número de Acordo de Cooperação Técnica dessa natureza.

Encontram-se na fase de análises 29 Institutos de Previdências que passaram a ter suas ferramentas verificadas pelos servidores desta Corte de Contas e, caso atendam às exigências para a assinatura dos termos, serão iniciadas as tratativas no próximo exercício.

PARCERIA COM O INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE INOVAÇÕES NA SSP

Durante o exercício em alusão, a SSP, em parceria com a Instituto Plácido Castelo (IPC), avançou no “Projeto Inova SSP”.

Durante os meses de outubro e novembro, realizaram-se diversas reuniões com a equipe da STI para formatar o *layout* que será proposto para o novo peticionamento, bem como o tratamento de toda parte textual que será utilizada para orientar os peticionantes, diagnosticando as principais dificuldades enfrentadas pelo setor, bem como possíveis soluções para tais.

A partir desse novo momento – em que o projeto está se materializando, a proposta base para testes com os jurisdicionados e servidores desta Corte encontram-se na fase final para aplicação.

Após a realização dos testes, a equipe consolidará eventuais sugestões apresentadas pelos colaboradores, servidores e jurisdicionados, apresentando o resultado final à Presidência desta Corte de Contas.

NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, na qual a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, pois esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas a sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim, o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no exercício em análise:

Atividades	Quantitativos
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	5.707
Peça Adicionada ao Processo	2.325
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	286
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	394
Peça Adicionada ao Processo	289
Comunicação de agrupamento de processos	622
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	21.634
Despachos	9.158
Juntada de peças processuais/processos	3.767
Despachos de Autuação	314

Espécies com maior número de autuação no ano	
Atendimento à Comunicação Processual	6.823
Aposentadoria	3.180
Pensão	2.070
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	5.103
Ofícios (Total)	9.392
Ofícios SSP	7.946

Atividades	Quantitativos
Notificação	2.775
Diligência	4.002
Citação	491
Audiência	568
Citação/Audiência	110
Ofícios Presidência	1.446
Audiência	682
Notificação	421
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	286
Diligência	43
Citação	14
Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)	11.599
Notificação	7.082
Audiência	2.642
Citação	693
Diligência	552
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	630
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	4.121
Acórdãos	3.784
Portarias	1.074
Extratos (Contratos)	292
Atas de Sessões	173
Demais matérias	507
Registro de Comunicação Processual Postal*	1.142
Comunicações Acessórias	1.905
Certidões de Publicação	16.263
Despachos	8.956

Atividades	Quantitativos
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS	
Certidões de acompanhamento de prazo	12.278
Certidões de trânsito em julgado	2.759
Despachos	2.841
Juntadas de peças processuais/processos	7.874
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de Digitalização	2.787
Despachos	766
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	878
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	2.787
Processos administrativos digitalizados	9.974

4.9 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A Secretaria de Governança foi criada em 2020, por meio da alteração da Resolução Administrativa nº 08/2019, sendo a unidade responsável por coordenar a execução das ações relacionadas aos seguintes assuntos:

- **Governança Institucional**, apoiando na condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no apoio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EPP), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- **Gestão de Riscos**, assessorando as atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;



- **Integridade**, sendo a área responsável pela implementação do Sistema de Integridade, com função de gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade.

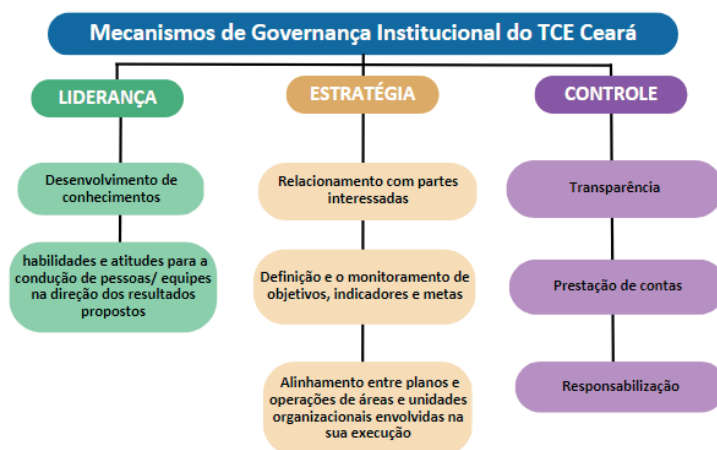
- **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

- **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

- **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Política de Governança do TCE Ceará

A Política de Governança, instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, integra o Sistema de Governança do Tribunal, cujo objetivo da política é assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/ accountability.



Importante destacar que, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O Planejamento Estratégico é adotado como instrumento de desenvolvimento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;

- Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;

- Coordenação das cinco reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional realizadas no exercício;

- Coordenação das três reuniões ordinária do Comitê Estratégico realizadas no exercício;

- Elaboração do manual de Gestão de Riscos e respectiva ferramenta de avaliação dos riscos;

- Disponibilização do Boletim de Governança do terceiro quadrimestre de 2022 e do primeiro e segundo trimestre de 2023;

- Apoio nas reuniões para a aplicação piloto da Gestão de Riscos dos processos “elaboração e gestão da folha de pagamento dos servidores e membros do TCE Ceará” e Gestão do Plenário Virtual”;

- Coordenação da oficina de revisão dos indicadores do sistema de governança institucional;

- Participação das reuniões do Grupo de Integridade para implementação do Sistema de Integridade no Tribunal;

- Auxílio na elaboração dos relatórios de gestão de riscos relacionados às temáticas inerentes ao Sistema de Integridade, nas áreas de Fiscalização e Controle; Comunicação; Tecnologia; Contratação, e Ouvidoria;

- Auxílio na elaboração do Plano de Integridade do Tribunal, conforme a Resolução Administrativa nº 19/2023;

- Atuação junto ao Comitê Gestor do sistema e-TCE Ceará, na avaliação das demandas por atualização e aprimoramento;
- Avaliação dos indicadores do Plano Estratégico do Sistema de Governança Institucional, das respectivas notas metodológicas e atualização do ambiente próprio de divulgação na intranet;
- Apresentação do “Modelo de gestão da produtividade funcional e setorial – SECGOV” e do “Painel de Projetos Estratégicos” na feira de Inovação do TCE Ceará;
- Coordenação e consolidação do Relatório de Transição, de acordo com a Resolução Administrativa nº 02/2023;
- Auxílio e atendimento das demandas do Comitê de Transição de Gestão, Portaria 955/2023
- Elaboração do Plano Diretor da Secretaria de Governança;
- Auxílio na elaboração plano de ação para atendimento dos critérios do MMD-TC 2024;
- Análise novo modelo de questionário do IGG para 2024 (iESGo), verificando compatibilidade com a versão aplicada em 2023;

Escritório de Projetos e Processos (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico, e a Gestão de Processos de negócio.

Gestão de Projetos

• Em continuidade a demanda por aprimorar o **Plano Estratégico 2021-2026**, a equipe do EP2 prestou suporte na gestão do referido plano, mantendo as reuniões de alinhamento e tutoria dos projetos estratégicos em desenvolvimento.

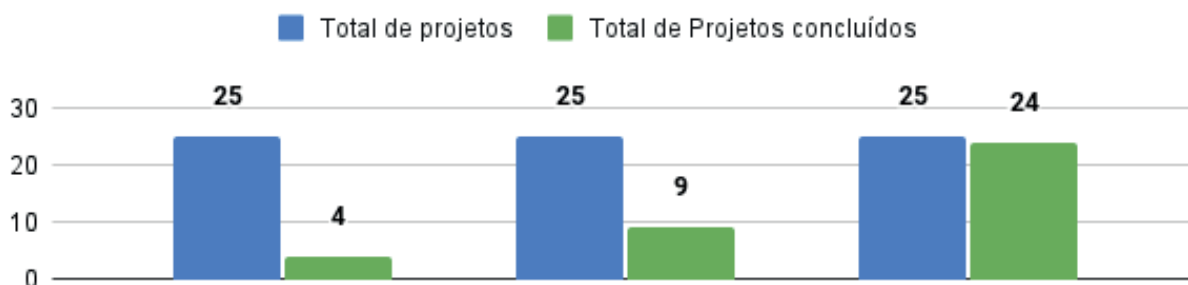
• Nas reuniões do Comitê Estratégico, foi oportunizado aos gerentes de projetos estratégicos apresentar a situação de desenvolvimento destes, as entregas e resultados alcançados e dificuldades enfrentadas, assim como formalizar compromissos para o Portfólio 2023. Dentre outras deliberações emitidas, o Comitê deliberou sobre a proposta do Plano de Contratações Anual para o exercício 2024;

• Quanto ao **Portfólio 2023 de projetos estratégicos**, foram finalizados no período os projetos:

- Comunicar melhor;
- Benefícios em evidência;
- Acompanhamento das decisões expedidas pelo Tribunal;
- Inove já;
- Padronização das deliberações dos gabinetes;
- Plataforma low code;
- Novo portal do TCE Ceará;
- Sicon –e-Fiscal;
- Transparência ativa;
- Bases para inovação;
- Políticas para gestão do conhecimento;
- Adequação do TCE Ceará à LGPD;
- Jurisprudência sistematizada;
- Aperfeiçoamento da segurança de TI do tribunal;
- Elaboração da política de governança de dados.

• Dessa forma, referente aos projetos estratégicos do supracitado portfólio, estabelecido pelo Comitê Estratégico, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023, conforme o monitoramento mensal, dos 16 (dezesesseis) projetos priorizados, 15 (quinze) já foram concluídos e restando apenas 1 (um) está em andamento.

• O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **portfólios estratégicos, 2021 a 2023**. Do total de 25 (vinte e cinco) projetos estabelecidos, 24 (vinte e quatro) já foram concluídos.



• O monitoramento contempla ainda o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos, no total de 28 (vinte e oito), disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.

• Outro ponto de destaque no aprimoramento no modelo de Gestão dos Projetos do TCE Ceará, tem sido a tutoria dos projetos estratégicos, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os gerentes de projetos em suas respectivas demandas, reforçar a interlocução entre as unidades e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;

• Ainda quanto ao aprimoramento da Gestão de Projetos, destacam-se as seguintes entregas:

→ Participou da avaliação de uma nova ferramenta automatizada para o gerenciamento de projetos, ofertada ao Tribunal;

→ Elaborou e submeteu o artigo “Gerenciamento de projetos no âmbito do Controle Externo: estudo de caso no Tribunal de Contas do Estado do Ceará”;

→ Aperfeiçoou seu painel automatizado para o acompanhamento dos **Projetos Estratégicos do PE 2021-2026**, no qual estão disponibilizadas informações dos projetos previstos nos Portfólios Estratégicos tais como o resumo da situação atual de cada projeto, respectivos termos de abertura, eventuais termos de encerramento e evidências das entregas realizadas.



→ Apresentou a **Cartilha de Gestão de Projetos (Ciclo de vida de Projetos)**. O documento apresenta boas práticas em gerenciamento de projetos, alinhada às especificidades do Tribunal, de forma a possibilitar a otimização de recursos, minimizar riscos e maximizar a qualidade das entregas acordadas, por meio de uma abordagem clara e consistente.

→ E para fins do atendimento da demanda de realizar a avaliação de resultados da primeira metade do PE 2021-2026, de forma a subsidiar a revisão do plano, desenvolveu o **Painel de Gestão do Plano Estratégico**, o qual apresenta uma visão mais abrangente, com o resultado



dos indicadores, projetos, e em especial a análise de cada objetivo estratégico, assim como a situação dos indicadores da visão estratégica. Em conjunto com o painel dos projetos estratégicos, a nova ferramenta apresenta de forma transparente a situação do Plano Estratégico, facilitando a tomada de decisão. O painel permite disponibilizar a todos os interessados no plano estratégico, uma avaliação de resultados atualizada a cada novo ciclo de monitoramento.

Gestão de Processos

• No ano de 2023, a equipe do EP2, para fins da gestão de processos, realizou as seguintes modelagens de processos:

→ Das espécies processuais administrativas disciplinares, afeitas à atuação da Corregedoria;

→ Da categoria Acordo, com as espécies de celebração de convênio e de termo de cooperação técnica;

→ Dos processos acessórios de regulamentação, com as espécies projeto de instrução normativa, projeto de resolução administrativa e projeto de orientação técnica;

→ Da categoria recebimento de informações úteis ao controle externo, com a espécie comunicação de recolhimento de valores;

→ Da categoria de preparação das fiscalizações, com a espécie preparo de ação de controle, para fins da gestão fiscal e da apuração pelo descumprimento do limite prudencial;

→ Dos processos de negócios da Assessoria de Saúde.

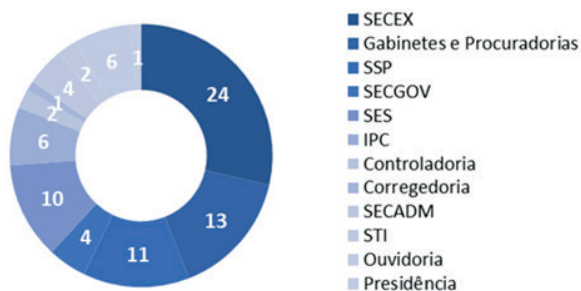
→ Em atendimento à demanda originada em projeto estratégico “Jurisprudência sistematizada”, realizou o mapeamento dos procedimentos da Jurisprudência do TCE Ceará a modelagem do processo de negócio “Etiquetagem de processo e indicação de jurisprudência” no âmbito do referido sistema, inseridos na espécie processual “projeto de orientação técnica”, da categoria “regulamentação, normatização e/ou orientação”.

• No mesmo período, no intuito de ampliar a avaliação do resultado das ações realizadas pelo próprio EP2, a equipe do escritório iniciou o trabalho de levantamento do quantitativo de propostas de melhoria apresentadas nas modelagens de processo de negócio que foram efetivamente implementadas pelos respectivos donos de processo, apresentando um relatório preliminar, bem como, elaborou a nota metodológica do indicador setorial para acompanhar a evolução de tais implementações. A proposta de indicador considera tanto as propostas de melhoria setoriais, que necessitam ser implementadas em único setor, quanto as institucionais que necessitam ser implementadas em comum acordo por mais de um setor.

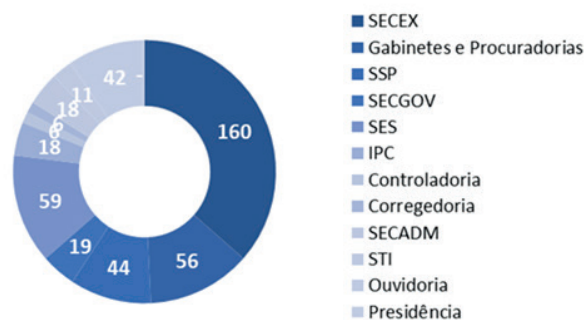
• Até o exercício em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

• Como resultado geral, encontram-se modelados 358 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 439 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional

Relatórios por unidade organizacional



Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



Gestão de Riscos

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), alinhado às boas práticas de governança, publicou sua Política de Gestão de Riscos por meio da Resolução Administrativa nº 21/2022. A gestão de riscos traz soluções para possíveis riscos que uma instituição está exposta.



Ao identificar, analisar e propor medidas de enfrentamento adequadas, a organização pode encontrar pontos de vulnerabilidade, prevenindo-se de situações que podem comprometer o desenvolvimento da organização. A política estabeleceu os princípios, diretrizes, objetivos principais, competências e responsabilidades, observando todos os níveis institucionais do órgão. Além disso, a política é parte integrante do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda a organização.

Um dos seus principais objetivos é auxiliar a tomada de decisão, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. Por isso, o gerenciamento de riscos deve integrar todos os níveis da gestão – estratégico, tático e operacional, fazendo parte do processo decisório e da cultura organizacional.

Conforme determinado pelo Comitê de Governança Institucional, os primeiros processos a receber a gestão de riscos no Tribunal foram os de gestão do Plenário Virtual e o de Folha de Pagamento.

Sistema de Integridade

O TCE Ceará instituiu seu Sistema de Integridade, por meio da Resolução Administrativa nº 19/2023, o qual apresenta o conjunto de mecanismos e procedimentos que visam garantir a conduta ética e a observância das normas, valores e princípios éticos. Os princípios estabelecidos na norma, tais como conformidade, governança, ética, transparência, meritocracia, inovação e responsabilidade social, destacam o compromisso desta Corte em atuar de maneira ética e eficiente, promovendo a confiança tanto internamente quanto perante a sociedade.

O Sistema tem entre seus objetivos a criação de um ambiente ético até o aprimoramento dos processos de licitação e contratação. E suas diretrizes estabelecidas para a cultura de integridade incluem desde a conscientização até a criação de instâncias internas de responsabilidade.

A norma incentiva a disseminação da cultura de integridade por meio de treinamentos, comunicações periódicas e canais de denúncia seguros, de modo a fomentar um ambiente ético, estabelecendo ainda, processos de implementação que visam promover uma cultura de integridade sólida e sustentável.

Nesse sentido, e considerando o período em referência, a Secretaria de Governança atuou na:

- Elaboração do Plano de Integridade;
- Elaboração dos relatórios dos riscos relacionados com a integridade de setores tais como Gestão de Pessoas, Ouvidoria e Secretaria de Sessões;
- Desenvolvimento do canal exclusivo para recebimento de denúncias de infrações éticas e disciplinares.

Gestão do Orçamento

• Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;

• Auxílio na prestação de informações para a auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD);

• Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2023 do TCE Ceará;

• Análise do Plano de Contratação Anual do exercício de 2024 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

• Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e

255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referente ao 3º quadrimestre de 2022, aos meses de janeiro a agosto de 2023 e Mensagem à Assembleia Legislativa 2023.

Gestão de Informações

· Consolidou os Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

Período de referência	Ofício de encaminhamento
· Anual e 4º trimestre de 2022	· Ofício nº 161/2023, em 13/02/2023
· 1º trimestre de 2023	· Ofício nº 708/2023, em 10/05/2023
· 2º trimestre de 2023	· Ofício nº 1376/2023, em 10/08/2023
· 3º trimestre de 2023	· Ofício nº 1887/2023, em 08/11/2023

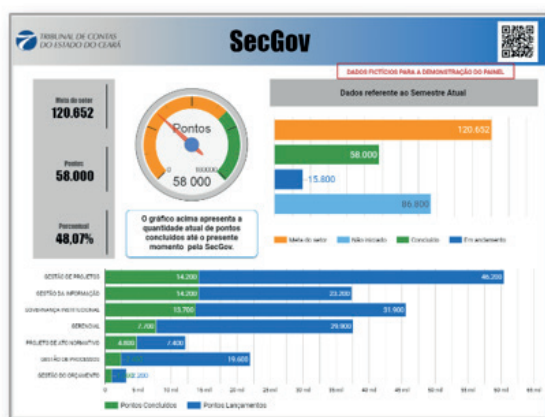
· Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;

· Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;

· Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;

· Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;

· Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.



SecGov

Dados Fictícios Para a Administração do PNEB

Atividade	Emprego	Salário	Ano	Mês	Setor	Pontuação	Mês/Classe de Serviço	Pontuação de Serviço	Mês/Classe de Serviço	Pontuação de Serviço	
Atividade 1	4000	4700	800	0	0	0	7000	20000	11,95%	15700	92,05%
Atividade 2	800	3000	3000	0	0	0	6000	10000	20,00%	12000	60,00%
Atividade 3	5000	5000	1000	0	0	0	10000	10000	66,67%	17000	79,17%
Atividade 4	3000	3000	0	0	0	0	3000	30000	30,00%	17000	40,74%
Atividade 5	500	3000	0	0	0	0	3000	10000	30,00%	10000	30,00%
Atividade 6	2000	4000	0	0	0	0	4000	10000	20,00%	10000	20,00%
Atividade 7	1000	4000	0	0	0	0	4000	21000	19,05%	20000	38,10%
Total	14000	20000	3000	0	0	0	30000	100000	30,00%	120000	40,00%

Dados Fictícios Para a Administração do PNEB

Atividade	Atribuições a realizar	Atribuições realizadas	Total de atribuições	Taxa de ocupação	Mês/Classe de Serviço	Pontuação de Serviço
Atividade 1	30000	7000	37000	19,22%	10000	26,76%
Atividade 2	10000	1000	11000	9,09%	10000	9,09%
Atividade 3	10000	10000	20000	50,00%	10000	50,00%
Atividade 4	10000	10000	20000	50,00%	10000	50,00%
Atividade 5	10000	10000	20000	50,00%	10000	50,00%
Atividade 6	10000	10000	20000	50,00%	10000	50,00%
Atividade 7	10000	10000	20000	50,00%	10000	50,00%
Total	100000	50000	150000	33,33%	100000	33,33%

Desenvolvimento Organizacional

• Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

→ Resolução Administrativa nº 01/2023: Atualiza a composição e as competências do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) instituído pela Resolução Administrativa nº 06/2012;

→ Resolução Administrativa nº 02/2023: Dispõe sobre a transição da gestão da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

→ Resolução Administrativa nº 03/2023: Estabelece procedimentos aplicáveis aos processos sujeitos à prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

→ Resolução Administrativa nº 10/2023: Dispõe sobre a instituição e as diretrizes de implementação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), da sistemática de quantificação dos benefícios das ações de controle externo;

→ Resolução Administrativa nº 11/2023: Regulamenta a emissão de certidões automatizadas e semiautomatizadas de informações estruturadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

→ Resolução Administrativa nº 16/2023: Dispõe sobre a uniformização e a padronização das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e dá outras providências;

→ Resolução Administrativa nº 19/2023: Institui o Sistema de Integridade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

→ Resolução Administrativa nº 21/2023: Dispõe sobre Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

→ Resolução Administrativa nº 24/2023: Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;

→ Resolução Administrativa nº 25/2023: Dispõe sobre a Política de Governança de Dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

4.10 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



225 AÇÕES EDUCACIONAIS

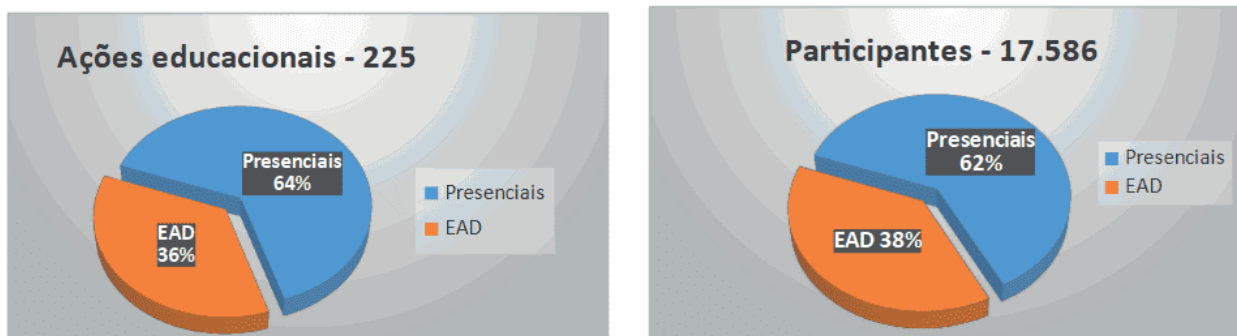


17.586 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

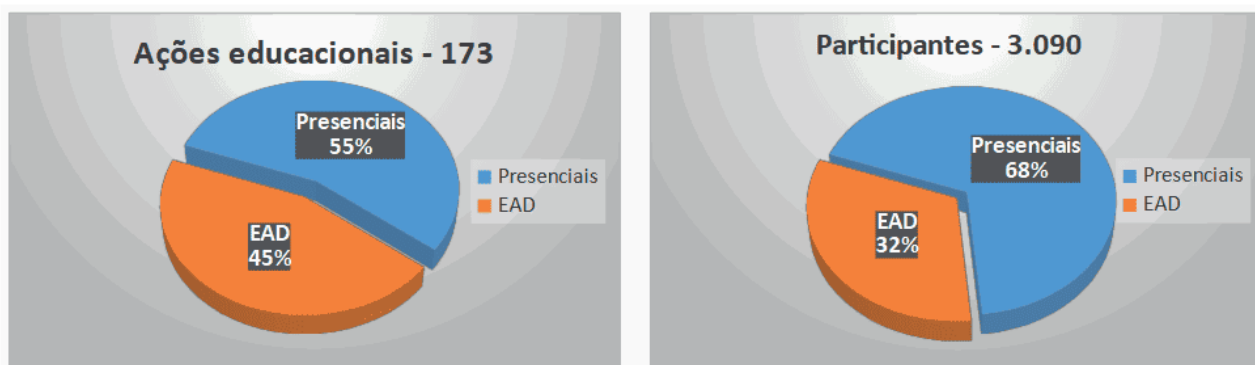


Fonte: IPC

SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

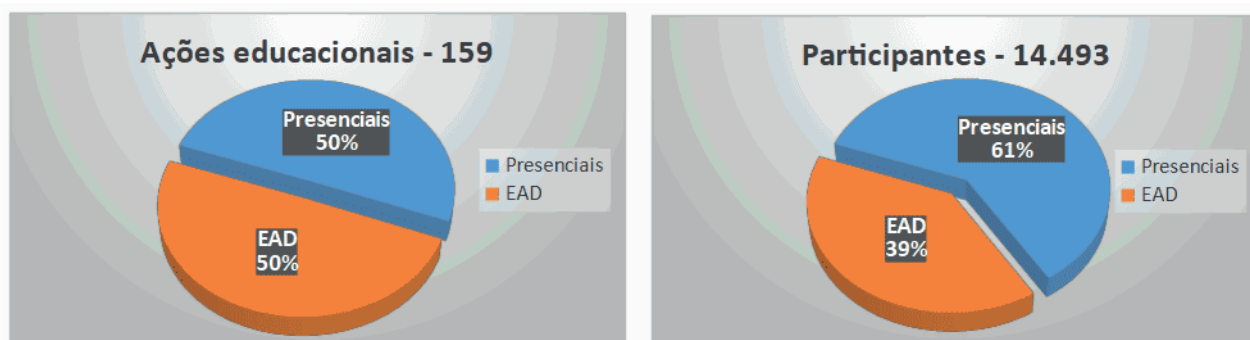
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

JANEIRO

- A Revista Controle – Doutrina e Artigos, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com a classificação QUALIS B2, referente à Avaliação Quadrienal 2017-2020;

- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, por meio da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, ampliou o acervo digital com a assinatura da 10ª série de livros da Biblioteca Fórum de Conhecimento Jurídico.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará ofereceu treinamento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14133/2021) aos seus servidores, tendo como instrutor o procurador federal em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado da Bahia, Matheus Vianna de Carvalho.

- IPC realizou palestra com o tema “Estresse, Ansiedade e *Burnout*: Saúde Mental no Trabalho com *Mindfulness*”.

FEVEREIRO

- Cinquenta (50) escolas aderiram à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, ofertada pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação, do Governo do Estado, com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB).
- O Instituto Plácido Castelo promoveu a oficina Transparência: Palestra Espetáculo com o arquiteto, urbanista e artista múltiplo, Totonho Laprovitera.
- Governança, controle externo e capacitações foram temas abordados em evento com gestores públicos: o TCE Ceará Orienta, com apoio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo.
- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou Programa de Desenvolvimento de Líderes, iniciativa da Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo. Com o tema “Evoluir: liderando para transformar”.
- Contemplando a necessidade de atualização sobre novas tecnologias, o Instituto Plácido Castelo promoveu a sexta edição do Talk Criativo, com o tema “ChatGPT: inteligência artificial na sua mais moderna forma”.
- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou a oficina de Cocriação da Política de Inovação do Tribunal, no auditório do IPC.

MARÇO

- O Instituto Plácido Castelo, por meio da Biblioteca Raimundo Girão, divulgou 18 novos títulos de livros digitais;
- Foi lançada a primeira edição do “Doses de Inspiração”. A ação faz parte do projeto estratégico “Inove Já”, e visa disseminar a cultura de inovação no âmbito da Corte, por meio da divulgação de dicas, frases inspiradoras, conceitos e materiais relacionados à inovação.
- TCEduc 2023 iniciou suas atividades nas macrorregiões de Camocim, Itapipoca e Paracuru. Nesta etapa, 18 municípios foram contemplados.
- Disciplina “Cidadania e Controle Social das contas públicas” é lançada pelo TCE para escolas da rede estadual de ensino médio.
- Secretaria de Administração e Instituto Plácido Castelo divulgam o planejamento de cursos para servidores.

- Resultados do Cientista Chefe Infraestrutura Viária são apresentados em Workshop no TCE Ceará.

- Estudantes da Escola Estadual de Ensino Profissional (EEEP) Adolfo Ferreira de Sousa, do município de Redenção, foram recebidos no TCE Ceará, durante a primeira Visita Cidadã Guiada de 2023.

ABRIL

- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu a exposição “Presidentes”, por meio do Projeto Educação pela Arte, em parceria com o Museu da Fotografia de Fortaleza (MFF), nos dias 3 a 28 de abril, no hall do IPC e no térreo do Ed. Antônio Coelho, com visitação aberta a toda a sociedade.

- Início das ações da segunda etapa do TCEduc 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), chegou ao município de Tianguá.

- Linguagem simples foi o tema tratado na oficina de simplificação de documentos, onde foram abordados os conceitos, exemplos e dicas práticas para a utilização da técnica de comunicação.

- A experiência do TCE Ceará no projeto “Combate e Prevenção de Riscos e Fraudes no Setor Público” foi apresentada durante o 4º Workshop Cientista Chefe.

- Instituto Plácido Castelo divulgou a Metodologia de Simplificação de Textos do TCE Ceará, que visa orientar o desenvolvimento de projetos com o uso de linguagem simples no âmbito desta Corte.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio Instituto Plácido Castelo, recebeu os alunos da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Adolfo Ferreira de Sousa, de Redenção, no Plenário do Edifício Antônio Coelho, através da ação da Visita Cidadã Guiada.

- Gestão de Processo Interno foi o tema tratado no Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do Instituto Plácido Castelo (IPC). Reunindo os servidores do TCE Ceará, o curso abordou conceitos, exemplos, dicas e práticas para aprimoramento dos processos desta Corte de Contas.

- O Instituto Plácido Castelo realizou o sétimo Talk Criativo sobre Metodologias Ágeis para promover a cultura de inovação, a capacitação e a atualização do público interno do TCE Ceará.

- O Instituto Plácido Castelo, em celebração aos Dias Mundiais do Livro e da Educação, comemorados em 23 e 28 de abril, respectivamente, realizou, em 28/4, um momento de partilha e valorização dos profissionais que incentivam a leitura e o ensino.

MAIO

- Gestores públicos, autoridades municipais e estaduais, servidores, comunicadores e sociedade em geral estiveram nos eventos do TCEduc 2023 que ocorreram em Sobral. Os participantes foram recebidos pelo diretor-presidente do Instituto Plácido Castelo, conselheiro Ernesto Saboia, na Escola de Saúde Pública do Município.

- Os Tribunais de Contas dos Estados do Ceará e do Piauí realizaram na sede do TCE cearense, treinamento híbrido (presencial e a distância) sobre o Índice de Governança e Gestão em Segurança Pública (IGGSeg).

- Exposição “Mulheres Plurais” que retrata a representatividade feminina foi aberta ao público na Escola de Contas do TCE Ceará.

- Escola de Contas do TCE Ceará lança projeto “Leitores da Corte”, parte integrante do Programa Biblioteca Ativa. A proposta é selecionar uma obra literária e criar um ambiente de debate no Tribunal, estimulando a prática da leitura entre servidores, estagiários e colaboradores. Os encontros ocorrerão a cada dois meses no Laboratório de Inovação em Controle do IPC.

- O Instituto Plácido Castelo realizou capacitação sobre Design Thinking voltado para o corpo funcional do Tribunal, abordagem utilizada para solução de problemas complexos por meio de soluções inovadoras.

JUNHO

- O Instituto Plácido Castelo (IPC), por meio da Biblioteca Raimundo Girão, realizou novas aquisições de livros físicos. São 23 títulos com temas variados, como desenvolvimento pessoal, biografia do Brasil, manual de Direito Administrativo, dentre outros. Além desses, 22 novos títulos de livros digitais que estão disponíveis para pesquisa e leitura na Biblioteca Digital Saraiva.

- Instituída a Política de Inovação do Tribunal de Contas do Ceará com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e regras para o desenvolvimento de iniciativas inovadoras, bem como para a construção e disseminação da cultura da inovação no âmbito institucional, visando a melhoria da prestação dos serviços do Tribunal em benefício da sociedade.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulgou a realização da primeira edição do curso “Formação para Gestores” que acontecerá no mês de agosto. A capacitação abordará aspectos comportamentais e técnicos, com o objetivo de desenvolver os servidores nos aspectos mais relevantes da gestão. Estão sendo ofertadas 36 vagas para participar da formação, abertas para servidores do TCE.

- Lançada nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos do TCE Ceará (edição 2023.2). O periódico é uma publicação coordenada pelo presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB).

- O Instituto Plácido Castelo promoveu oficina sobre “Ferramentas de Prototipação”, atividade complementar do curso de Design Thinking, com o objetivo de capacitar agentes de inovação do TCE a materializar ideias inovadoras no Tribunal.

- Política de direitos autorais e remuneração dos professores do IPC são regulamentadas por meio da Resolução Administrativa nº 14/2023. O documento define questões relacionadas à produção de material didático e política de direitos autorais, contratação e pagamento de profissionais, dentre outros temas no âmbito das iniciativas educativas da Escola de Contas.

- Primeiro semestre do TCEduc 2023 é finalizado no município de Barro, com representantes de Barro, Aurora, Mauriti e outros municípios vizinhos.

- IPC lança a Rede de Agentes de Inovação do TCE visando incentivar o compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências entre pessoas interessadas em inovação, a geração de ideias e o desenvolvimento de projetos para solucionar desafios e problemas institucionais.

- O Projeto Monitor Fiscal do TCE Ceará lançou mais uma edição da Carta de Conjuntura Macrofiscal - “Nova regra fiscal da União e possíveis impactos para os governos locais” que discute impactos do novo arcabouço fiscal para governos estaduais e municipais.

JULHO

- O Tribunal de Contas do Ceará lançou, em sua plataforma eletrônica, mais uma edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos (edição 2023.2).

- O sétimo ciclo de qualificações do TCEduc 2023 teve início em Assaré. As ações no município, localizado no Cariri cearense, foram sediadas na Escola Estadual de Ensino Profissional (EEEP) Antônia Nedina Onofre de Paiva. O programa de capacitação continuada do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), ofertou, como palestra central, a “Nova Lei de Licitações”.

- Lançamento de mais uma edição da Carta de Conjuntura Macroeconômica, com o título “Despesas e Receitas do Novo Governo do Estado do Ceará”, publicação do Projeto Monitor Fiscal do TCE Ceará, que buscou verificar se a evolução da projeção de déficit da previdência no Estado é capaz de comprometer o investimento público.

- Aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para oferta de uma experiência piloto, no escopo do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP), com vistas à ampliação das ações de formação continuada dos gestores públicos no Estado do Ceará, com a oferta de cinco cursos de especialização na modalidade a distância. São eles: Auditoria e Controle Interno; Controladoria Pública; Contabilidade Pública; Gestão Pública; e Gestão Pública Municipal.

AGOSTO

- Encontro inaugural do curso Formação de Gestores reúne participantes em debate sobre desafios da gestão.

- Mostra fotográfica no Hall da Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), contemplou o tema “Ser Humano”. A exposição itinerante ocorreu nos dias 7 de agosto a 8 de setembro, com visita aberta à sociedade.

- O Instituto Plácido Castelo (IPC), disponibilizou nova assinatura eletrônica, o Boletim Governet, periódicos jurídicos veiculados mensalmente divididos em cinco temas do Direito Administrativo: Administração Pública e Gestão Municipal; Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; e Convênios e Parcerias.

- A Escola de Contas do TCE Ceará, iniciou programa de acessibilidade em ações didáticas, por meio do lançamento de novos cursos virtuais com tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

- Para construir a metodologia e as principais ações do TCEeduc 2024, o Instituto Plácido Castelo (IPC) realizou, oficina de alinhamento com a equipe responsável pelas atividades do programa.

- Mindfulness, eneagrama, terapia e constelação familiar foram os temas centrais da roda de conversa, realizada no auditório do Instituto Plácido Castelo. Com o tema “Autoconhecimento como caminho: por onde começar?”

- 430 pessoas são qualificadas durante as ações do TCEeduc realizadas na Câmara Municipal de Fortaleza.

- A 10ª etapa do TCEduc 2023 foi realizada no município de Crateús, contemplando 8 municípios da Região dos Inhamuns: Ararendá, Independência, Iporanga, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Quiterianópolis e Tamboril.

- TCE Ceará promove atualizações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos para servidores.

- TCEduc qualifica mais de quatro mil pessoas em 2023, após etapa finalizada em Baturité.

- Instituto Plácido Castelo realiza curso sobre Elaboração de Ementas Jurisprudenciais.

- Talk Criativo reuniu profissionais da Corte para debater sobre gamificação. A iniciativa visou capacitar os servidores e colaboradores da Corte de Contas sobre ferramentas que usam elementos de jogos em atividades não lúdicas, para engajar e motivar pessoas.

- A XXII edição do Café com Leitura: Contos & Encontros convidou os participantes a refletirem sobre o sertão nordestino abordado na obra “Bodum”, de Celma Prata.

SETEMBRO

- Disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” alcança 2450 alunos em novo semestre letivo nas escolas de Ensino Médio da rede pública estadual. Os estudantes inscritos receberão orientação sobre temas relacionados à administração pública.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, recebeu os estudantes das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) Professor Joaquim Antônio Albano, de Fortaleza, ação do programa Visita Cidadã Guiada.

- Instituto Plácido Castelo realiza abertura da mostra “Novos Olhares para Monalisa” e celebra a cultura cearense.

- Com o tema central “Automação de tarefas”, foi realizada a nona edição do Talk Criativo, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC). O Talk Criativo integra a Rede de Agentes de Inovação do TCE Ceará e também faz parte do projeto Inove Já.

- Comitê de Sustentabilidade e Instituto Plácido Castelo produzem relatório com propostas de inovação e ações sustentáveis. O documento reuniu temas discutidos por gestores de distintos setores do órgão, elencando formas de evoluir em iniciativas sustentáveis.

- O programa de educação continuada do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), foi promovido em Solonópole, na Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) José Ciro Nogueira Machado, contemplando temas relacionados à administração pública.

- TCEduc encerra etapa em Pereiro e alcança cerca de 5 mil pessoas em 2023. A edição já capacitou aproximadamente cinco mil pessoas, representantes de 165 municípios.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu estudantes do curso técnico em assistente administrativo no Instituto de Educação Portal (IEP), de Horizonte, para abordar sobre cidadania, controle externo e participação social.

OUTUBRO

- Com palestra e exposição de trabalhos, TCE realiza I Feira de Inovação e promove debate sobre iniciativas inovadoras.

- Compras Públicas de Inovação é tema de curso realizado pelo Instituto Plácido Castelo. A capacitação, ministrada pelo auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, foi realizada no Plenário do Tribunal de Contas, atendendo a jurisdicionados e sociedade.

- Instituto Plácido Castelo em parceria com a Fundação Demócrito Rocha abre inscrições para a nova capacitação Educação e Cidadania, através da Universidade Aberta do Nordeste (Uane).

- Concluída primeira turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará, idealizado pelo Instituto Plácido Castelo, em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, por meio do Programa Lidera TCE.

- O programa TCEduc chega a Tauá e reúne 152 pessoas de municípios vizinhos para participar das ações educacionais.

- Programa Mindfulness no Trabalho encerra quarta turma de 2023,

- O programa TCEduc finaliza capacitações em Horizonte e alcança mais de 5.800 pessoas em 2023.

- Disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” alcança 2450 alunos em novo semestre letivo nas escolas de Ensino Médio da rede pública estadual. Os estudantes inscritos receberão orientação sobre temas relacionados à administração pública.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, recebeu nesta terça-feira (24/10) estudantes de Direito da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Nordeste (Facine).

- Formação sobre controle social das contas públicas é ofertada para grêmios estudantis de escolas municipais que estiveram no TCE Ceará. A ação, conduzida a partir do programa Agente de Controle, é fruto da parceria entre o Tribunal, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), com a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME).

NOVEMBRO

- Instituto Plácido Castelo apresenta formato do programa TCEduc para 2024/2025.

- Instituto Plácido Castelo apresenta boas práticas em educação para o TCE do Rio Grande do Sul.

- Fortalecimento do diálogo e controle social marcam o encerramento do TCEduc 2023 e Certificação do Selo TCE Ceará Sustentável.

- Gestores, servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram da 8ª edição do TCE Multiplica, sobre o curso Formação de Gestores viabilizado pelo IPC.

- Por meio do Instituto Plácido Castelo, estagiários do Núcleo de Práticas Jurídicas da Estácio participam de palestra sobre avanços processuais do Tribunal.

- Alunos da disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas participam de formação sobre administração pública

- Programa Visita Cidadã Guiada recebe estudantes de Psicologia da UFC.

- Instituto Plácido Castelo promove capacitação sobre administração pública para alunos de Quixeramobim.

- Lançamento do Livro “História do Ensino no Ceará”, do autor Plácido Aderaldo Castelo, realizado no XIV EDUCONTAS, por meio do Instituto Plácido Castelo.

- XIV EDUCONTAS discute uso de ferramentas digitais, parcerias e boas práticas desenvolvidas pelas Escolas de Contas.

- Com apoio do Instituto Plácido Castelo, o Instituto Rui Barbosa lançou durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – CITC, a Trilogia do Ruizinho, composta por três livros paradigmáticos infanto juvenis sobre a história de Rui Barbosa.

DEZEMBRO

- TCE lança, com apoio do Instituto Plácido Castelo, primeira edição de 2024 da Revista Controle- Doutrina e Artigos.

- Instituto Plácido Castelo recebe servidores da Secretaria da Fazenda do Ceará para entendimento sobre Acordo de Cooperação Técnica.

- Instituto Plácido Castelo promove palestra para servidores com o tema “Um contexto digital para redescobrir as funções de Tecnologia da Informação nas organizações”.

- Boas práticas do Instituto Plácido Castelo são compartilhadas em evento de 20 anos da Escola de Contas do TCE-RN.

- Instituto Plácido Castelo recebe representantes da Instituto Politécnica de Coimbra para realização de possíveis parcerias.

- Leitores da corte realizam último encontro de 2023 com avaliações das edições.

4.11. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o ano de 2023, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos.

GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

No ano em tela, foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a governança de TI:

- Elaboração das minutas de Resolução Administrativa da Política de Governança de Dados e da Política de Segurança da Informação;
- Elaboração do Manual de Distribuição de Equipamentos;
- Atualização do Plano de Gerenciamento de Mudanças em Soluções de TI;
- Atualização dos instrumentos regulatórios do Comitê de Governança de TI, Comitê Gestor de Segurança da Informação e da Gestão de Soluções de TI;
- Elaboração de checklists para: procedimentos técnicos; reuniões executivas do STI; e acolhimento de colaboradores;
- Elaboração de modelos de procedimentos necessários para construção de processos de aquisição de TI;
- Implantação de novos Acordos de Níveis de Serviço (SLA) para a Central de Atendimentos de TI;
- Monitoramento do Plano de Comunicação da STI;
- Realização da Oficina de Gerenciamento de Projetos;
- Elaboração de critérios para aprovação de propostas de projetos;
- Acompanhamento de projetos estratégicos da STI;
- Mapeamento de serviços disponibilizados na Intranet para o Portal de Serviços Internos;
- Elaboração de termo de confidencialidade para fornecedor;
- Elaboração de proposta de composição de um núcleo de inteligência artificial e um núcleo de segurança de TI;
- Identificação e elaboração de documento contendo os projetos e propostas para avaliação de priorização e planejamento do portfólio de projetos 2024;

- Revisão e ajustes na Portaria que trata da indisponibilidade dos serviços eletrônicos do TCE Ceará que repercutem nos prazos processuais;
- Ajustes no conteúdo da Intranet referente à STI (ajustes das descrições dos sistemas e atualização das legislações pertinentes;
- Elaboração de apresentações contendo as entregas da STI para a transição de gestão;
- Participação no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, organizando as apresentações e vídeos contendo as inovações dos TCs do Brasil, bem como a apresentação de soluções de TI desenvolvidas pela STI.

Em se tratando de aquisições e contratações de TI, foram realizados:

- Condução de 38 processos de contratações de TI, no valor total de R\$ 10.079.962,55, sendo:
 - 19 de custeio (R\$ 1.425.718,97);
 - 16 de investimento (R\$ 8.654.243,46);
 - 03 cancelados.
- Acompanhamento, emissão e entrega de 115 certificados digitais;
- Apoio na execução de 40 processos de ordens de pagamento;
- Revisão, registro e monitoramento do Plano de Compras Anual de 2023;
- Elaboração do Documento de Formalização de Demandas – DFD, contendo as contratações previstas de TI, para fins de elaboração do Plano de Compras Anual de 2024.

OPERAÇÕES DE TI E INFRAESTRUTURA DE TI

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações de TI:

- Conclusão dos artefatos de cibersegurança: Governança, Risco e Conformidade (GRC) - Parte 1;
- Migração de máquinas virtuais para o novo ambiente de infraestrutura hiperconvergente

- Tratamento de incidentes de cibersegurança;
- Ativação do Serviço de Inteligência Cibernética que realiza monitoramento contínuo de fontes externas nacionais e internacionais para identificação de motivações, intenções e atividades que possam causar impactos ao TCE Ceará;
- Elaboração do Relatório de Avaliação Geral de Segurança, Matriz de Riscos e Plano de Cibersegurança;
- Ativação do novo serviço de computação hiperconvergente, renovando parte dos equipamentos do Centro de Dados e agregando maior resiliência e desempenho;
- Ativação do Serviço Gerenciado de Cibersegurança;
- Ativação do serviço de gestão de vulnerabilidades e baselines de segurança;
- Instalação do novo sistema de monitoramento do contêiner Centro de Dados;
- Migração do correio eletrônico para a plataforma de colaboração Google Workspace;
- Recebimento, configuração e início da distribuição de novos monitores, computadores mini desktops e notebooks;
- Andamento do projeto “Aperfeiçoamento da Segurança de TI” com entrega da Política de Segurança da Informação e normas vinculadas. Outrossim, análise da proposta de um modelo de desenvolvimento e manutenção de software seguro e o Plano de Continuidade de Negócio;
- Reinstalação e migração da ferramenta SAS para aplicar melhorias e correções no ambiente, em parceria com a Diretoria de Soluções Analíticas.

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TI

No ano em análise, foram desenvolvidas os seguintes projetos, a saber:

- Desenvolvimento de software para disponibilização de informações acerca do acervo de documentos, artigos, imagens e outros artefatos do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC);
- Desenvolvimento da integração do sistema Ágora com o eTCE Ceará;

- Desenvolvimento de diversas Interfaces de Programação de Aplicativos (APIs) para acesso a dados e integração de soluções;
- Desenvolvimento de aplicação para registro e divulgação do calendário das sessões do colegiado e suas respectivas pautas e atas, bem como os eventuais cancelamentos;
- Desenvolvimento dos eventos de alteração para contratos e cadastros no eSocial;
- Desenvolvimento do sistema e-Obras para monitoramento de obras públicas estaduais por meio da elaboração de uma base analítica georreferenciada, com mecanismo de coleta de dados automatizada, painéis de monitoramento e aplicação de modelos de Machine Learning;
- Desenvolvimento de nova solução de otimização voltada para a distribuição das relatorias do exercício de 2023 e o sorteio do relator das Contas do Governador;
- Desenvolvimento de painéis para facilitar a visualização dos dados da Ouvidoria, tornando-os mais acessíveis tanto para a área de negócios quanto para os cidadãos;
- Desenvolvimento de painéis para acompanhar informações relacionadas à transparência de Execução Orçamentária, Receitas, Despesas, Fiscalização de Contratos e Gestão de Colaboradores;
- Disponibilização de painel com os dados relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Desenvolvimento do módulo de integração do Painel de Contratos e Convênios ao SIAFI;
- Disponibilização da nova versão do Painel da Prescrição e Registro Tácito;
- Desenvolvimento do Painel que apresenta a lista de gestores com contas irregulares;
- Desenvolvimento de funcionalidades para a conformidade do Portal da Transparência do TCE Ceará com as diretrizes estabelecidas pela ATRICON;
- Lançamento do novo Portal de Serviços, com 61 (sessenta e um) serviços disponibilizados, dentre eles as certidões automatizadas e semi automatizadas;

- Atualização do site institucional do Tribunal com o objetivo de aprimorar a interface, navegabilidade e acesso às informações.

- Migração das funcionalidades do Portal dos Municípios para o site institucional do TCE Ceará;

- Integração do Sistema de Controle de Contratos (SCC) com o Portal Nacional de Cadastro de Contratos (PNCP);

- Implementação de mudanças de layout e de menus no Site do TCE Ceará, Portal da Transparência e site do Ministério Público de Contas - MPC;

- Desenvolvimento de sistema para criação de sites para o TCE Ceará e entrega de dois sites para o Instituto Plácido Castelo - IPC;

- Ajustes no fluxo de envio de informações do WSAtos para CEARAPREV;

- Desenvolvimento de ajustes e melhorias nas soluções: Ágora, Contexto, Diário Oficial Eletrônico - DOE, Push-DOE, CONTEXTO, OUVIDORIA, Plenário Virtual (PV), Sistema de Gestão Educacional (SIGED), Sistema de Contratos e Convênios - SCC, Sistema de Jurisprudência, Sistema de Produtividade (ARES), Auxílio Saúde, Sistema de Recursos Humanos (SRH) e Sistema de Registro de Pessoal - SRP;

- Construção de diversas APIs para acessos a dados e integração de soluções;

- Automação da emissão de Certidões do TCE Ceará;

- Elaboração do manual do sistema SIM com as definições e atualizações de dados a serem enviadas ao TCE Ceará em 2024;

- Atualização da Página de Gestão de Pessoas na Intranet;

- Desenvolvimento do Portal Interno para automação de serviços ofertados aos servidores do TCE Ceará, concentrando em um único local, com linguagem simples e critérios de acessibilidade.

ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações em 2023: Sistema eTCE (98,72%), Plenário Virtual (99,49%), Portal TCE (97,54%) e Internet (99,68%).

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes, melhorando as aplicações. Foram atendidos 12.244 chamados, agrupados por tipo, como mostrado abaixo:

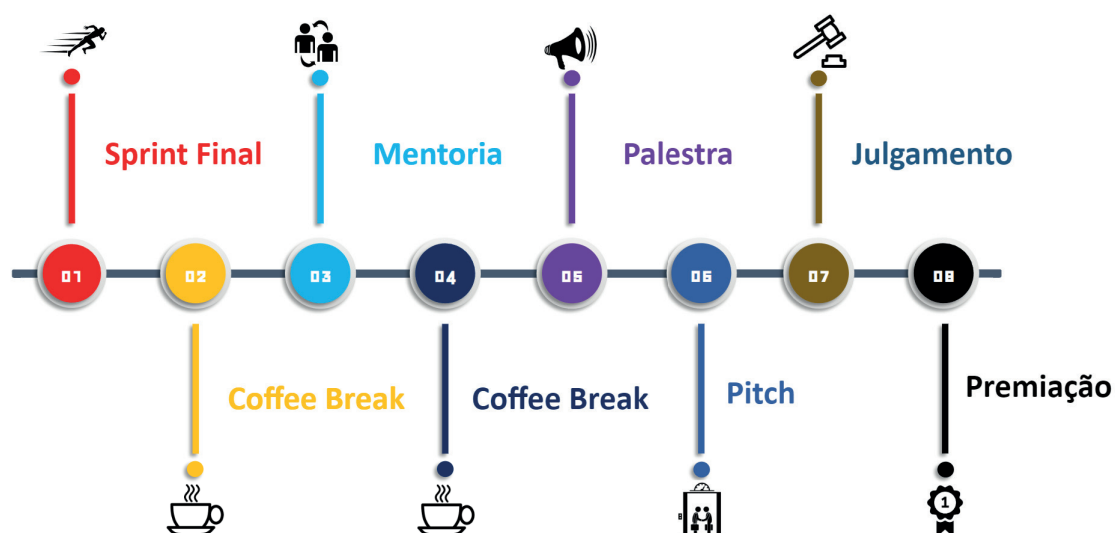
CENTRAL DE SERVIÇOS	INFRAESTRUTURA	SUORTE	SISTEMAS	INOVAÇÃO
2.065	4.663	3.302	1.890	325

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos um total de 1.779 chamados.

FORMAÇÃO DE EVENTOS:

LOW CODE DAY

Programação



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da STI, promoveu o Hackathon Low Code Day. Com objetivo de disseminar e internalizar a utilização da plataforma Low Code e ainda possibilitar a automatização de processos simples, a maratona de programação apresentou resultados na criação de projetos que solucionam problemas de forma criativa a partir de demandas de diversas áreas do TCE Ceará.

Os projetos desenvolvidos foram: Plano de Compras Anual; Monitoramento das Recomendações da Controladoria; Cadastramento de Impedimentos e Suspeições dos Membros do TCE; Apuração de Irregularidade Disciplinar (Canal de Denúncias); Indicadores de Produtividade; SustenTCE; Atualização de Débitos e Multas; e Apoio ao Planejamento Anual da Secretaria de Controle Externo.

IMERSÃO DA STI

Em 2023, a equipe da STI promoveu reuniões mensais de imersão com o objetivo de promover maior integração da equipe por meio de dinâmicas, assim como alinhar e disseminar conhecimentos, iniciativas, inovações e boas práticas utilizadas nos trabalhos desenvolvidos na Secretaria e/ou utilizadas pelo mercado na área de TI, como também abordar temas diversos que contribuam para o desenvolvimento pessoal/profissional.

OFICINA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

No período em tela, a STI viabilizou e ministrou a Oficina de Gerenciamento de Projetos com foco em Metodologia Ágil para seus servidores e colaboradores. Este evento teve o objetivo de disseminar e promover o uso do software Project Builder no acompanhamento e monitoramento dos projetos de TI do TCE Ceará.

FORMAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS DA CRIAÇÃO DE CONSULTAS

A STI viabilizou e ministrou a formação de servidores e colaboradores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Controle Externo em boas práticas na criação de consultas usando SQL e execução de ETL.

FORMAÇÃO DE GESTORES DE SISTEMAS

Neste ano, a STI promoveu a formação de Gestores de Sistemas com o objetivo de: contribuir com o desenvolvimento de habilidades de servidores para o uso das ferramentas Wordpress e Project Builder; apresentar conceitos básicos de “Experiência de Usuário”, para usabilidade e acessibilidade em sistemas; apresentar conceitos e metodologias de Manutenção de Software e proporcionar entendimentos sobre o processo de software e metodologias aplicadas no contexto do Tribunal, visando melhorias na gestão dos sistemas de TI.

4.12 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu sua identidade setorial por meio da realização do seu planejamento estratégico setorial, ficando definida da seguinte maneira:

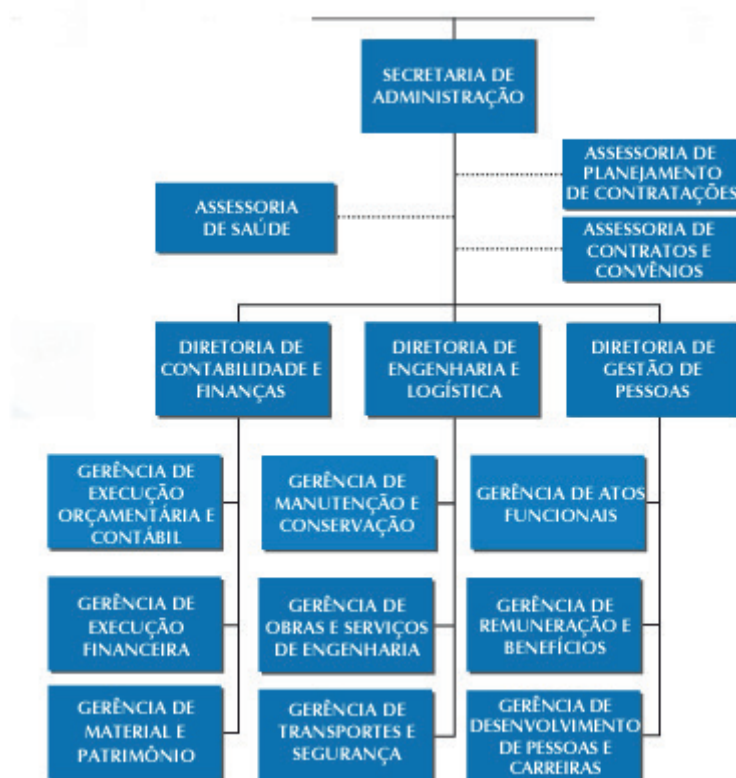
NEGÓCIO: Gestão Administrativa

MISSÃO: Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.

VISÃO: Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços

VALORES: Efetividade, Inovação, Transparência, Respeito às Pessoas, Ética, Sustentabilidade e Cooperação

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Nos tópicos a seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do ano de 2023 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações e às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Assessoria de Planejamento de Contratações;
- Assessoria de Contratos e Convênios;
- Assessoria de Saúde;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística; e
- Diretoria de Contabilidade e Finanças.



A Secretaria de Administração, com o intuito de fomentar as ações realizadas na instituição e manter o Tribunal cada vez mais sustentável, lançou a “Plataforma SustenTCE: Sustentabilidade e Qualidade de Vida em Ação”, que tem como objetivo manter equilibrado o tripé da sustentabilidade, que envolve os eixos: Social, Ambiental e

Econômico, alinhados com os 17 (dezesete) ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 da ONU, em sintonia com as diversas ações já desenvolvidas pelas três Diretorias da área e da Assessoria de Saúde.

Em 2023 foram realizadas algumas ações relacionadas à plataforma SustenTCE, como pode se observar a seguir:

Espaço Verde Itinerante - Vidro, plástico, papel e metal são recursos que podem ser reaproveitados a partir da prática de coleta seletiva. Nessa perspectiva, o TCE Ceará, por meio da Secretaria de Administração, disponibilizou o Espaço Verde Itinerante, ambiente voltado para o recolhimento de materiais recicláveis que percorreu e se instalou nos setores do Tribunal.



A Secretaria de Administração promoveu a iniciativa de apresentar a Plataforma SustenTCE, em um mural disposto na área, oportunidade em que recolheu sugestões de ações para os três eixos: Social, Ambiental e Econômico. As propostas foram sugeridas de maneira anônima, por meio de mensagens indicadas em post-its que foram fixados no mural citado.



A Plataforma SustenTCE foi um dos projetos apresentados no Hackaton Low Code Day, evento realizado pela Secretaria TI do TCE Ceará, com o objetivo de desenvolver novos sistemas para as diversas áreas do Tribunal.



Com objetivo de fortalecer a Política de Sustentabilidade do TCE Ceará, a Secretaria de Administração apoiou o Comitê de Sustentabilidade do Tribunal na “Campanha de redução da geração do Lixo: eu participo e você?”. O principal objetivo da ação é incentivar os integrantes da Corte



a reduzirem a quantidade individual de resíduos produzidos. A iniciativa está alinhada aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU: ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e Consumo Responsáveis; e ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2023, bem como elaborou as pesquisas de preços para os processos desenvolvidos durante o ano, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

AÇÕES REALIZADAS	2023
Adesão Atas de Registro de Preço (ARP)	6
Contratações Diretas	49
Licitações	22
TOTAL	77

ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria em cumprimento às suas atribuições, destaca as atividades desenvolvidas neste exercício:

AÇÕES REALIZADAS	2023
Atas de Registro de Preços	41
Contratos	38
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	42
Termos Aditivos	69
TOTAL	190

ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, nos limites dos recursos disponíveis, promoveu e executou ações voltadas para a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme as destacadas do quadro a seguir:

ATENDIMENTO	2023
Médico*	1.465
Fisioterápico	1.930
Odontológico	1.036
Psicológico	437
Enfermagem	2.186
Ginástica Laboral – sessões	2.192
Quarta-Massa	424
TOTAL	9.670

* 22 dos atendimentos médicos do ano de 2023 são relativos a apoio médicos às Sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

Dentre as ações do período, merecem destaque:

• 20ª e 21ª Campanhas de Doação de Sangue e Cadastro de Doadores de Medula Óssea, em 15 de junho e 1º de novembro de 2023, contando com 200 voluntários e resultando em 150 doações de sangue.



- Campanha de Vacinação contra influenza.

• Campanha de Profilaxia Dentária e Aplicação de Flúor, de 3 a 7 de julho de 2023, nos filhos dos servidores ativos desta Corte. Foram atendidas 47 crianças, com idade entre 5 e 15 anos.



• Equipe de Fisioterapia entregou Relatório Ergonômico do Ambiente de Trabalho dos servidores e colaboradoras do TCE Ceará à Secretaria de Administração em 27 de outubro de 2023.

• Assessoria de Saúde esteve presente no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas oferecendo serviços de massagem rápida e aferição de pressão arterial (PA) para os participantes do evento. Nesta ocasião foram atendidas 217 pessoas no serviço de relaxamento a massagem e 105 aferições de PA.



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, a humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) Programas, que se tornaram o alicerce da área ao longo da gestão:

TCE SOLIDÁRIO
SOMAR BOAS ATITUDES É O QUE CONTA

PROGRAMA
TCE
cuida
DE **VOCÊ**


BRAÇOS ABERTOS

TCE X
Multiplica

LIDERA
TCE/CE


VIVA MAIS
A arte de desfrutar dos ciclos da vida.

PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

Gestão dos Processos Administrativos

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 2621 (dois mil seiscentos e vinte um) processos no ano de 2023. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo, 2360 (dois mil trezentos e sessenta) processos foram instruídos, considerando o saldo remanescente do trimestre anterior, conforme ilustração abaixo:

ANO 2023		
TRÂMITE DE PROCESSOS	ENTRADA	SAÍDA
Gerência de Atos Funcionais	1.207	1.147
Gerência de Remuneração e Benefícios	1.055	872
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	359	341
TOTAL	2.621	2.360

Área de Gestão de Pessoas realiza palestra em alusão ao Janeiro Branco

O TCE Ceará realizou a palestra “A vida pede equilíbrio: como o ambiente de trabalho pode contribuir com a nossa saúde mental”, dando encerramento à Campanha Janeiro Branco. A convidada foi a psicóloga Jacinta Grangeiro, especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, que abordou temáticas relacionadas à prática da comunicação não violenta, à manutenção das relações interpessoais saudáveis, baseadas no respeito, na empatia, na colaboração e integração especialmente no ambiente de trabalho. Essa foi mais uma iniciativa da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Programa TCE Cuida de você.



Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE Ceará realiza visita técnica à Assembleia Legislativa

A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, realizou visita técnica ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), no mês de fevereiro. O encontro foi oportuno para conhecer os projetos institucionais vigentes no órgão e firmar novas parcerias.



A equipe da Alece apresentou detalhes sobre o “Programa de Reflexão Sobre o Amanhã (Prosa)” e o “Programa Estratégias de Preparação para a Aposentadoria (EPA)”, os quais buscam minimizar o impacto da aposentadoria com compartilhamento de experiências que auxiliam no desenvolvimento de talentos pessoais e coletivos por meio da convivência social.

Ensaio fotográfico reúne o público feminino do TCE Ceará em momento alusivo ao Dia Internacional da Mulher

Em homenagem e valorização às mulheres que atuam nesta Corte de Contas, a Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, realizou uma sessão de fotos no início do mês de março, com apoio da Assessoria de Comunicação Social. O momento proporcionou reencontros, partilha e diversão às servidoras, colaboradoras e estagiárias do TCE Ceará. As Conselheiras Patrícia Saboya e Soraia Victor marcaram presença no evento.



Gestores do TCE Ceará compartilham experiências e boas práticas sobre liderança em mais uma edição do TCE Multiplica

O programa TCE Multiplica, idealizado pela área de Gestão de Pessoas em parceria com a Escola de Contas Ministro Plácido Castelo, promoveu mais um evento para compartilhar e multiplicar aprendizados e experiências. Desta vez, os gestores do TCE Ceará, que participaram do Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, explanaram sobre os principais tópicos abordados durante a capacitação, tais como liderança, ética, adaptação às mudanças, relações humanizadas, organizações vivas, custos invisíveis, dentre outros. O evento ocorreu em um ambiente acolhedor, com balões, chocolates e sorteio de livros.



O programa TCE Solidário realiza Campanha de Páscoa

O Programa TCE Solidário encerra a Campanha de Páscoa 2023, com 230 kg de produtos arrecadados. Roupas, calçados, agasalhos, lençóis, toalhas, brinquedos, produtos de limpeza e de higiene foram doados por servidores e colaboradores e entregues à Associação Beija Flor e o Lar Francisco de Assis.



Criação de novo canal de comunicação Aposentados

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras criou o grupo virtual “Aposentados”, por meio mídia social WhatsApp. O intuito da ação consistiu em estreitar laços e facilitar a comunicação entre os servidores aposentados que tanto contribuíram para o TCE Ceará.



TCE Ceará celebra Dia das Mães com bate-papo sobre maternidade e autocuidado

Com o tema “Quem cuida de quem cuida”, o Dia das Mães, realizado no dia 11/5, no plenário do Edifício 5 de Outubro do TCE Ceará, ampliou o universo da maternidade ao refletir sobre autocuidado e tempo de qualidade para si. A palestra foi ministrada pela psicóloga Tamires Mâcedo, e o evento foi abrilhantado com a apresentação musical do grupo Tribunal das Artes, composto por servidores, colaboradores e estagiários da Corte.



O programa TCE Cuida de Você realiza momento de integração, acolhimento e orientação para os servidores indicados ao Teletrabalho 2023.2

A área de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Saúde promoveram encontro com os servidores que participarão do Teletrabalho em 2023.2. A iniciativa faz parte do Programa TCE Cuida Você, relacionada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que trata sobre saúde e bem-estar. Na oportunidade foram discutidos temas como Mindfulness, reforçando a importância da técnica tanto para o âmbito profissional, quanto pessoal. O encontro contou, ainda, com demonstração da postura correta e orientações sobre a importância de estabelecer um local de trabalho adequado e confortável, com a disposição correta do mobiliário e dos equipamentos necessários, que possibilitem o posicionamento ideal do corpo.



Programa TCE Lidera Promove o curso “Formação de Gestores”

A área de Gestão de pessoas, com apoio do IPC lançou a 1ª Edição do curso “Formação para Gestores. A capacitação objetiva abordar habilidades técnicas e comportamentais importantes para liderar equipes, como gestão da rotina, equilíbrio emocional, capacidade de inovar, comunicação, empatia, gestão de pessoas, dentre outros. A formação foi conduzida pela Serh Consultoria, e contou com 10 (dez) encontros de 04 (quatro) horas de duração. O encerramento ocorreu no mês de outubro e contou com café da manhã para os 36 (trinta e seis) servidores, que foram recebidos ao som de violão, e participaram de apresentação sobre liderança e tomada de decisões.



Selo TCE Ceará Sustentável - Edição 2023 é lançado na Semana do Meio Ambiente

O selo TCE Ceará Sustentável - Edição 2023 é lançado na Semana do Meio Ambiente com o objetivo de ser um indutor de desenvolvimento sustentável. A iniciativa foi lançada durante o XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, ocorrido no início de junho.



Festividades juninas do TCE Ceará integram servidores de todas as áreas

A área de Gestão de Pessoas, em parceria com a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, e com apoio das Associações dos Servidores do Tribunal, realizou no dia 28 de junho, festejos juninos no pátio da instituição, com comidas gostosas, boa música com o grupo Tribunal das Artes e uma



quadrilha improvisada deixaram a festa caipira ainda mais especial. O evento integra mais uma ação do Programa TCE Cuida de Você.

Servidores da Secex em regime de Teletrabalho recebem Certificado de Reconhecimento

Servidores da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará, em regime de Teletrabalho, receberam um Certificado de Reconhecimento, na manhã do último dia 28/7. A homenagem foi destinada aos profissionais que atingiram percentual de produtividade superior a 120% no primeiro semestre de 2023.



A ação foi idealizada pela Comissão de Gestão do Teletrabalho, em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, após análise dos relatórios de produtividade semestral, constatando a necessidade de reconhecer e valorizar a dedicação de quem atingiu percentual superior à meta estabelecida.

Programa TCE Multiplica (5ª Edição) promove debate sobre liderança e novas tecnologias

Inteligência artificial, tecnologias exponenciais, neurociência e liderança foram alguns dos temas abordados na 5ª edição do Programa TCE Multiplica, realizado no mês de julho, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC). A iniciativa foi promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, em parceria com o IPC.



Área de Gestão de Pessoas lança o Programa TCE Viva Mais - Preparação para a Aposentadoria

A área de Gestão e Pessoas lançou o Programa de Preparação para a Aposentadoria – TCE Viva Mais voltado aos servidores, com palestras que contribuíram com ensinamentos valiosos aos participantes que ingressarão nessa nova fase de vida pós-aposentadoria. Os encontros aconteceram nos dias 3 e 10 de agosto.



Os servidores aposentados do TCE Ceará foram convidados para um bate-papo descontraído e leve sobre os desafios e os benefícios da aposentadoria. Dentre os assuntos abordados nos encontros, destacaram-se o bem-estar na aposentadoria, o empreendedorismo e a educação financeira.

TCE Ceará promove diálogo sobre paternidade e boas relações familiares em alusão ao Dia dos Pais

O TCE Ceará promoveu em homenagem aos pais, a palestra com o tema “Paternidade: a construção da identidade dos filhos”, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, na qual foi abordada a importância da paternidade e da presença ativa na vida dos filhos. Na ocasião, o palestrante convidou os participantes a pensarem sobre como a conduta dos pais reflete nos filhos, e pontuou como



as relações familiares podem ser melhoradas. O diálogo foi citado como uma ferramenta essencial para a família, afirmando que é propício perguntar aos filhos como podemos melhorar enquanto pais. O aprendizado deve ser contínuo.

Durante o evento, servidor do TCE Ceará realizou uma apresentação musical com sua filha, emocionando o público com as músicas “O caderno”, de Chico Buarque, e “Yesterday”, dos Beatles. O encontro também contou com um café da manhã, possibilitando um momento de confraternização e integração entre os participantes.

Palestra em alusão à campanha Setembro Amarelo aborda a valorização da vida

O mês de setembro iniciou propondo uma reflexão mais profunda sobre a valorização da vida e o acolhimento as pessoas. O TCE Ceará promoveu a palestra “Setembro Amarelo e a importância da prevenção ao suicídio”, no Plenário do Edifício 5 de Outubro. O médico psiquiatra, Fábio Gomes de Matos, convidou os presentes a pensarem sobre a importância da saúde mental e o papel de cada um no apoio à vida.



TCE Solidário beneficia Comunidade Obra de Maria com cerca 100 kg de doações

O TCE Ceará arrecadou cerca de 100 kg em roupas, calçados, agasalhos, lençóis, toalhas, brinquedos e utensílios domésticos durante a segunda Campanha do ano do Programa TCE Solidário. A entrega dos donativos foi realizada na sede da Comunidade Obra de Maria, localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU).



Café com Estagiários aborda temática sobre Inteligência Emocional

Cerca de 40 estagiários do TCE Ceará, dentre estudantes de nível médio, graduação e pós-graduação, participaram da capacitação sobre Inteligência Emocional (IE), realizada em meados de setembro, nos turnos manhã e tarde, no auditório do Instituto Plácido Castelo. A iniciativa foi idealizada pela área de Gestão de Pessoas e foi resultado da parceria entre o TCE Ceará, a Secretaria da Proteção Social (SPS) e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT).



Sétima edição do Programa TCE Multiplica aborda os aspectos práticos na aplicação da Nova Lei de Licitações

A sétima edição do TCE Multiplica tratou de propagar, no início do mês de novembro de 2023, os aprendizados adquiridos no 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. A iniciativa foi realizada por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC).



A apresentação reuniu servidores da Corte para debater sobre aspectos práticos relacionados à aplicação da Nova Lei de Licitações (NLLC), e foi ministrada pelos servidores da Procuradoria Jurídica deste Tribunal.

Campanha “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência - 2023

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras lançou uma campanha para reconhecer o trabalho de profissionais que são referência no TCE Ceará. O corpo funcional da Corte participou da escolha do “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência - 2023”, por meio de um questionário, elaborado pelo mencionado setor e enviado por e-mail.

SERVIDOR,
COLABORADOR
E ESTAGIÁRIO
REFERÊNCIA
2023



O resultado com os 03 (três) mais votados de cada categoria foi divulgado durante a celebração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Aqueles que não alcançaram o ranking dos mais votados, mas que receberam no mínimo 01 (um) voto, receberam um certificado de reconhecimento via mensagem de whatsapp, ressaltando a importância de ser valorizado no ambiente de trabalho.

Dia do Servidor Público e os 88 anos da Corte de Contas são celebrados com palestra do poeta Bráulio Bessa

Para celebrar o Dia do Servidor Público e o aniversário de 88 anos da Corte de Contas, servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal foram contemplados com a palestra motivacional “A poesia que transforma”, do escritor e poeta Bráulio Bessa.



Selo TCE Sustentável - 2023

O Selo TCE Ceará Sustentável do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi criado com o objetivo de incentivar ações em prol da sustentabilidade, além de reconhecer os investimentos socioambientais e a adesão à Política de Sustentabilidade do Tribunal.

Na edição de 2023, 34 (trinta e quatro) iniciativas desenvolvidas por 29 (vinte e nove) órgãos e entidades públicas foram habilitadas para receber a honraria. A solenidade de entrega do Selo foi realizada em novembro, no auditório João Frederico Ferreira Gomes, da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), durante o evento de encerramento do programa de capacitação itinerante da Corte de Contas cearense, o TCEduc.

TCE Ceará lançou edital de abertura do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE Ceará

O TCE Ceará lançou o 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Edital de abertura publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE). As inscrições foram realizadas, exclusivamente, pelo



portal da Universidade Patativa do Assaré (www.universidadepatativa.com.br), gratuitamente.

O certame abrangeu as áreas de Administração (Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas), Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Informática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Computação em Nuvem, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet), Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda) e Pedagogia.

Importância do relacionamento interpessoal e comunicação não-violenta são abordados durante TCE Multiplica

A 8ª edição do TCE Multiplica reproduziu as mesmas temáticas e conceitos adquiridos pelos participantes durante o Curso de Formação de Gestores, realizado no período de agosto a outubro. Participantes da formação compuseram uma mesa de explanação, onde foram ministrados os seguintes assuntos: Liderança e comunicação; relacionamento interpessoal e complexidade; inteligência emocional; feedback; gestão de pessoas; acolhimento; gestão de conflitos; gestão de equipes e gestão da rotina, liderança e tomada de decisão.



Novembro Azul

Em alusão ao Novembro Azul, mês de combate ao câncer de próstata, a área de Gestão de Pessoas, vinculada à SecretariadeAdministração, promoveu uma campanha de conscientização, com ênfase na prevenção e diagnóstico precoce. Alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 da ONU, a ação teve como objetivo alertar para o cuidado da saúde do homem através da distribuição de cartões aos servidores, colaboradores e estagiários da Corte de Contas.



TCE Solidário finaliza campanha do mês das crianças com a doação de 137 quilos de leite em pó

A Campanha TCE Solidário, realizada em alusão ao mês das crianças, arrecadou 137 quilos de leite em pó. A quantia total foi compartilhada entre duas Organizações Não Governamentais (ONGs): Associação Nossa Senhora Rainha da Paz (ANSPAZ) e Instituto da Primeira Infância (Iprede). A ação impactou 1.447 crianças, com idades entre 0 e 12 anos.



TCE Ceará participa da realização do XIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas

O TCE Ceará participou como uma das entidades organizadoras das atividades dos Encontros com o Futuro, programação que fez parte do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), realizado no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro/2023.



Por meio da Área de Gestão de Pessoas, o tribunal participou ativamente da elaboração e organização da programação do XIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, que abordou temáticas relevantes e atuais sobre inteligência artificial, liderança, comunicação, motivação e engajamento.

Além da participação das servidoras do TCE Ceará, que realizaram a apresentação dos programas e ações da área de gestão de pessoas do Tribunal, também foram ministradas palestras com o administrador especializado em Recursos Humanos, Rômulo Rosa; a mestre em Neuro comunicação Juliana Karam; e o mestre em Administração Carlos Sampaio. O encontro contou também com a apresentação das diretrizes de competências de liderança estabelecidas pelo Comitê Técnico de Gestão de Pessoas do IRB.

Relevância de vínculos saudáveis no ambiente de trabalho é tema da 9ª edição do TCE Multiplica

Servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal de Contas do Ceará participaram da 9ª edição do Programa TCE Multiplica. O evento foi ministrado pela psicóloga organizacional desta Corte de Contas, e tratou sobre a importância dos vínculos psicoafetivos e da comunicação assertiva no ambiente de trabalho.



TCE Ceará promove 4ª Celebração Ecumênica de Natal

Um encontro de fé, renovação, harmonia e reconhecimento. Foi assim que o corpo funcional do TCE Ceará comemorou a 4ª Celebração Ecumênica de Natal.

Membros, servidores, colaboradores e estagiários participaram da confraternização natalina, junto ao Presidente Valdomiro Távora, o Conselheiro Rholden Queiroz e o Procurador de Contas, Aécio Vasconcelos.

A iniciativa foi organizada pela Área de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas com o apoio da ASSERTCE e contou com a participação dos celebrantes Dom Lázaro Pereira de Castro, reverendo Samuel Munguba Júnior e o coral do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), sob a regência do maestro Rodrigo da Costa e participação da tecladista Suellen Alves.



TCE Ceará adotou 100% das cartinhas na Campanha Papai Noel dos Correios

O Tribunal por meio da área de Gestão de Pessoas, realizou mais uma edição da Campanha Papai Noel dos Correios.



Padrinhos e madrinhas da Corte de Contas adotaram 159 (cento e cinquenta e nove) cartinhas, atendendo 100% das cartas enviadas, atendendo pedidos de crianças de 03 (três) instituições: Instituto Moreira de Sousa, Deus é Nossa Força e Associação CircoLar.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará durante o ano de 2023:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			TOTAL 2023		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	535	531	0	600	606	0	503	499	0	579	583	0	2217	2219	0
Obras e Serviços de Engenharia	19	17	0	16	18	0	21	13	0	13	20	0	69	68	0
Transportes e Segurança	341	341	0	367	367	0	351	351	0	350	349	0	1409	1408	0
Total	895	889	0	983	991	0	875	863	0	942	952	0	3695	3695	0

Fonte: Central de Serviços TCE

A - Chamados Abertos
F - Chamados Fechados
C - Cancelados

Gerência de Obras e Serviços de Engenharia

Durante o exercício de 2023, a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obras e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

Ampliação do sistema de energia solar fotovoltaica

A Gerência realizou a ampliação do sistema de energia solar fotovoltaica on-grid. Durante o ano, foi realizada a conclusão da execução física do sistema de energia solar, bem como a homologação do sistema pela concessionária ENEL. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas do sistema solar instalado:



IMAGENS DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO

Projeto e execução da reforma do 8º andar do Edifício 5 de Outubro

A Gerência fez a elaboração dos projetos executivos de engenharia para a reforma do 8º andar do Edifício 5 de Outubro, seguem abaixo imagens ilustrativas dos projetos elaborados e da obra executada:



Estudos e Projetos para a reforma do Arquivo do Galpão e para reforma do Subsolo do Edifício Sede

A Gerência realizou estudos e fez a elaboração dos projetos arquitetônicos visando à reforma do Arquivo no Galpão de estacionamento e Subsolo do Edifício Sede.

Projeto e Execução de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio em áreas estratégicas do Tribunal

A Gerência realizou o projeto e a execução do sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) em áreas estratégicas.

Gerência de Transportes e Segurança

Atividades de transportes e logísticas

No ano de 2023 foram atendidos 1.232 (um mil duzentos e trinta e dois) chamados, agendamento de veículo para uso externo, realizados através da Central de Serviços TCE, destes, 81 (oitenta e uma) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 28 demandas do Programa TCEduc;
- 2 demandas do Ministério Público de Contas;
- 51 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo.

Atividades de Segurança Predial

Foram demandados e atendidos, no ano de 2023, 177 (cento e setenta e sete) chamados, agendamento de visitas, realizados através da Central de Serviços TCE.

Gerência de Manutenção e Conservação

A Gerência desenvolveu às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE, realizando, durante o ano de 2023, o atendimento de 2.339 (dois mil trezentos e trinta e nove) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
OUTROS SERVIÇOS	1.100
REPARO SISTEMA AR-CONDICIONADO	276
REPARO SISTEMA TELEFÔNICO	251
REPARO SISTEMA ELÉTRICO	144
REPARO SISTEMA HIDRÁULICO	127
REPARO EM PISOS	93
REPARO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	73
REPARO EM MOBILIÁRIO	76
REPARO EM REDE LÓGICA	46
REPARO EM ESQUADRIAS	53
SERVIÇOS DE CHAVEIRO	35
REPARO EM PINTURA	30
REPARO EM FORRO/TETO	21
INSTALAÇÃO DE NOVOS LAYOUTS	14
TOTAL	2.339

Dentre as atividades do ano, destacam-se:



Foto 01 – Repinturas na Fachada do Ed. Sede;



Foto 02 – Pintura e reforma das tampas dos hidrantes de passeio;



Foto 03 – Pintura e Padronização dos Gradis do Ed. 5 de Outubro – Anexo II



Foto 04 - Espaço destinado a Veículos Leves



Foto 05 – Treinamento e Capacitação de Zeladoria para o PGRS;

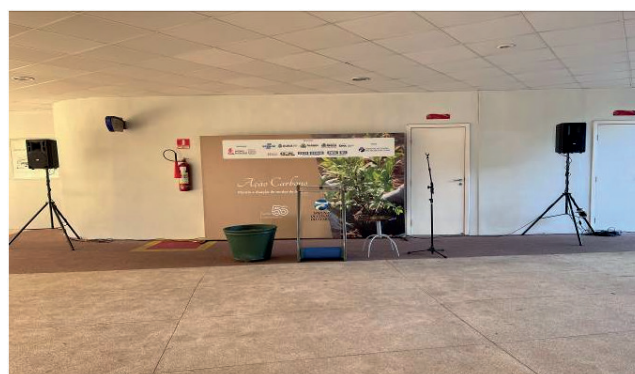


Foto 06 – Ação Carbono TCE / IRB



Foto 07 - Padronização de Vagas Especiais - Sinalização Vertical



Foto 08 - Apoio Logístico e Operacional Congresso TCE's;



Foto 09 - Novo Espaço Cultural;



Foto 10 - Novas Vagas demarcadas Motocicletas - 33 vagas;

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Recursos orçamentários e financeiros

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no exercício de 2023, dotação atualizada de R\$ 305.942.857,25 onde a despesa empenhada foi de R\$ 296.220.971,65 e a paga de R\$ 282.703.662,87, representando em termos percentuais 96,82% e 92,40%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					2023	2023	2023
Despesas Correntes		R\$ 266.835.975,00	R\$ 25.273.067,24	R\$ 292.109.042,24	R\$ 286.911.626,38	R\$ 280.036.097,40	R\$ 278.367.717,18
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 219.382.963,00	R\$ 18.820.067,24	R\$ 238.203.030,24	R\$ 233.079.758,39	R\$ 233.079.758,39	R\$ 231.847.850,75
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 47.453.012,00	R\$ 6.453.000,00	R\$ 53.906.012,00	R\$ 53.831.867,99	R\$ 46.956.339,01	R\$ 46.519.866,43
Despesas de Capital		R\$ 9.509.006,00	R\$ 4.324.809,01	R\$ 13.833.815,01	R\$ 9.309.345,27	R\$ 4.335.945,69	R\$ 4.335.945,69
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.676.006,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 9.676.006,00	R\$ 8.576.436,26	R\$ 4.335.945,69	R\$ 4.335.945,69
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.833.000,00	R\$ 324.809,01	R\$ 4.157.809,01	R\$ 732.909,01	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 276.344.981,00	R\$ 29.597.876,25	R\$ 305.942.857,25	R\$ 296.220.971,65	R\$ 284.372.043,09	R\$ 282.703.662,87

Execução orçamentária - subfunção

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				2023	2023	2023
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 266.835.975,00	R\$ 25.273.067,24	R\$ 292.109.042,24	R\$ 286.911.626,38	R\$ 280.036.097,40	R\$ 278.367.717,18
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 219.672.963,00	R\$ 18.645.800,51	R\$ 238.318.763,51	R\$ 233.195.491,66	R\$ 233.195.491,66	R\$ 231.963.584,02
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 36.511.255,00	R\$ 6.458.376,48	R\$ 42.969.631,48	R\$ 42.949.800,49	R\$ 38.730.502,48	R\$ 38.417.546,38
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.700.455,00	-R\$ 912.467,31	R\$ 8.787.987,69	R\$ 8.763.890,89	R\$ 6.281.548,51	R\$ 6.158.032,03
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 951.302,00	R\$ 1.081.357,56	R\$ 2.032.659,56	R\$ 2.002.443,34	R\$ 1.828.554,75	R\$ 1.828.554,75
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.509.006,00	R\$ 4.324.809,01	R\$ 13.833.815,01	R\$ 9.309.345,27	R\$ 4.335.945,69	R\$ 4.335.945,69
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.833.000,00	R\$ -	R\$ 3.833.000,00	R\$ 408.100,00	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.823.658,00	R\$ 1.234.089,75	R\$ 3.057.747,75	R\$ 1.964.657,06	R\$ 571.620,40	R\$ 571.620,40
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.852.348,00	R\$ 3.090.719,26	R\$ 6.943.067,26	R\$ 6.936.588,21	R\$ 3.764.325,29	R\$ 3.764.325,29
Total	R\$ 276.344.981,00	R\$ 29.597.876,25	R\$ 305.942.857,25	R\$ 296.220.971,65	R\$ 284.372.043,09	R\$ 282.703.662,87

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

Execução orçamentária - por natureza de despesa

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				2023	2023	2023
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 266.835.975,00	R\$ 25.273.067,24	R\$ 292.109.042,24	R\$ 286.911.626,38	R\$ 280.036.097,40	R\$ 278.367.717,18
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 173.201.609,00	R\$ 14.651.545,43	R\$ 187.853.154,43	R\$ 184.465.132,86	R\$ 184.465.132,86	R\$ 184.344.004,64
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.756.490,00	R\$ 118.800,58	R\$ 4.875.290,58	R\$ 4.875.190,58	R\$ 4.875.190,58	R\$ 4.398.369,61
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 894.068,00	R\$ -	R\$ 894.068,00	R\$ 506.884,09	R\$ 506.884,09	R\$ 506.884,09
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 956.403,00	-R\$ 500.409,96	R\$ 455.993,04	R\$ 257.562,68	R\$ 257.562,68	R\$ 257.562,68
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 782.512,00	R\$ -	R\$ 782.512,00	R\$ 308.754,71	R\$ 308.754,71	R\$ 308.754,71
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 125.275,00	R\$ -	R\$ 125.275,00	R\$ 104.577,18	R\$ 104.577,18	R\$ 85.467,72
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.149.301,00	R\$ 4.443.028,26	R\$ 40.592.329,26	R\$ 39.937.248,36	R\$ 39.937.248,36	R\$ 39.937.248,36
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.517.305,00	R\$ 107.102,93	R\$ 2.624.407,93	R\$ 2.624.407,93	R\$ 2.624.407,93	R\$ 2.009.558,94
332214 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 94.000,00	R\$ 1.795.691,00	R\$ 1.889.691,00	R\$ 1.889.691,00	R\$ 1.889.691,00	R\$ 1.889.691,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 8.884.510,00	R\$ 309.336,90	R\$ 9.193.846,90	R\$ 9.193.846,90	R\$ 9.193.846,90	R\$ 9.193.846,90
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 511.000,00	R\$ 517.910,01	R\$ 1.028.910,01	R\$ 1.028.910,01	R\$ 1.028.910,01	R\$ 1.028.910,01
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.112.640,00	-R\$ 121.581,24	R\$ 991.058,76	R\$ 991.058,76	R\$ 735.325,43	R\$ 735.325,43
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	-R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.553,00	R\$ 25.058,92	R\$ 42.611,92	R\$ 42.611,92	R\$ 42.611,92	R\$ 42.611,92
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 499.999,00	R\$ 125.001,00	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 585.343,93	R\$ 585.343,93
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.658.013,00	R\$ 397.573,30	R\$ 2.055.586,30	R\$ 2.055.586,30	R\$ 2.055.586,30	R\$ 2.016.337,23
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 220.000,00	-R\$ 220.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.961.850,00	-R\$ 1.305.566,37	R\$ 656.283,63	R\$ 656.283,63	R\$ 656.283,63	R\$ 656.283,63
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 16.397.091,00	R\$ 2.842.010,46	R\$ 19.239.101,46	R\$ 19.239.101,46	R\$ 14.811.944,98	R\$ 14.445.031,57
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.982.248,00	R\$ 925.679,13	R\$ 5.056.568,87	R\$ 5.035.348,53	R\$ 3.720.690,85	R\$ 3.690.380,75
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.541.038,00	-R\$ 483.525,35	R\$ 2.057.512,65	R\$ 2.057.512,65	R\$ 1.243.469,63	R\$ 1.243.469,63
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.607.600,00	R\$ 1.792.702,30	R\$ 7.400.302,30	R\$ 7.400.302,30	R\$ 7.400.302,30	R\$ 7.400.302,30
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 40.137,00	-R\$ 30.935,70	R\$ 9.201,30	R\$ 9.201,30	R\$ 9.201,30	R\$ 9.201,30
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 134.956,00	-R\$ 96.490,65	R\$ 38.465,35	R\$ 38.465,35	R\$ 38.465,35	R\$ 38.465,35
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 30.000,00	-R\$ 28.776,96	R\$ 1.223,04	R\$ 1.223,04	R\$ 1.223,04	R\$ 1.223,04
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.581.377,00	R\$ 1.622.926,12	R\$ 3.204.303,12	R\$ 3.195.307,24	R\$ 3.195.007,24	R\$ 3.195.007,24
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 198.845,39	R\$ 198.845,39	R\$ 179.014,40	R\$ 179.014,40	R\$ 179.014,40
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00	R\$ 131.903,20	R\$ 107.920,80	R\$ 107.920,80
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.509.006,00	R\$ 4.324.809,01	R\$ 13.833.815,01	R\$ 9.309.345,27	R\$ 4.335.945,69	R\$ 4.335.945,69
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	-R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	-R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	-R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	-R\$ -	R\$ -
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.646.508,00	R\$ 2.912.502,26	R\$ 4.559.010,26	R\$ 4.552.431,29	R\$ 2.099.965,29	R\$ 2.099.965,29
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ 474.754,44	R\$ 1.574.754,44	R\$ 482.022,76	R\$ 482.022,76	R\$ 482.022,76
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.762.498,00	R\$ 217.555,31	R\$ 6.980.053,31	R\$ 3.555.094,30	R\$ 1.753.957,64	R\$ 1.753.957,64
449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 719.797,00	R\$ 719.797,00	R\$ 719.796,92	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 276.344.981,00	R\$ 29.597.876,25	R\$ 305.942.857,25	R\$ 296.220.971,65	R\$ 284.372.043,09	R\$ 282.703.662,87

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

Gerência de Material e Patrimônio

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 4º trimestre de 2023, o atendimento de 2020 requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	394	108	12	514	353	66	9	428	298	85	10	393	311	51	14	376	1711
Permanente	55	13	13	81	52	6	16	74	47	3	9	59	80	2	13	95	309
Total	449	121	25	595	405	72	25	502	345	88	19	452	391	53	27	471	2020

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará)

Sistema de Gestão de Patrimônio e Almojarifado (SGPA-TCE Ceará)

Legenda: AT - Aceito Total / AP - Aceito Parcialmente / R - Rejeitado

10.6.4.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS PATRIMONIAIS - DO EXECÍCIO DE 2023

Processo	Tipo	Grupo	Qtde Bens	Valor Líquido Contábil
05228/2022-6	Transferência para outro Órgão (PMCE)	Máquinas e Utensílios de Escritório	534	27.355,29
19769/2023-7	Transferência para outro Órgão (PMCE)	Máquinas e Utensílios de Escritório	280	21.956,89
Total Geral			814	49.312,18

13.6 RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES DO TCE CEARÁ EM 2023

ORÇ.	NÚMERO DO PROCESSO	DATA AUTUAÇÃO	OBJETO	TÁBUE CATEGORIA NA CPL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DESL. POR MILHARES VALOR ESTIMADO R\$	ABERTURA DESPESA	VALOR DA MENOR LANCE	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	VENDEDOR(A)	SITUAÇÃO	
1	024020004	21/01/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	TOMADA DE PREÇOS	3	R\$ 47.700,00	44,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	21,1%	CC CONSULTÓRIAS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
2	071020004	20/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE TI	20000000	PREÇO ELETRÔNICO	3	R\$ 4.000.000,00	244,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	0,0%	SOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	NO FOLIO 0000
3	070020004	02/02/2023	PREÇOS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA O TCE/CEARÁ	20000000	PREÇO ELETRÔNICO	3	R\$ 4.700,00	88,00	R\$ 4.000,00	R\$ 700,00	14,9%	SOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	NO FOLIO 0000
4	024020004	20/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	3	R\$ 4.000,00	208,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	0,0%	UNIPROCESSAMENTO DE DADOS	NO FOLIO 0000
5	020020004	20/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	3	R\$ 1.000.000,00	10,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	0,0%	RELOCAR E CONSULTÓRIAS LTDA	NO FOLIO 0000
6	024020004	02/02/2023	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	4	R\$ 2.000,00	210,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	50,0%	CC CONSULTÓRIAS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
7	020020004	27/07/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TI PARA O TCE/CEARÁ	20000000	PREÇO ELETRÔNICO	21	R\$ 27.000,00	700,00	R\$ 20.000,00	R\$ 7.000,00	25,9%	WOTER OUTSOURCING E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
8	020020004	02/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	8	R\$ 27.700,00	20.000,00	R\$ 27.700,00	R\$ 0,00	0,0%	CC CONSULTÓRIAS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
9	020020004	02/02/2023	PREÇOS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	7	R\$ 20.000,00	270,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,0%	UNIPROCESSAMENTO DE DADOS	NO FOLIO 0000
10	020020004	20/02/2023	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	6	R\$ 27.000,00	200,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	0,0%	RELOCAR E CONSULTÓRIAS LTDA	NO FOLIO 0000
11	020020004	---	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	---	PREÇO ELETRÔNICO	---	---	---	---	---	---	---	ENCERRADO
12	024020004	20/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	4	R\$ 17.000,00	200,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	0,0%	INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
13	024020004	20/02/2023	PREÇOS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	3	R\$ 1.000.000,00	270,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	0,0%	TOMADA DE PREÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
14	020020004	02/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	10	R\$ 20.000,00	200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,0%	INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
15	020020004	20/02/2023	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	12	R\$ 20.000,00	200,00	---	---	---	---	PRACARADO
16	020020004	27/02/2023	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	10	R\$ 27.000,00	200,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	0,0%	INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
17	024020004	20/02/2023	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	12	R\$ 27.000,00	200,00	---	---	---	---	ANULADO
18	020020004	27/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	24	R\$ 1.000.000,00	200,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	0,0%	ACCIO DE MANUTENÇÃO LTDA	NO FOLIO 0000
19	020020004	20/02/2023	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	21	R\$ 20.000,00	200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,0%	INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
20	024020004	20/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	27	R\$ 10.000,00	200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,0%	RELOCAR E CONSULTÓRIAS LTDA	NO FOLIO 0000
21	024020004	20/02/2023	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	10	R\$ 27.000,00	200,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	0,0%	INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
22	020020004	20/02/2023	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	12	R\$ 20.000,00	200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,0%	INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
23	024020004	20/02/2023	COMPRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	10	R\$ 27.000,00	200,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	0,0%	INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000
24	024020004	20/02/2023	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO BOMBEIRO DE OUTUBRO	02000000	PREÇO ELETRÔNICO	20	R\$ 27.000,00	200,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	0,0%	INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	NO FOLIO 0000

DISPENSAS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - 2023

Ord.	Modalidade	Nº da Dispensa Eletrônica	Nº do Processo	Objeto	Vr. Estimado (R\$)	Data da sessão	Vr. Arrematado (R\$)	Vr. Economia (R\$)	%Economia Arrematado / Estimado	Empres(a) vencedo(r) (s)	Status
1	Dispensa de Licitação	3/2023	04836/2023-4	Contratação de serviços de tradução e interpretação da língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	R\$ 4.616,40	14/04/23	R\$ 3.990,00	R\$ 626,40	13,57%	FAFERRARI DE SOUZA	FINALIZADA
2	Dispensa de Licitação	4/2023	07465/2023-4	Acquisição de peças de desfibrador Cardemox GE	R\$ 4.299,21	24/04/23	R\$ 4.299,21	R\$ 0,00	0,00%	L & L COMERCIAL LTDA	FINALIZADA
3	Dispensa de Licitação	6/2023	15025/2023-5	Serviço de fornecimento de certificado spa A1 e CNPJ para o e-sicaf	R\$ 208,65	29/06/23	R\$ 160,00	R\$ 48,65	23,32%	AR RFP CERTIFICAÇÃO DIGITAL	FINALIZADA
4	Dispensa de Licitação	7/2023	09354/2023-5	Acquisição de licenças de software "fama" profissional.	R\$ 4.149,99	05/07/23	R\$ 2.740,29	R\$ 1.409,70	33,97%	OP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	FINALIZADA
5	Dispensa de Licitação	8/2023	13069/2023-4	Manutenção de unidades e acessórios para utilização nas copas do TCE/CE.	R\$ 6.734,81	06/07/23	R\$ 6.868,84	R\$ 1.855,97	21,27%	MARCO E BERTALTO / GRAZIELLA MARIA T. DA SILVA / PEDRO DIAS F. JUNIOR / INOVARE COMERCIO E MANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA E MUV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FINALIZADA
6	Dispensa de Licitação	8/2023	12290/2023-9	Acquisição de material de escritório e fotossensibilizadores.	R\$ 14.455,04	19/07/23	R\$ 11.831,69	R\$ 2.623,35	18,15%	Thais Guimarães Pereira (Bleivi) / Dentel Padmeira Artigos Cosméticos e Áreas de Saúde Ltda. / AT Construções Ltda. / Distribuidora Sertão Central de Móveis Ltda. / Joo Araujo Pessoa / Jotas Soluções em Negócios Ltda. e S. Beneditos Comercio de Produtos Textéis, SCS Ltda.	FINALIZADA
7	Dispensa de Licitação	10/2023	13072/2023-4	Acquisição de 24 bancadas Brasil, estado do Ceará e TCE/CE	R\$ 2.919,28	21/07/23	R\$ 2.640,00	R\$ 279,28	9,57%	VILIBRANDIND E COOP. DE CONSTRUÇÕES LTDA	FINALIZADA
8	Dispensa de Licitação	11/2023	19678/2023-5	Acquisição de bottons	R\$ 1.836,00	19/08/2023	R\$ 1.831,02	R\$ 4,98	0,27%	METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA	FINALIZADA
9	Dispensa de Licitação	12/2023	13071/2023-2	Acquisição de eletrodomésticos	R\$ 30.678,06	28/08/23	R\$ 29.101,80	R\$ 1.577,16	5,14%	LEITÃO Dist. de Equip. Sociedade Unipessoal / Premier Comércio de Materiais e Equip. Ltda. / BT Comércio Indulgente Ltda.	FINALIZADA
11	Dispensa de Licitação	13/2023	21224/2023-8	Conserto de lente fotográfica	R\$ 1.579,25						DESERTA
10	Dispensa de Licitação	14/2023	20832/2023-4	Acquisição de portáteis/documentos (cartões em papel)	R\$ 2.580,00	29/08/23	R\$ 2.180,00	R\$ 400,00	15,50%	MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	FINALIZADA
11	Dispensa de Licitação	16/2023	21224/2023-8	Conserto de lente fotográfica	R\$ 1.579,25						DESERTA
12	Dispensa de Licitação	16/2023	22861/2023-0	Acquisição de um compressor, um catalisador e acessórios para manutenção dos veículos	R\$ 3.301,93	22/09/23	R\$ 3.274,72	R\$ 27,21	0,82%	Super Licis Licitação Ltda / João Paulo de Farias Nascimento	FINALIZADA
13	Dispensa de Licitação	18/2023	29256/2023-6	Acquisição de peças de oficina	R\$ 6.400,00	27/09/23	R\$ 5.800,00	R\$ 600,00	9,38%	BUFFON COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	FINALIZADA
14	Dispensa de Licitação	19/2023	30160/2023-9	Acquisição de Certificado Digital vooA3	R\$ 292,30	24/10/23	R\$ 91,00	R\$ 201,30	68,87%	AR RFP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	FINALIZADA
15	Dispensa de Licitação	20/2023	30244/2023-4	Classificação ITIL4 e COBIT 2019	R\$ 11.800,00	13/11/23	R\$ 11.699,00	R\$ 101,00	0,86%	CASUDDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	FINALIZADA
16	Dispensa de Licitação	21/2023	33361/2023-1	Compra de "Meas" ou Sólidos (Lixo)	R\$ 37.472,12	08/12/23	R\$ 36.097,00	R\$ 1.375,12	3,67%	LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	FINALIZADA

Obs: os números iniciais das dispensas não estão ordenados, pois a numeração depende do aceite do sistema.

4.13 AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO TCE CEARÁ

A comunicação é uma importante ferramenta para o fortalecimento da democracia, transparência pública e cidadania. Nesse sentido, a Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará desempenha um papel fundamental desse processo. Ao longo de 2023, foram desenvolvidas diversas ações para promover a interlocução entre Tribunal, servidores, jurisdicionados e sociedade em geral.

A Ascom promoveu a divulgação tempestiva das ações de controle externo, incluindo orientações por meio de produção de matérias que informaram a sociedade sobre os resultados das instruções e julgamentos, destacando os benefícios gerados para a sociedade e os jurisdicionados.

Destaque para matérias sobre o Parecer Prévio das Contas de Governo – Exercício 2022; as 100 fiscalizações previstas para este ano; a divulgação do “Controle em Ação”; as análises da Carta de Conjuntura Macrofiscal, o projeto

Monitor Fiscal; o TCE Debate; a calculadora de atualização monetária; o combate à desertificação no Ceará; as visitas guiadas de estudantes; a disciplina eletiva; a eleição dos novos dirigentes do TCE Ceará para o biênio 2024-2025; entre outras – com a conquista de amplo espaço na imprensa tradicional, após contatos diários junto à imprensa.

Ao total, foram 671 inserções na imprensa, sendo encontradas, em média, 56 matérias sobre o TCE Ceará por mês. Desse total, 59% foram provenientes da atuação direta da Assessoria de Comunicação, por meio do envio de textos informativos (releases) aos jornalistas e meios de comunicação ou da publicação de conteúdo no site institucional e nas mídias sociais. Sobre a repercussão do conteúdo levantado, 86% foram matérias positivas.

A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará produziu 462 notícias para o portal institucional do Tribunal e 276 produtos audiovisuais. Na área de design, destaque também para a produção das campanhas de aniversário dos membros do TCE Ceará, de datas comemorativas, das doses de inspiração, da campanha de redução de lixo, das carteiras funcionais e crachás dos membros, do calendário anual, além da diagramação de publicações, entre elas Relatórios de Atividades Trimestrais e Anual, duas edições da Revista Controle – Doutrinas e artigos, Cartilha TCÉtica, Boletim de Governança, TCE na Mídia, livro Riscos e Fraudes do Setor Público, Prestação de Contas Anual do TCE, Livro da Gestão 2020-2023 – Presidente Valdomiro Távora, livro História do Ensino do Ceará, Manual de Gestão de Riscos, Informativos de Jurisprudência e Edição de Súmula.

O Sistema de Gestão e Controle de Demandas, um Dashboard produzido e alimentado pela Assessoria de Comunicação, apresenta as principais informações sobre os trabalhos feitos pela equipe. A ferramenta interna de gestão é atualizada periodicamente, sendo possível verificar, por exemplo, quais ações realizadas estavam previstas ou não no Plano Anual de Comunicação. Em 2023, foram desenvolvidos 2.822 produtos de comunicação, sendo 1.135 previstos no Plano de Comunicação e outros 1.687 não previstos, surgidos a partir de demandas das unidades do Tribunal.

A Ascom produziu releases e vídeos de divulgação das exposições de fotografia promovidas pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), ao longo de 2023, como “Presidentes”, “Mulheres Plurais”, “Ser humano” e “Novos olhares para Monalisa”, além de tutoriais para auxiliar na realização de atividades relacionadas aos serviços ofertados pelo TCE Ceará.

A Ascom do TCE Ceará esteve presente no I Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, em 14 de fevereiro, em Florianópolis. O painel “Diagnóstico da comunicação do Sistema.

Tribunais de Contas” foi apresentado pela coordenadora de Comunicação Social, Kelly de Castro. Com o tema “Ler, ouvir e ver – Convergir e despertar a atenção e o interesse do cidadão estimulando os diferentes sentidos”, foi detalhado como a Corte de Contas cearense se faz presente no portal, na rádio, na televisão, nas redes sociais e nas plataformas digitais, com conteúdos inéditos e veiculação gratuita, em linguagem acessível e voltadas ao interesse da sociedade. A Ascom também participou do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), realizado em novembro, em Belém.

Além da participação da unidade em eventos direcionados à Comunicação Pública, a Ascom atuou na divulgação e cobertura de importantes congressos, eventos e encontros relacionados aos Tribunais de contas, políticas públicas e controle externo ao longo do ano. O III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas e os Encontros com o Futuro, ambos realizado em Fortaleza, contaram com forte apoio da Ascom, desde o desenvolvimento de identidade visual, elaboração de peças para redes sociais, layout de estandes, edição de vídeos, releases, reportagens, produções audiovisuais, confecção de adesivos, banners, etc.

No III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado no mês de março, em Salvador, foram feitas reportagens para o portal do TCE e para o Acontece TV, além de conteúdo para as redes sociais. A Ascom também foi responsável pela diagramação das apresentações dos participantes do TCE Ceará que tiveram seus trabalhos científicos apresentados no evento. A Ascom se empenhou na cobertura jornalística do Seminário “O controle externo e o novo marco legal do saneamento básico”, em Brasília, e da Operação Ordenada de Educação, que fiscalizou 15 escolas de nove municípios cearenses.

Já a divulgação do Selo TCE Ceará Sustentável 2023 contou com vídeo informativo, material de divulgação e a criação do novo layout do Prêmio Selo TCE Ceará Sustentável, desenvolvido em projeto 3D.

No Comitê Estratégico de Comunicação, coordenado pela Ascom, estiveram em pauta a pesquisa interna, o sistema de gestão, os projetos Transparência Ativa e Comunicar Melhor e o Plano de Comunicação Anual 2023, entre outros assuntos.

O Fiscalino, mascote do TCE Ceará, foi lançado, com a Cartilha de Atividades sobre a atuação do Tribunal. Criado pela Ascom, ele passa a ilustrar publicações, campanhas, vídeos, dentre outras peças elaboradas pela Corte de Contas Cearense.

A equipe da Ascom foi responsável por desenvolver toda a campanha de planejamento - composta por identidade visual, notícias e peças publicitárias - para divulgação da adesão de escolas estaduais à disciplina eletiva “Cidadania e controle social das contas públicas”, ofertada pelo TCE Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC).

A Ascom finalizou dois projetos estratégicos ao longo de 2023. O projeto Transparência Ativa, concluído em março de 2023, possibilitou ao cidadão a oportunidade de conhecer mais sobre o papel do Tribunal e a importância do controle social. A iniciativa do TCE Ceará, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha, disseminou conhecimento e ampliou o debate sobre o tema, estimulando a comunicação do Tribunal com a população e fortalecendo o controle social. Ao todo, foram realizados 6 webinars, 12 programas de rádio, 3 manuais técnicos e 10 webdocumentários, todos disponíveis na plataforma www.transparenciaativa.ce.gov.br

Já o projeto Comunicar Melhor, gerido pela Ascom, desenvolveu iniciativas com os principais grupos de interesse da Corte de Contas, ampliando, por meio da linguagem acessível, os resultados da atuação do TCE Ceará. Dentro do projeto, foram realizadas outras ações, como o curso de Media Training e palestra de formação para comunicadores, durante o TCEduc 2023.

O Media Training, em agosto, reuniu membros e gestores do TCE. O treinamento “Habilidades em comunicação e Media Training” foi realizado em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), ministrado pelo especialista Guilherme Miziara.

No TCEduc 2023, a palestra “Controle Externo, Mídia e Participação Social”, proferida pela analista de Controle Externo e jornalista, Carolina Madeira, buscou qualificar os comunicadores sobre o papel do Tribunal, fortalecendo os canais de acesso com a Assessoria de Comunicação do órgão. O programa de qualificações itinerantes do IPC contou também com a cobertura jornalística presencial nas 33 cidades-sede, com a qualificação de mais de 5.800 participantes. A palestra também foi ministrada, em Fortaleza, para estudantes de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará (UFC), no mês de novembro, matriculados na disciplina “Gestão e Assessoria de Comunicação”.

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais, como Instagram, Facebook, Twitter e WhatsApp. Também está no Flickr - onde são armazenadas galerias de fotos de eventos e iniciativas do órgão - e no YouTube, utilizado como repositório de todas as edições do Acontece TV e do programa de rádio Conexão Cidadão; dos vídeos promocionais e institucionais e das matérias veiculadas

sobre o órgão na mídia eletrônica. É pelo perfil oficial do YouTube do TCE Ceará que são transmitidas as sessões plenárias e das Câmaras, bem como veiculados os eventos da Corte de Contas.

Com dados atualizados em dezembro de 2023, foram verificados 15.931 seguidores no Instagram, 13.906 no Facebook, 3.895 no Twitter e 1.542 contatos cadastrados no Whatsapp. No Instagram, uma das novidades no segundo trimestre foi a “Agenda da Semana”, apresentando as principais iniciativas a serem realizadas pelo Tribunal ao longo da semana vigente.

Já o noticiário semanal Acontece TV, desenvolvido integralmente pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará, exibiu 52 edições neste ano de 2023. O programa possui 15 minutos de duração, divididos em três blocos, com reportagens, entrevistas e serviços sobre capacitações e atividades pedagógicas da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo. O Acontece TV é veiculado nas emissoras públicas TV Assembleia, TV Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, além dos meios de comunicação do Tribunal. Todas as edições estão no canal da Corte de Contas cearense no YouTube e no Portal Institucional / menu Comunicação / aba Acontece TV. As matérias também são publicadas nas redes sociais e exibidas no Jornal da Atricon.

A Ascom também produz semanalmente o Conexão Cidadão, programa de rádio oficial do TCE Ceará. Nele, são comentadas as atividades da Corte de Contas, em formato acessível e linguagem simples. Os episódios podem ser conferidos no canal do TCE Ceará no YouTube, no Spotify e em outras plataformas digitais de áudio. Em 2023, foram produzidos 52 episódios do programa. O Conexão Cidadão é veiculado na FM Fortaleza (90.7), emissora da Câmara Municipal de Fortaleza, e na Rádio FM Assembleia (96.7), por meio de parceria firmada com a Assembleia Legislativa do Ceará.

O Conexão Cidadão passou por uma repaginação na sua identidade visual e, hoje, seu layout conta com elementos gráficos que remetem ao conteúdo específico do programa, além de trazer o uso de uma paleta de cores vibrantes que ajudam a despertar o interesse do público.

A experiência do TCE Ceará com o programa de rádio foi destaque no e-book “Comunicação Pública - Casos Excelentes 2023”, fruto da especialização promovida pela Aberje e ABCPública, em estudo de caso elaborado pelas especialistas Mônica Celeida Rabelo Nogueira e Sylvia Lúcia Rey de Jesus Martins, sob a organização do professor Jorge Duarte.

Em 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou processo de licitação para contratação de empresa especializada na clipagem de notícias de interesse e relativas ao TCE Ceará. Em dezembro, foi celebrado contrato do Tribunal com a empresa IClipping Serviços de Monitoramento e Informação Ltda, vencedora do certame.

A 12ª Mostra de Talentos, organizada pela Ascom, revelou a expressão artística dos membros, servidores e colaboradores, por meio da fotografia. Com o tema “Talentos da Corte vão à praça”, 40 fotos participaram da edição. Dessas, 12 foram escolhidas pela Comissão Julgadora para compor o Calendário de 2025 do TCE Ceará, peça também diagramada pela Assessoria de Comunicação.

Pelo oitavo ano consecutivo, a Assessoria de Comunicação organizou o Café com Dados, um encontro dos membros e gestores do Tribunal de Contas do Ceará com jornalistas e radialistas da imprensa cearense. Além de apresentar um balanço das ações realizadas pelo Tribunal, o Café com Dados tem como objetivo estreitar a relação do órgão com os comunicadores que tiveram contato com a Ascom durante a gestão.



5

5
5
5
5
5

5

5

5

5

5

5

5

PARECER DO
CONTROLADOR

INFORMAÇÃO Nº 04/2024

PROCEDÊNCIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 9º, da Lei n.º 16.819/2019, combinado com inciso VI, do art. 38, da Resolução TCE nº 08/2019, vem por meio do presente relatório CERTIFICAR a gestão dos responsáveis por bens e recursos públicos no âmbito do TCE/CE.

A análise da Controladoria sobre a prestação de contas teve como base as peças contábeis, a execução orçamentária, o Relatório de Gestão Fiscal, e informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE).

2. ANÁLISE DAS PEÇAS CONTÁBEIS

A Lei nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e em seus quadros auxiliares e, ainda, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos da norma NBC TSP 12, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Destaque-se que as demonstrações contábeis estão acompanhadas de notas explicativas, de acordo com o que estabelece as Normas de Contabilidade Pública, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis).

Vale ressaltar que todas as demonstrações contábeis utilizadas na análise deste documento foram extraídas do sistema SIAFE-CE (Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará), em 26/03/2024.

2.1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O TCE-CE, por não ser um órgão tipicamente arrecadador, não contabilizou a previsão nem a arrecadação de receita orçamentária. Isso se deve ao fato das receitas orçamentárias serem arrecadadas e contabilizadas pela Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ) na qualidade de órgão arrecadador.

Ressalte-se que o recurso repassado ao Tribunal de Contas pelo órgão fazendário se dá durante a execução orçamentária de acordo com as ordens de pagamento geradas, sendo estes repasses contabilizados em Transferências Intragovernamentais, ingressando na conta banco movimento do Tribunal. Esta contabilização tem amparo na Portaria STN nº 339/2001. Desta forma, se apurou um déficit orçamentário de R\$ 296.220.971,65, o que é justificado mediante o valor transferido conforme se evidencia no balanço financeiro, mais precisamente na conta TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS/ COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 312.859.026,71, acrescido do saldo dos restos a pagar inscrito em 2023 no valor de R\$ 13.517.308,78, totalizando um valor suficiente para cobrir o déficit orçamentário apresentado.

Ressalta-se que a Lei Estadual nº 16.320/2017, que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única, estabelece que enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão em disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única, de titularidade da Secretaria da Fazenda do Estado, os quais serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Desta forma, considera-se que os recursos destinados ao pagamento dos restos a pagar inscritos no âmbito do Tribunal de Contas estão depositados na Conta Única e serão liberados à medida que forem sendo pagos.

Quanto às despesas orçamentárias, o balanço apresentou os seguintes valores:

(1) Dotação Inicial (autorização na LOA 2023):	R\$ 276.344.981,00;
(2) Dotação Atualizada (LOA + créditos adicionais):	R\$ 305.942.857,25;
(3) Despesas Empenhadas:	R\$ 296.220.971,65;
(4) Despesas Liquidadas:	R\$ 284.372.043,09;
(5) Despesas Pagas:	R\$ 282.703.662,87;
(6) Saldo da Dotação = (2) - (3):	R\$ 9.721.885,60.

Com base nestas informações, verifica-se que o Tribunal de Contas ao final do 2023 executou 96,82% do orçamento autorizado, indicando um nível de execução orçamentária muito próximo aos créditos autorizados.

Os créditos adicionais abertos no exercício tiveram respaldo legal conforme notas explicativas elaboradas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Com base no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, no início do exercício financeiro de 2023, o saldo remanescente de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores somava R\$ 18.066.287,58. Deste total, foram liquidados e pagos R\$ 14.923.793,82, cancelados R\$ 2.727.876,32, restando um saldo de R\$ 414.617,44. O saldo dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores somava R\$ 1.299.643,80. Desse total foram pagos R\$ 1.204.907,03, restando um saldo de 94.736,77.

Diante de tais informações, pode-se certificar que o TCE, ao longo de 2023, reduziu em 97,37% o saldo dos restos a pagar que havia sido inscrito em exercícios anteriores.

2.2 DO BALANÇO FINANCEIRO

No balanço financeiro é possível verificar que em 2023 houve o ingresso total de R\$ 370.509.425,10 ao TCE-CE, sendo R\$ 312.859.026,71 destinada ao pagamento de despesas orçamentárias e o restante decorrente de recebimentos extra orçamentários, no montante de R\$ 57.650.398,39.

A despesa empenhada somou R\$ 296.220.971,65, representando um incremento de 11,33% em comparação ao exercício de 2022. Porém, como o IPCA de 2023 foi de 4,62%, em termos reais, houve aumento de 6,71% das despesas empenhadas de 2023 em relação ao exercício de 2022.

Foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 11.848.928,56, correspondendo a 4% do total empenhado em 2023. Considerando que em 2022 essa relação foi de 6,44%, pode-se observar que a inscrição em restos a pagar foi menor no presente exercício.

Com relação ao saldo em espécie para o exercício seguinte, o valor de R\$ 15.233.043,76 corresponde ao constante no extrato bancário da conta corrente nº 0445168-6, banco Bradesco.

Em razão das análises realizadas, tanto contábil quanto patrimonial, a Controladoria entende que a recomendação realizada na prestação de contas anterior não precisa ser repetida.

2.3 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição dos ativos passivos e patrimônio líquido do TCE-CE em 31/12/2023. Na sequência, tem-se o resultado da análise do referido demonstrativo:

A conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros que representa o saldo de adiantamento a título de suprimento de fundos sob a responsabilidade do suprido possui saldo R\$ 1.000,00 em 2023.

A conta Estoques (almoxarifado), que compreende o material destinado ao consumo interno do TCE-CE, apresentou um saldo no valor de R\$ 452.045,76. Segundo o Relatório da Comissão de inventário - Exercício 2023, não foram identificadas divergências entre o Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Ceará - SIAFE-CE e Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA).

Em relação à conta Bens Móveis, que compreende os bens que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância destinados à atividade do Tribunal, apresentou o valor de R\$ 26.156.782,40. Entretanto, o Relatório para Conciliação Contábil extraído do SGPA apresentou um saldo de R\$ 26.431.582,42. Quanto à conta Bens Imóveis, que compreende os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, o balanço patrimonial apresentou o valor de R\$ 47.911.041,63. Já o Relatório para Conciliação Contábil, extraído do SGPA, apresentou o valor de R\$ 47.636.243,46. Conforme o Relatório de Inventário do Exercício 2023, a diferença de R\$ 274.798,17 é relativa a Investimentos de Capital a Incorporar (Serviços de TI e Comunicação), já sugerida no referido relatório a devida análise e incorporação do valor pelo setor competente.

Em relação à conta Bens Intangíveis, predominantemente composto por softwares, apresentou um saldo no valor de R\$ 15.918.436,16 enquanto que o SGPA apresentou um saldo de R\$ 14.195.602,96. A diferença de 1.722.833,20 se refere à conta "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação a Incorporar".

Em razão das análises realizadas, tanto contábil quanto patrimonial, a Controladoria entende que a recomendação realizada na prestação de contas anterior não precisa ser repetida.

Quanto às Contas de Compensação, o Balanço Patrimonial apresentou ao final de 2023 o saldo de Atos Potenciais Ativos no valor de R\$ 60.340,00, mesmo valor dos exercícios 2020, 2021 e 2022. Conforme destacado nos anos anteriores, o referido valor se refere a classificação inadequada ocasionada por parametrizações de registros contábeis definidas no SIAFE-CE.

2.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A DVP de 2023 apresentou superávit patrimonial no valor de R\$ 19.007.457,32, resultante do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, cujos valores são respectivamente R\$ 313.480.258,22 e 294.472.800,90.

Constatou-se que foram realizados os registros das depreciações dos bens móveis e imóveis, bem como as amortizações dos bens intangíveis, atendendo às exigências contidas na Resolução Administrativa do TCE nº 16/2014, e norma do CFC NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado). Conforme consolidação do Relatório de Inventário do Exercício 2023, não há divergência na depreciação acumulada entre as contas do SGPA e do SIAFE.

Em razão das análises realizadas, tanto contábil quanto patrimonial, a Controladoria entende que a recomendação realizada na prestação de contas anterior não precisa ser repetida.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia os fluxos financeiros do TCE-CE e a respectiva geração de caixa.

Em 2023 prevaleceu o fluxo de atividades operacionais, o que condiz com a realidade, tendo em vista que não seria típico das Cortes de Contas a geração de fluxos elevados nas atividades de investimento e financiamento.

O fluxo das atividades de investimento apresentou um valor negativo, prevalecendo a aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos relacionados a investimentos no período em análise.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS CONSTANTES NO PPA

As Constituições Federal e Estadual, bem como a Resolução TCE-CE nº 08/2019, atribuem ao Sistema de Controle Interno a competência para avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e dos programas de trabalho constantes do orçamento.

O Programa, segundo a Portaria MPOG nº 42/1999, é o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

O TCE-CE foi contemplado na Lei nº 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023), com o programa finalístico: 255 - Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal. Este programa, de acordo com o PPA é composto por 3 iniciativas:

- 255.1.01 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 255.1.02 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Municipal.
- 255.1.03 - Promoção do desenvolvimento e da qualificação de servidores, jurisdicionados e sociedade.

O quadro abaixo evidencia as metas físicas e os valores realizados em cada uma das iniciativas ao longo de 2023.

Tabela 01 - Metas Previstas (PPA) x realizadas pelo TCE - exercício 2023

Iniciativa	Entrega	Unidade de Medida	Programado para o Ano	Realizado JAN-DEZ	% de Execução
255.1.01 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Estadual	INSTRUÇÃO PROCESSUAL REALIZADA	Número absoluto	6.064	4.585	75,6%
255.1.02 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Municipal	INSTRUÇÃO PROCESSUAL REALIZADA	Número absoluto	13.100	16.623	126,9%
255.1.03 - Promoção do desenvolvimento e da qualificação de servidores, jurisdicionados e sociedade.	PESSOA CAPACITADA	Número absoluto	15.000	17.589	117,5%

Fonte: PPA e Secretaria de Governança do TCE/CE.

Como se pode observar, o desempenho das metas físicas vinculadas a este programa foi consideravelmente acima do planejado, à exceção da iniciativa 255.1.01 - Promoção do Controle Externo no âmbito da Administração Pública Estadual, que teve um desempenho bem abaixo do esperado.

Considerando que esses indicadores foram reformulados para o PPA 2024-2027, esta Controladoria entende que não se faz necessárias recomendações quanto ao não atingimento da meta da referida iniciativa.

4. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), abrange a gestão de todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Tribunais de Contas. Compete a esta Controladoria, segundo a Resolução TCE nº 08/2019, avaliar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Tribunal de Contas.

Os resultados da gestão fiscal do TCE foram analisados quadrimestralmente, em processos específicos, e pôde-se constatar que o Tribunal vem cumprindo rigorosamente com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A seguir, destacam-se os requisitos da gestão fiscal alcançadas por esta Corte de Contas ao longo do exercício de 2023.

Limite Total da Despesa com Pessoal

De acordo com a Resolução TCE nº 3767/2005, que dispõe sobre os limites com despesas de pessoal no âmbito da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, os limites máximos de comprometimento da despesa com pessoal do TCE-CE e do extinto TCM em relação à receita corrente líquida - RCL são respectivamente 0,44% e 0,62%.

Considerando que a Emenda Constitucional nº 92 de 20017 estabelece, em seu Artigo 8º, parágrafo único, que “o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disporá da soma dos limites de despesa total de pessoal fixada para ambas as Cortes de Contas (...)”, o limite máximo passa a ser de 1,06% em relação à receita corrente líquida. Consequentemente, os limites prudenciais e de alerta passam a ser respectivamente 1,01% e 0,95% da RCL.

Como se pode observar, o TCE em todos os quadrimestres do exercício financeiro de 2023 se manteve abaixo dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 02 - Receita Corrente Líquida e Percentual da Despesa Com Pessoal do TCE - Exercício 2023.

Quadrimestre	Receita Corrente Líquida (RCL)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	% da DTP sobre a RCL
1º	R\$ 30.572.019.921,87	R\$ 210.675.122,82	0,69
2º	R\$ 31.033.187.715,12	R\$ 219.373.945,27	0,71
3º	R\$ 31.814.879.034,00	R\$ 233.502.939,46	0,73

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do TCE/CE.

Em relação aos restos a pagar, a Lei Estadual nº 16.320, de 11 de setembro de 2017, que trata do Sistema Financeiro de “Conta Única”, em seu art. 2º, § 1º, estabelece que enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única, e serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Diante do exposto, pode considerar que ao final de 2023, os restos a pagar foram cobertos por lastro financeiro depositado na conta única do Estado.

5. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com a edição da Instrução Normativa nº 03/2015, o TCE passou a exigir dos seus jurisdicionados o Formulário de Avaliação da Estrutura de Controle Interno.

Esta Controladoria adotou como parâmetro, com as devidas adaptações, o mesmo formulário exigido na Resolução, cujos resultados se apresentam a seguir:

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
1.1. O planejamento estratégico está formalizado por meio de objetivos e metas.	Planejamento Estratégico aprovado conforme Resolução Administrativa nº 01/2021, para o período de 2021/2026.	(4)
1.2. Existe(m) código(s) formal(is) de conduta e outras políticas que explicitam os referenciais éticos da instituição a todos.	Código de Ética do Servidor instituído pela Resolução Administrativa nº 01/2016. Código de Ética dos Membros instituído pela Resolução Administrativa nº 08/2013.	(4)
1.3. A estrutura organizacional atualizada está formalmente estabelecida.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021, 01/2022, 10/2022 e 18/2022.	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
1.4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, que estabelecem a possibilidade de delegação de competências. Atualmente as competências delegadas estão dispostas na Portaria nº 132/2024.	(4)
1.5. Os deveres e responsabilidades essenciais são divididos ou segregados entre diferentes pessoas para reduzir o risco de ocorrerem erros, desperdícios ou fraudes.	A estrutura organizacional do TCE está definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Ademais, o TCE/CE adota a segregação de funções com objetivo de haver mais controle no desempenho de suas atividades.	(4)
1.6. A alta direção monitora a implementação das recomendações e determinações da auditoria interna, dos controles interno e externo.	A alta administração encaminha para os gestores responsáveis os resultados e recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna para adoção de providências cabíveis. Há processos específicos de monitoramento para verificar se as recomendações foram implementadas.	(4)
1.7. Existe programa de educação continuada efetivamente executado com ações de capacitação orientadas para melhorar o desempenho dos servidores.	O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo elabora anualmente o Plano de Ações Educacionais no qual são contemplados cursos de capacitações para o quadro de servidores do Tribunal de Contas, bem como para a sociedade.	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
1.8. Durante o processo de contratação de colaboradores e preenchimentos de cargos comissionados existem regras e controles para evitar privilégios.	Não há dispositivo formal publicado pelo TCE/CE estabelecendo regras para essas contratações. Essa verificação é realizada pelo setor competente mas sem normativo disciplinando as regras de contratações.	(1)
1.9. Os resultados das avaliações de desempenho são considerados para tomada de decisão por parte das chefias e são comunicados ao servidor mediante feedback.	A chefia elabora a avaliação de desempenho via formulário próprio e dá ciência ao servidor que também assina o formulário. As deficiências identificadas são encaminhadas a Administração que poderá adotar ações para mitigá-las.	(4)
2. Avaliação de Risco	Situação Atual	
2.1. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência e impacto desses riscos, sua classificação e a consequente resposta ao risco.	Foi publicada a Política de Gestão de Riscos do TCE/CE, Resolução Administrativa nº21/2022 e o respectivo manual, portaria nº 282/2023. Entretanto, se faz necessário avançar no mapeamento dos riscos.	(2)
2.2. Durante o processo de tomada de decisão gerencial, é considerado o diagnóstico de riscos, já comentado no item 2.1 desse questionário.	Esta prática só poderá ser adotada após a implantação definitiva da Política de Gestão de Riscos.	(1)
2.3. Existe histórico, nos últimos 5 anos, de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	Sempre que ocorre algum fato relacionado a fraude e perda de bens, é instaurado processo para verificação dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação da perda.	(4)
2.4. Na ocorrência de indícios de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	O TCE/CE possui Comissão de PAD, Sindicância, além da Corregedoria que podem responsabilizar os servidores que deram causa a eventuais prejuízos ao erário, na gestão de bens ou recursos do TCE/CE.	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
3. Procedimentos de Controle	Situação Atual	
<p>3.1. As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade estão formalizadas (normas e manuais) e são amplamente disseminadas nos diversos níveis da organização.</p>	<p>O Tribunal de Contas implementou uma relação de manuais de procedimentos internos com vistas a diminuir os riscos e alcançar os objetivos relacionados aos processos internos. Os referidos manuais de controles internos abrangem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual do Relatório de Gestão Fiscal; • Manual do Suprimento de Fundos; • Manual do Usuário - Gerenciamento de Passagens Aéreas e Diárias; • Manual do Gestor de Contratos; • Manual de Rotinas da Área de Aquisições e Contratos; • Manual da Nova Gestão de Estagiários; • Manual de Rotinas de Gestão de Pessoas; <ul style="list-style-type: none"> • Manual do Servidor; • Manual de Rotinas da Gerência de Material e Patrimônio; • Manual do Usuário - Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado - SGPA. <p>Ressalte-se que a Controladoria realiza monitoramentos periódicos para avaliar se os manuais aprovados estão sendo seguidos pela TCE/CE.</p>	(4)
<p>3.2. Há política de segurança de informação formalmente definida.</p>	<p>O TCE dispõe de dois regulamentos tratando sobre a segurança da informação. A Resolução Administrativa nº 06/2012 aprovou o Manual de Procedimento do CGSI (Comitê Gestor de Segurança da Informação).</p> <p>A Resolução Administrativo nº 19/2016 instituiu o Comitê Gestor de Acesso, Segurança e Tratamento da Informação.</p>	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
3.3. Os ativos, recursos e registros vulneráveis são protegidos e salvaguardados por acesso restrito e controles físicos.	Sim. Há salas no TCE com acesso restrito. O TCE-CE para melhorar o controle de seus ativos vem aprimorando medidas para salvaguardá-los. A Controladoria monitora os controles do setor em Auditorias e Monitoramentos.	(4)
3.4. É realizado periodicamente inventário de bens e valores de responsabilidade da entidade, observando inclusive a sua adequada mensuração nos registros contábeis.	Em 2023 o inventário foi concluído e formalizado através do Processo nº 00829/2024-0.	(4)
3.5. Existe plano de atividades de auditorias internas periódico, aprovado pela alta direção e efetivamente executado.	Anualmente, a Controladoria elabora e submete ao Presidente do Tribunal o Plano Diretor da Controladoria, dispondo sobre as auditorias e atividades a serem executadas durante o exercício. A execução do referido Plano é destacada no Relatório de Atividades do TCE-CE enviado à Assembleia Legislativa todos os trimestres.	(4)
4. Informação e Comunicação	Situação Atual	
4.1. As informações consideradas relevantes para o Órgão são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas.	No que se refere aos trabalhos de auditoria e monitoramento realizadas pela Controladoria, os resultados dos trabalhos são enviados à Presidência do TCE na forma de relatório, contendo, sempre que necessário, recomendações a serem implementadas. Além disso, há o controle dessas recomendações que são monitoradas periodicamente.	(4)

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
<p>4.2 O fluxo das informações e das comunicações está devidamente documentado, atende aos objetivos do órgão de forma tempestiva, e perpassa todos os níveis hierárquicos.</p>	<p>O TCE ao longo dos últimos anos implementou diversos manuais e fluxos de atividades administrativas. Dentre estes destacam-se os mapeamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Elaboração do Planejamento Anual de Aquisições; · Aquisição de Materiais e Serviços por Licitação; · Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação); · Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93); · Aquisição de Materiais e Serviços por Contratação Direta (inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93); · Elaboração do Contrato; · Elaboração de Ata de Registro de Preço; · Elaboração de Aditivos; · Ordem de Pagamento de Contratos com Despesas Não Continuadas; · Ordem de Pagamento de Contratação Direta; · Emissão de Nota de Empenho por Estimativa; · Ordem de Pagamento de Despesas Continuadas; · Ordem de Pagamento de Ata de Registro de Preço Material; · Adesão pelo TCE à Ata de Registro de Preço; · Adesão por Terceiros à Ata de Registro de Preço; Fluxos do Relatório de Gestão Fiscal. <p>Manuais editados:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Manual do Gestor do Contrato; · Manual de suprimento de fundos; · Manual do Usuário - Gerenciamento de Passagens e Diárias. <p>Observa-se que vários fluxos e manuais foram devidamente documentados. Contudo, recomenda-se a adoção desta prática a todas as áreas do Tribunal, sempre observando os Princípios da Eficiência e Economicidade.</p>	<p>(4)</p>

Ambiente de Controle	Situação Atual	(1) nunca (2) raramente (3) frequentemente (4) Sempre
5. Monitoramento	Situação Atual	
5.1. A estrutura de controle interno do órgão/entidade é periodicamente monitorada, para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	No ano de 2023 a Controladoria realizou 09 atividades de monitoramento e 06 Auditorias com este objetivo.	(4)
5.2. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno do Órgão.	A cada Auditoria executada, quando cabível, são feitas recomendações e adoção de plano de ação com vistas a melhorar os pontos de controle interno. A alta administração informa aos responsáveis para que adotem providências, quando cabíveis, que são monitoradas pela Controladoria.	(4)
5.3. Existem padrões para medir periodicamente o desempenho da organização em relação a todos os seus objetivos e metas.	Em relação ao acompanhamento dos projetos e objetivos contemplados no Planejamento Estratégico, quadrimestralmente a Secretaria de Governança realiza o devido monitoramento com participação do Comitê Estratégico. Além disso, o TCE-CE é avaliado externamente pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) com o MMD-TC (Marco de Medição de desempenho dos Tribunais de Contas). Tal indicador apresenta um diagnóstico de todas as áreas dos Tribunais de Contas e apontam onde está havendo evolução ou retrocesso.	(4)
5.4. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao alcance de metas.	Nas reuniões do Comitê Estratégicos os gestores justificam as metas não alcançadas e propõem ações corretivas.	(4)

Isto posto, destaca-se a necessidade de intensificar os esforços ao longo dos próximos exercícios no sentido de avançar no mapeamento de riscos e na implantação da Política de Gestão de Riscos.

6. RECOMENDAÇÕES

Com base nos apontamentos deste documento, a Controladoria recomenda:

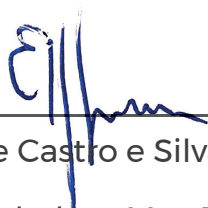
6.1. À Diretoria de Contabilidade e Finanças que avalie o ajuste no registro do saldo de Atos Potenciais Ativos no valor de R\$ 60.340,00, relativo a classificação inadequada ocasionada por parametrizações de registros contábeis definidas no SIAFE-CE.

6.2. Ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR) que avalie a elaboração de um plano de ação com participação dos gestores das áreas envolvidas no sentido de avançar no mapeamento de riscos e na implantação da Política de Gestão de Riscos do Tribunal.

Isto posto, esta Controladoria encaminha este parecer à consideração da Presidência com a sugestão de que seja dado conhecimento às áreas envolvidas para a adoção das providências cabíveis com relação às recomendações apresentadas.

Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza, 1º de abril de 2024.



Eugênio de Castro e Silva Menezes

Controlador – Mat. 10455



6

6

6

6

6

6

6

PRONUNCIAMENTO
DO PRESIDENTE

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

Em respeito ao artigo 9º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 12.509/95, ao artigo 76, § 4º, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, e ao artigo 70 c/c 75 da Constituição Federal de 1988, encaminho a Prestação de Contas deste Tribunal, alusiva ao exercício de 2023, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Atesto que tomei ciência do inteiro teor do Parecer elaborado pela Controladoria deste TCE, Informação nº 04/2024, de 27 de março de 2024, e esta Corte adotará as providências sugeridas no referido documento.

Fortaleza, 1º de abril de 2024.



Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Rua Sena Madureira, 1047

CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900

www.tce.ce.gov.br